ANNO L. NUMERO 13 — SABBADO 17 DE JANEIRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Ju Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da justiça.

Circular.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1873.

Illm. e Exm. Sr.—A lei n. 2,395 de 10 de setembro do corrente anno só permitte chamar a serviço a guarda nacional, que não estiver sujeita ao regimen especial do decreto n. 2,029 de 18 de novembro de 1857, nos casos de guerra externa, rebellião, sedição ou insurreição, nos quaes se procederá nos termos do art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º da referida lei, e na fórma indicada na lei de 19 de setembro de 1850, segundo fôr o caso e a natureza do serviço para que tiver de ser convocada a guarda nacional.

Cumpre, pois que V. Exc. dispense desde já do serviço ordinario de que tratam os arts. 2º, § 1º e 86 da lei de 19 de setembro de 1850, a guarda nacional que nelle estiver empregada, e bem assim que mande dissolver os destacamentos fornecidos por esta milicia em virtude do art. 87. § 1º da dita lei para o serviço de guarnição, escoltas de dinheiros e effeitos publicos ou para conducção de presos, salvo se nessa provincia for deficiente a força de linha ou de policia para tal mister, caso em que poderá ser auxiliada pela da guarda nacional até um anno depois da promulgação da lei de 10 de setembro, se antes de findo este prazo não se tiver augmentado a força de linha da provincia ou esta não se houver apercebido com a força policial precisa para o serviço das escoltas e guarnições

Afim de que a recente lei tenha prompta execução, e a guarda nacional fique dentro de pouco tempo isenta do serviço de policia, convém que V. Exc. trate de completar o corpo policial dessa provincia, e chame a attenção da assembléa provincial para a necessidade de augmenta-lo se elle fôr insufficiente ou de crear uma guarda em cada municipio ou em cada parochia, da maneira que mais conveniente parecer, para substituir a guarda nacional no serviço ordinario e de destacamento nas povoações.

O governo imperial abstem-se de indicar a fórma porque deve ser constituida a força policial das provincias, visto como nesta materia obram as assembléas provinciaes livremente.

Não devo, porém, deixar de advertir a V. Exc. que a attribuição que tem as assembléas provinciaes pelo art. 11, § 2º do acto addicional á constituição do imperio de fixar sobre informação do presidente da provincia a força policial respectiva, não se limita á de legislar ácerca da organisação de corpos policiaes com a natureza dos actuaes, mas estende-se a de resolver sobre a creação de guardas municipaes, que com a denominação de policiaes e pedestres tem existido em varias provincias por leis provinciaes; e parece que na disposição do citado artigo do acto addicional, antes cogitaram os legisladores constituintes dessa guarda local, que é de mais facil alistamento, mais propria para o serviço de policia, e a que melhor se póde denominar força policial, do que de corpos organisados com apparato e disciplina militar a semelhança dos do exercito.

Para auxilio da despeza com o augmento da força policial dessa provincia, fica-lhe destinado nos termos do art. 2º da lei de 10 de setembro ultimo, e na conformidade das ordens expedidas, o producto do imposto pessoal e o dos emolumentos e sello das patentes da guarda nacional que nella se arrecadar. Se com este auxilio e com o credito votado no orçamento das despezas provinciaes para se elevar o corpo de policia ao seu estado completo, não fôr possivel organisar-se a força indispensavel ao serviço da policia, representará V. Exc. ao governo imperial sobre a quantia que faltar para occorrer ao excesso da despeza justificando a proposta que houver de fazer com o augmento da força policial e demonstrando a deficiencia das rendas da provincia á vista do seu orçamento para esse novo encargo, afim de que o poder executivo solicite da assembléa geral mais efficazes subsidios.

Da illustração e patriotismo de V. Exc. espera o governo imperial que V. Exc. empregue a maior solicitude em dar cumprimento a estas instrucções para a execução da parte principal da lei de 10 de setembro do anno corrente, com o que conseguir-se-ha eximir a guarda nacional de um serviço improprio de sua instituição, e prover a policia das povoações do modo mais commodo e mais perfeito.

Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo*.—Sr. presidente da provincia de...

Em 30 de dezembro:

Solicitaram-se do ministerio da fazenda informações a respeito da lotação dos emolumentos dos diversos termos da provincia de Pernambuco.

Declarou-se ao presidente do Piauhy, em solução á consulta do juiz de direito da comarca de Peracuruca, que Silvestre José da Cunha Castello Branco, condemnado a tres mezes de prisão por crime de injurias verbaes, deverá seguir sem demora para o termo daquelle nome, visto ser o lugar indicado na sentença para o cumprimento da pena.

Foi marcado o prazo de tres mezes para entrarem em exercicio os juizes de direito João Clemente Pessoa de Mello, removido para o Icó, e Americo Militão de Freitas Guimarães, removido para Maranguape, ambas as comarcas na provincia do Ceará.

Arbitrou-se em 300$000 a ajuda de custo do bacharel Theotonio Raymundo de Brito, nomeado juiz municipal dos termos reunidos de Cachoeira e Monsarás, no Pará.

Foi indeferido o requerimento de João Paulo Carneiro de Souza Bandeira, tenente-coronel commandante do batalhão n. 39 da guarda nacional da provincia de Pernambuco, pedindo reforma no posto de coronel, por não ter o tempo preciso para a reforma.

Ministerio da fazenda.

EXPEDIENTE DO 1º DE DEZEMBRO DE 1873.

A' thesouraria de Pernambuco se declara, em resposta ao officio de 11 de novembro ultimo, que o carimbo que se devia appor no verso de cada apolice, na fórma do art. 59 da lei de 15 de novembro de 1827, acha-se dispensado em virtude do novissimo decreto que reorganisou a caixa da amortisação.

DIA 4.

A' thesouraria de Pernambuco se ordena que, por conta do credito da verba -Obras publicas- do actual exercicio, ponha á disposição da respectiva presidencia a quantia de 3:500$000, para pagamento dos vencimentos do engenheiro Victor Fournier.

— A' mesma idem que abone ao procurador do 1º tenente da armada Ildefonso Feilippe de Souza o respectivo soldo com o augmento de que trata o decreto n. 2,105 de 8 de fevereiro ultimo, a contar da data do citado decreto.

DIA 5.

A' presidencia do Ceará se declara, em additamento ao aviso de 18 de outubro ultimo, que o imposto de 1 0/0, pelas mercadorias vendidas por agentes de leilão, é devido até que o governo, usando da autorisação que tem, publique o regulamento concernente á execução do art. 11, § 11 regra 3ª, da lei n. 2,348 de 25 de agosto do corrente anno.

— A' thesouraria do Maranhão se communica que foi augmentado com a quantia de 1:530$222 o credito da verba—Obras—do ministerio da marinha, exercicio de 1872—1873.

— A' mesma se ordena que pague aos juizes municipaes e de orphãos dos termos reunidos de Itapicurú-mirim, e Vargem Grande, e das Barreirinhas, além do respectivo ordenado, a gratificação annual de 900$000 ao primeiro e a de 1:150$ ao ultimo.

— A' de Pernambuco se communica que foi indeferido o requerimento do lançador da recebedoria Manoel Antonio Ribeiro, reclamando contra a decisão da dita thesouraria que negára-lhe o abono dos vencimentos do seu lugar, relativos aos dias em que, na qualidade de 1º juiz de paz, presidio os trabalhos da junta de qualificação dos votantes da freguezia de S. José; não só por já ter sido indeferida a pretenção do supplicante por despacho do tribunal do thesouro de 8 de abril do anno passado, como tambem porque, ainda quando o não fosse, a imperial resolução de consulta do conselho de estado de 4 de dezembro do referido anno, por elle citada, não póde regular factos anteriores á sua publicação nem hypotheses diversas do seu objecto.

DIA 11.

A' thesouraria de Pernambuco se communica que foi prorogada por tres mezes a licença concedida ao 2º escripturario da alfandega da mesma provincia, João Manoel de Freitas.

DIA 12.

A' thesouraria de Pernambuco se communica que tendo sido presente ao tribunal do thesouro o recurso interposto pelos negociantes Carneiro & Nogueira da decisão que qualificára de tarlatana, sujeita á taxa de 5$000 o kilogrammo do art. 536 da tarifa, a cassa de algodão de listra por elles submettida a despacho para pagar a taxa de 2$, na forma do art. 510 da mesma tarifa, e negára-lhes a restituição dos direitos, que pediram por pretenderem reexportar a mercadoria para o porto de sua procedencia: resolveu o mesmo tribunal reformar a decisão recorrida não só quanto á alludida qualificação, que deverá ter sido a de cassa de algodão, mas tambem quanto á recusa da restituição dos direitos arrecadados, porque o art. 620 do regulamento de 19 de setembro de 1860 refere-se a despachos, já concluidos, de generos para consumo, sem a contestação, que se deu no caso vertente, prevista nos arts. 579 e 598 do citado regulamento, segundo o penultimo dos quaes são pagos os direitos de importação quando, não se verificando a reexportação, as mercadorias são postas a consumo.

DIA 17.

Circular n. 58 ás thesourarias, declarando:

1.º Que é fixada em 3$000, a diaria que se houver de abonar aos empregados encarregados de trabalhos fóra das horas do expediente nas provinciaes; sendo a de 4$000, estabelecida nas instrucções de 29 de abril do anno corrente, unicamente para os trabalhos dessa natureza, distribuidos pelo thesouro nacional.

2.º Que o numero de dias marcados nas tabellas de prazos para tomada de contas é sempre correspondente ás contas de um anno completo; quando estas comprehenderem alguns mezes de exercicio, se pagará a diaria proporcionalmente ao tempo que a conta representar.

3.º Que as contas importantes não devem deixar de ser revistas, dando-se para isso prazo igual ao arbitrado para a tomada, e abonando-se neste caso ao apurador um terço da gratificação que couber ao tomador.

DIA 18.

A' thesouraria de Pernambuco se communica que foi augmentado com a quantia de 7:736$891, o credito da verba—Obras—do ministerio do imperio, para ser applicada aos concertos do proprio nacional que serve de lazareto na ilha do Pina.

Ministerio da marinha.

— Em 27 de setembro ultimo:

Foi nomeado o capitão-tenente Joaquim Cardoso Pereira de Mello para exercer interinamente o lugar de capitão do porto da provincia do Maranhão, com os vencimentos fixados na tabella n. 2 annexa ao decreto n. 4,885 de 5 de fevereiro de 1872.

Autorisou-se a inspectoria do arsenal da provincia de Pernambuco a admittir maior numero de carpinteiros, afim de occorrer aos trabalhos extraordinarios do mesmo arsenal.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

Achando-se terminada a revolução da provincia de Entre-Rios, expedio o governo argentino o decreto abaixo transcripto, que autorisa a abertura dos portos da mesma provincia.

Abertura dos portos de Entre-Rios, 29 de dezembro de 1873.

Tendo cessado os motivos que originaram o decreto de 3 de maio ultimo, ordenando o encerramento dos portos da provincia de Entre-Rios

O presidente da republica decreta:

Art. 1.º Cessa em seus effeitos o referido decreto.

Art. 2.º Os que se julgarem com direito aos productos da mesma provincia tomados pelos rebeldes ou por elles alienados, farão uso desse direito perante as autoridades respectivas.

Art. 3.º Communique-se a quem de direito, publique-se e dê-se ao registro nacional.

SARMIENTO.—*Uladislao Frias.—Carlos Tejedor.—Luiz L. Dominguez.—Juan C. Albarracin*

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de fazer chegar ás mãos do soldado do 9º batalhão de infantaria, João Barbosa Coutinho em deferimento do requerimento que veio annexo ao seu officio de 18 de junho ultimo, sob n. 621, a inclusa cópia do officio da presidencia e as informações em original, a que elle se refere.

— Ao mesmo.—A' vista do que resolveu o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 30 de setembro proximo findo, póde V. Exc. autorisar o commandante do forte do Buraco a effectuar, até a quantia de 100$000, a compra de uma canôa para o serviço do mesmo forte, a qual deverá ser equipada pelas praças do respectivo destacamento quando for preciso usar della, ficando prohibido o contracto de canoeiro especial.

— Ao mesmo.—Exigindo o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 2 do corrente um pedido do vasilhame preciso para remontar a pharmacia do hospital militar, sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que essa exigencia seja satisfeita com a possivel brevidade.

— Ao mesmo.—Remetto a V. Exc. o passe, de que trata o seu officio de hontem datado, sob n. 1000.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. Exc. que mande excluir da relação dos recrutas que têm de seguir para a côrte o de nome Manoel Francisco Duarte, o qual deverá ser alistado em um dos corpos aqui existentes.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc de expedir suas ordens para que esteja postada hoje ás 4 horas da tarde, em frente da matriz da Boa-Vista, uma força sufficiente, tirada de um dos batalhões de primeira linha, afim de fazer as honras funebres ao cadaver do major reformado da guarda nacional, Marcellino José Lopes.

— Ao mesmo.—Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso circular de 30 de setembro proximo findo, junto por cópia, que as repartições, que, em virtude da circular de 13 do janeiro deste anno, têm já adoptado o systema metrico decimal francez, devem continuar a usar delle, assim o communico a V. Exc. para a devida execução na parte que lhe toca; ficando de nenhum effeito o que em contrario deliberou esta presidencia em officio de 7 do corrente. *Mutatis mutandis* ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, ao director do arsenal de guerra e ao engenheiro das obras militares.

— Ao capitão do porto. Concedo a autorisação que, no officio de 8 do corrente sob n. 158, solicita V. S. para mandar encadernar os volumes de collecções de leis do governo, e bem assim o almanack de marinha a que allude o citado officio.

— Ao director do arsenal de guerra.—Communicando-me o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso do 1º do corrente haver naquella data expedido ordem á intendencia de guerra para mandar fornecer a esse arsenal 60 mosquetões de 14,8m com sabres e bainhas, com destino á companhia de operarios militares; assim o declaro a V. S., em resposta ao officio dessa directoria, sob n. 478 e data do 1º de setembro ultimo.

— Ao mesmo.—Dê V. S suas ordens para que d'ora em diante, durante o dia e a noute, seja rondado o caes Vinte e Dous de Novembro por aprendizes artifices desse arsenal, afim de evitar que nelle se lancem lixo e outras immundicias.

Ao mesmo. Transmitto a V. S. para ser satisfeito, nos termos do aviso de 6 de julho do anno passado, o incluso pedido, que me foi remettido pelo Exm. presidente da Parahyba em officio de hontem sob n. 2746, de peças de fardamento para serem distribuidas ás praças da companhia de infantaria daquella provincia no anno vindouro de 1874.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Faça V. S. entregar ao sentenciado Januario Pereira dos Anjos as certidões e documentos juntos, por elle pedidos para instruir o recurso de graça, os quaes foram pela presidencia do Maranhão mandados em officio de 9 do mez proximo passado.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz municipal e de orphãos do termo de Limoeiro, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do commandante do batalhão n. 28 de infantaria da guarda nacional do municipio de Garanhuns, e á vista da informação do commandante superior em officio de 24 do mez proximo passado, resolve nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes:

Estado-maior.—Tenente quartel-mestre, o alferes da 1ª. Martinho Avelino de Albuquerque.

2.ª companhia.—Alferes, o sargento Tolentino Ferreira de Azevedo Bello.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do 1º esquadrão de cavallaria n. 13 do municipio do Bom Conselho, Luiz Tenorio de Albuquerque Mello, e á vista do que informou o respectivo commandante superior em officio de 18 do mez proximo passado, resolve transferi-lo para a 2ª companhia do batalhão n. 27 de infantaria do dito municipio, de conformidade com o disposto no art. 54 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Officios:

— Ao juiz de direito da 2ª vara da capital.—Transmitto a V. S., para que seja presente á junta que tem de julgar em ultima instancia a 15 do corrente praças do corpo de policia, o processo junto do soldado Laurentino Correia de Barros.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. engajar, sendo idoneo, no corpo sob o seu commando o paisano João Galdino Cardeal de Azevedo, de que trata o seu officio n. 571 de 6 do corrente.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para os devidos fins 2 ordens, uma do thesouro nacional, sob n. 202, e outra do ministerio da guerra, datada de 2 do corrente.

— Ao mesmo.—Participo a V. S., para os devidos fins, que foram abonadas as faltas que no respectivo exercicio, e por justos motivos deu o juiz de direito da comarca de Itambé, bacharel João Francisco da Silva Braga, nos dias 25 e 26 do mez proximo passado.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para seu conhecimento, que a quantia de 40$000 arbitrada a um dos agentes recenseadores da freguezia do Brejo, a que allude a ordem desta presidencia de 12 de maio deste anno, deve ser paga a Manoel da Motta Teixeira e não a Manoel da Motta, segundo foi mencionado na dita ordem.

— Ao mesmo.—Mande V. S. entregar ao commandante ou immediato do vapor da companhia pernambucana, que tem de seguir no dia 15 do corrente para os portos do norte, o saldo dos direitos da provincia da Parahyba, ahi arrecadados no mez de setembro ultimo, como solicitou o respectivo presidente em officio de hontem datado.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que nesta data concedi ao bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz municipal e orphãos do termo do Limoeiro, 30 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que, segundo declarou o bacharel João Vieira de Araujo em officio de hoje, deixa de seguir para a comarca de Bom Conselho, a assumir as funcções do seu cargo de juiz de direito, por molestia.

— Ao mesmo.—Tendo o Exm. Sr. ministro da guerra, por aviso de 30 de setembro ultimo, autorisado a compra, para o serviço do forte do Buraco até a quantia de 100$, uma canôa que deverá ser equipada, nos casos de necessidade de usar della, pelas praças do destacamento do referido forte; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que a 3 do corrente reassumio o bacharel Austerliano Correia de Crasto o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca de Limoeiro.

— Ao procurador fiscal da thesouraria de fazenda.—Mande Vmc. com toda a urgencia proceder á desapropriação do terreno aforado ao Visconde de Suassuna, sito ao lado da estrada do Pombal, com frente para a estrada de Olinda, visto como se acham de posse os herdeiros de Manoel Luiz da Veiga, e que se faz preciso para a construcção do edificio destinado á faculdade de direito, ficando em deposito o respectivo valor, até que se liquidem os litigios pretendentes sobre a posse dos ultimos e o comnisso do primeiro.

Para sua direcção remetto lhe copia da informação que a respeito dos referidos terrenos, prestou-me o inspector dessa repartição em officio de 25 de agosto ultimo.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—A' vista do certificado annexo do director das obras públicas mande V. S. pagar a José Augusto de Araujo, a importancia de 9:013$718 proveniente de varios accrescimos de obras feitas na reconstrucção do theatro de Santa Isabel.

— Ao mesmo.—Em officio datado de 30 de setembro ultimo communicou-me o Exm. Sr. presidente da provincia do Maranhão haver expedido as convenientes ordens á thesouraria daquella provincia, para mandar indemnisar á desta, a despeza feita nos mezes de maio, junho, julho e agosto ultimo, com o sustento dos presos pobres daquella provincia, que se acham recolhidos na casa de detenção desta capital.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado o capitão do porto, como solicitou em officio de 8 do corrente, a mandar encadernar varios volumes das collecções de leis e decisões do governo, do uso da repartição a seu cargo; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

4.ª secção.

Acta:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Pires Machado Portella, director geral da instrucção publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei.

Officios:

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia da Parahyba.—Expeço nesta data as convenientes ordens ao inspector da thesouraria de fazenda desta provincia para entregar ao commandante ou immediato do vapor da companhia pernambucana, que tem de seguir no dia 15 do corrente para os portos do norte, o saldo dos direitos dessa provincia, alli arrecadados no mez de setembro ultimo; como solicitou V. Exc. em seu officio de hontem datado, que fica assim respondido.

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Maranhão.—Accuso recebidos os dous exemplares da collecção das leis e regulamentos dessa provincia, que acompanharam o officio de V. Exc., de 26 de setembro findo, que fica assim respondido.

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Pará.—Accuso recebidos os exemplares do relatorio com que V. Exc. abrio a 2ª sessão legislativa dessa provincia, a que se refere o seu officio de 20 de setembro findo, que assim fica respondido.

— Ao provedor da Santa Casa.—Em resposta ao officio de V. S., de 3 do corrente, sob n. 591, tenho a dizer-lhe que concedo autorisação á junta administrativa dessa Santa Casa para entregar a Adolpho Burmester, si elle quizer receber, a educanda do collegio das orphãs, de nome Felippa, em lugar da que elle requereu na petição que devolvo.

Portarias:

— A' illustrissima camara municipal do Recife.—Communicando-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, em aviso de 30 de setembro ultimo, haver naquella data autorisado á commissão de pesos e medidas a substituição das peças inutilisadas dos padrões metricos destinados á illustrissima camara municipal do Recife, assim o scientifico á mesma camara, em resposta a seu officio de 19 de março deste anno.

— A' camara municipal da villa do Bonito.—Determino á camara municipal da villa do Bonito que com urgencia remetta o resultado da apuração da eleição de vereadores e juizes de paz, ultimamente procedida nesse municipio, o que já lhe cumpria ter feito, nos termos do artigo 105 da lei de 19 de agosto de 1846, visto não lhe competir entrar na apuração das nullidades da eleição, como fez, segundo se deprehende de seu officio de 3 do corrente, com o que procurou eximir-se ao cumprimento daquella obrigação; devendo somente si julga viciada a referida eleição, representar a esta presidencia como é expresso em aviso n. 1 de 4 de janeiro de 1858.

— A' camara municipal da villa de Agua Preta.—Declaro á camara municipal de Agua Preta, em resposta ao officio de 26 de setembro findo, que deixo de conceder approvação á postura que o acompanhou, por não ser objecto disso a sua materia, nos termos do artigo 66 da lei do 1.º de outubro de 1828, competindo somente á assembléa provincial, em vista do § 5 do artigo 10 do acto addicional, legislar sobre impostos municipaes.

— A' camara municipal da cidade de Caruarú.—Declaro á camara municipal da cidade da Caruarú, em resposta ao officio de 30 de setembro findo, que concedo approvação á arrematação dos impostos de que trata o mesmo officio.

— A' camara municipal da villa da Boa-Vista.—Recommendo á camara municipal da villa da Boa-Vista que ministre com urgencia e exactidão os esclarecimentos constantes da copia inclusa, afim de se poder satisfazer o que solicitou a repartição da estatistica em officio de 29 do mez findo sob n. 2510.—Iguaes ás camaras municipaes de Petrolina, Cabrobó, Salgeiro, Ouricury e Granito.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Mande Vmc. orçar novamente a obra da bomba no vallado que separa a estação de uma da estrada do governo, consultando previamente á companhia da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco si quer fazel-a, e por que preço.

— Ao gerente interino da companhia pernambucana.—Providencie Vmc. para que o commandante ou immediato do vapor dessa companhia, que tem de seguir no dia 15 do corrente para os portos do norte, compareça na thesouraria de fazenda desta provincia, afim de encarregar-se da conducção dos direitos da da Parahyba, alli arrecadados; como solicitou o respectivo presidente em officio de hontem datado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V.S. um exemplar da lista dos juizes de direito pela sua antiguidade, e segundo a ultima revista.—Igual remessa aos demais juizes de direito.

— Ao commandante superior de Garanhuns.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foram nomeados os officiaes constantes da relação junta, para o batalhão n. 21 de infantaria da guarda nacional desse municipio, sob o seu commando superior, de conformidade com a proposta, que veio annexa ao officio de V. S., de 24 do proximo passado mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foi transferido para a 2.ª companhia do batalhão n. 29 de infantaria da guarda nacional do municipio do Bom Conselho o alferes da 1.ª do esquadrão de cavallaria n. 13 do mesmo municipio, Luiz Tenorio de Albuquerque Mello.

— Ao bacharel Austerliano Correia de Crasto.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, em que partecipa ter nessa data reassumido o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca do Limoeiro.

- Ao bacharel João Vieira de Araujo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 10 do corrente, em que diz que por motivo de molestia não pode seguir para a comarca do Bom Conselho a reassumir as funcções do cargo de juiz de direito.

3.ª secção.

Officio:

— Ao inspector da thesouraria provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para os devidos fins que nesta data foi exonerado Manoel Tavares de Oliveira Rastos, escrivão da collectoria provincial do municipio de Garahuns.

8.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro fiscal da companhia « Ferro Carril de Pernambuco ».—De ordem do Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento, que o mesmo Exm. Sr. determinou a essa companhia em data de 6 do corrente que desse dia ao ultimo de dezembro vindouro fizesse os possuidores de bilhetes de passagem nos respectivos carros recolherem esses mesmos bilhetes, sob pena de não poderem ser mais resgatados, nem terem effeito nos ditos carros; tudo em observancia do aviso do ministerio da fazenda, de 6 de agosto do corrente anno.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de Vv. Ss., de hoje datado, no qual participam que o vapor *Bahia*, chegado nesta data dos portos do norte, seguirá amanhã ás 5 horas da tarde para os do sul.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1874.

Abdias Bibiano da Cunha Salles.—Passe portaria.

Floriano Xavier de Lyra.—Concedo o prazo de 10 dias.

Capitão Francisco Antonio de Assis Góes.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Luiza de França Eugenia.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Pedro Ferreira.—Dê-se.

Pergentino de Miranda Pimentel.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Repartição da policia.

1.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 16 de janeiro de 1874.

N. 79.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foi hontem recolhido á casa de detenção o individuo seguinte:

A' ordem do subdelegado do Recife, Luiz escravo de Antonio da Silva Pontes Guimarães, a requerimento deste.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

EXTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

BUENOS-AYRES, 2 DE JANEIRO DE 1874.

I

Cahio na ampulheta do tempo o ultimo grão de areia do 1873.

Um anno de menos para a vida do homem!

Cahio na mesma ampulheta o primeiro grão de areia do 1874.

Um anno de mais para a existencia da humanidade!

Diante da tumba aberta do anno que findou, saudâmos o berço do anno que nasceu.

Na vida da humanidade um anno de mais ou de menos é cousa bem insignificante, mas na vida do homem é muito.

Apreciar a importancia dos 365 dias no primeiro caso é bem difficil, é quasi impossivel, no segundo, porém, é muito facil.

Para o homem, a passagem de um dia, a situação de cada momento, pode significar o transito violento do berço ao tumulo, o principio e o fim da existencia, o alpha e o oméga da vida.

Terá amontoado dignidades e riquezas para despedir-se dellas no momento menos esperado.

Terá trabalhado quanto humanamente seja possivel, em qualquer sentido, e se verá declinar só á borda de uma tumba para ser olvidado no dia seguinte.

Terá dedicado o labor de toda sua vida para a organisação e tranquillidade futura de uma familia honrada, que, como herança, queira legar á sociedade; e a sociedade, ingrata e injusta como sempre, não se recordará momentos depois, que houve um ser que se sacrificou para lhe fazer um beneficio.

Esta idéa mortifica o homem e apresenta-se a sua imaginação sempre que se trata do tempo ou da morte!

O passo de um anno a outro, não é para o homem senão a aproximação fatal ao sepulchro; é a oscillação da pendula de Bossuet, que repete constantemente estas duas palavras no silencio dos tumulos: —*toujours, jamais!—Jamais toujours!*

Mas, felizmente, no meio de todas estas nuvens negras, encontra sempre o homem, como consolação, duas azas douradas e diaphanas que o sustenta, que o ampara no vendaval da vida:—a esperança e o amor!

. . . .

Basta de divagação, porque a nossa missiva é noticiosa e não litteraria.

— Estamos finalmente lutando com a terrivel epidemia do cholera-morbus.

Tanto se fallou nelle que afinal appareceu e com caracter devastador.

O cholera é agora em Buenos-Ayres a palavra sacramental, a voz de ordem, o santo do dia!

Ninguem se occupa nem se preoccupa de outra cousa.

O alarma produzido é tão grande que se crê a cidade n'um estado parecido ao de 1871, quando por aqui andou a febre amarella. Logo que se sente uma pequena dôr de cabeça já não ha duvida de que seja o terrivel mal. Apenas dá-se o minimo ataque de indigestão já se crê que é o cholera. Por qualquer indisposição se pensa ser já um principio do flagello.

No dia 30 de dezembro foi que começou a se desenvolver epidemicamente o cholera nesta cidade, matando 42 pessoas!

Nos dias subsequentes tem regulado a mortandade de 20 á 30, sendo os atacados em numero consideravel!

Entre as victimas conta-se o distincto advogado Dr. Zavaleta, cuja morte foi muito sentida.

O governo, a municipalidade, o commercio e a população, todos por seu turno tomam medidas preventivas, para impedir a propagação da epidemia.

Deus queira que tal aconteça, e assim tenhamos o prazer de noticiar na missiva seguinte que o nefasto viajante do Ganges ja diminuio o numero de suas victimas, ou ainda melhor que elle tenha deixado inteiramente as plagas desta bella cidade.

— Emquanto deste modo uma epidemia assola desapiedadamente a população de Buenos-Ayres, e ja se faz sentir tambem em outras provincias da republica, *le Presidente s'amuse* na sua ilha de Carapachay, o Palermo pequeno, como classificou a *Pampa* mui judiciosa e engraçadamente em um artigo editorial.

A maior parte da imprensa tem censurado energicamente semelhante conducta do Sr. Sarmiento; mas um presidente de republica não se deve importar com a grita da imprensa, que nada representa para elle, e cuja grita de um momento para outro com qualquer ordem ou ameaça deverá emmudecer, como aconteceu ultimamente quando houve as taes sessões secretas do congresso argentino.

Cabe aqui noticiarmos que na semana passada, houve um pequeno incendio na casa em que reside o Sr. Sarmiento, na tal ilha de Carapachay, e por este motivo ficou transferida para 3 de fevereiro uma grande festa que elle preparava para o dia de hontem.

— O governo nacional expedio no dia 27 dous decretos, nos quaes ordena a construcção de um arsenal de guerra no lugar denominado Zarate, e a execução das obras do caes começado no mesmo lugar, para serem alli desembarcados os canhões monstros vindos dos Estados-Unidos, que por ora ficarão armando o dito arsenal, visto não se poder leva-los para Martin Garcia.

O governo argentino só cuida em armamento e mais armamento, em fortificações e mais fortificações, e o Brasil parece dormir o somno da indolencia, não prevendo o perigo que amanhã o ha de ameaçar.

O que hoje nos custaria apenas um, mais tarde nos ha de custar dez.

Assim o querem, assim o tenham.

— O ministro hespanhol dirigio ultimamente uma nota ao governo argentino julgando-se offendido por terem alguns jovens, depois da reunião que houve nesta cidade a favor da independencia de Cuba, ido banquetearem se no Hotel da Paz, em um apartamento junto ao delle.

Ignoramos qual tenha sido a resposta do ministro das relações exteriores.

— Na noite de 25 do mez proximo passado deu-se facto criminoso nesta capital, que bem mostra o odio inveterado que ha por aqui contra os brasileiros.

A *Pampa* assim o descreve:

« Ante-hontem, pelas 11 1/2 horas da noite, na esquina das ruas de Maypú e Temple deu-se um incidente que deve ser considerado como o resultado da predica reaccionaria de certos orgãos da imprensa, predica que exalta as paixões e inflamma o odio na plebe.

« A poucos passos do lugar mencionado se acha estabelecido um club politico do partido mitrista.

« Um grupo de individuos passava ao mesmo tempo e á hora mencionada pela rua de Maipú.

« Quatro subditos italianos tocando uma harmonium, avançavam tambem em direcção opposta.

« Passaram pelo club e atravessaram a rua de Maipú, justamente quando tambem o fazia aquelle grupo de individuos.

« Julgou-se que os italianos sahissem do club (sem reparar que eram estrangeiros), pois, um dos do grupo exclamou: -*estes são brasileiros*.

« A allusão passou desapercebida para esses pacificos transeuntes, e então outro do grupo deu um empurrão no que trazia o instrumento.

« Os estrangeiros, justamente irritados, se arremeçaram sobre o provocador, porém, então os individuos do grupo pucharam por seus punhaes e accommetteram os primeiros, que se achavam desarmados.

« Dous italianos foram feridos.

« Nessas circumstancias acudio a autoridade.

« Os crimininosos fugiram em diversas direcções. Nenhum delles foi capturado.

« Pelas investigações que se fizeram, sabe-se que são membros de um club alsinista da mesma freguezia, e que a maior parte delles se achavam em estado de embriaguez quando commetteram a desordem referida.»

— Afinal parece que está completamente acabada a guerra civil de Entre-Rios, julgando muita gente, como nós, que por meio de dinheiro e muito dinheiro é que o governo argentino conseguio pôr termo a tudo.

Depois da ultima derrota que soffreu o exercito de Caraballo, Lopez Jordan e outros chefes da revolução abandonaram o territorio argentino e appareceram no da republica Oriental, declarando todos que desejam viver em paz.

Dizem que Lopez Jordan tenciona passar para o Brasil.

— Por decreto de 29 de dezembro findo, o governo nacional declarou abertos os portos da provincia de Entre Rios, visto haver terminado a lamentavel revolução que assolava aquella rica parte da republica.

— As noticias commerciaes são desanimadras, por causa do cholera.

A bolsa está em plena calma, ou para melhor dizer em pleno panico.

Tudo se paralysa, quando o medo, esse agente mysterioso que exerce uma influencia activa no systema nervoso, impera.

O resultado desse medo encontra-se hoje em todos os negocios que se fazem na praça.

Os productos commerciaes soffrem baixa e depreciação: os descontos tornam se difficeis: o dinheiro começa a escacear, afferrolhando-o os seus possuidores: os fundos publicos e as acções de companhias descem admiravelmente. A crise é completa

Os cambios teem sido cotados, sobre a Inglaterra a 49 1/2 e 49 3/4, e sobre a França e Ambères a 5—29 a 5—35 fr. por fts.

O assucar de Pernambuco tem sido procurado no mercado, mas não tem havido entradas. Os primeiros carregamentos que chegar encontrarão compradores a bordo.

As vendas da ultima quinzena foram muito limitadas, regulando os preços de primeira sorte 61 e 62 ps., de segunda 58, somenos 54 e mascavado 45 e 47.

II

Do Estado Oriental temos noticias telegraphicas até hoje.

— A junta de sanidade resolveu fechar o porto para todas as procedencias da Republica Argentina, por causa das noticias alarmantes do cholera.

O capitão do porto, oppoz-se dizendo que não dará cumprimento a tal disposição sem decreto do governo, o qual ainda nada resolveu.

Diz-se que no caso de ser fechado o porto, não se receberá nem mesmo a correspondencia.

— Falleceu em Montevidéo, victima de uma horrivel desgraça, o Sr. Adolpho Flores, acreditado commerciante daquella praça.

III

Do Paraguay nada nos consta digno de ser mencionado.

IV

Das republicas do Pacifico temos noticias até 25 de dezembro.

— No Chile, o congresso encerrou as suas sessões, tendo ficado pendente a discussão do codigo penal.

— A viruela fazia grandes estragos em toda a republica.

— Estava terminada a linha telegraphica até Arancos, tendo-se já aberto seis estações novas.

— Em Santiago houve uma festa esplendida por occasião da inauguração do templo da companhia.

— Do Perú, apenas nos consta o seguinte, que lemos na *Patria*, de Lima:

« Se falla como cousa resolvida, que irá ser enviada á Inglaterra uma commissão da marinha peruana, para receber e conduzir até este porto os novos encouraçados que se mandaram construir.»

Está, pois, a nossa armada proxima a receber um poderoso reforço.»

— Da America Central nada sabemos de importancia.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1873.

RECIFE, 1 DE JANEIRO DE 1874.

II

Paraguay.

Para a desgraçada republica do Paraguay, o anno que hoje começa annuncia-se sob inquietadoras apparencias, sob os mais crueis auspicios de sérias complicações exteriores.

Ao findar se o anno de 1873, tudo annunciava que seria de paz e de concordia o seu successor [illegible]

ILEGÍVEL

que, aquietadas as iras e coleras [illegible] convenio argentino-brasileiro, de 20 de setembro, como que cessaram as divergencias entre os alliados, e, por assim dizer, ficou de pé o tratado do 1º de maio de 1865 e com elle o protocollo annexo, modificativo das pretenções da cubiçosa Republica Argentina.

Era isso uma esperança; mas era uma lisongeira esperança que assentava na crença de que a Republica Argentina, quebrando a tenacidade com que até então sustentara a linha de limites do tratado de alliança, voltaria ás promessas que fizera, de ser moderada e razoavel, definindo outra que não essa linha de limites, impossivel de ser aceita pelo Paraguay, visto como seria o seu aniquilamento, o mais terrivel golpe desferido na sua autonomia e independencia.

Sim, a linha do *Bermejo*, comprehendendo-se n'ella a ilha do *Atajo* ou *Cerrito*, era a que satisfazia a ambição da pretenciosa republica do Prata; mas todos esperavam que, modificadas as circumstancias pelo protocollo annexo ao tratado do 1º de maio de 1865, se acommoda-se essa ambição com a linha do Pylcomaio, sem a ilha do *Cerrito*, que é, por assim dizer, a chave do rio Paraguay.

Sob o influxo d'essa benigna esperança, foi recebido em Assumpção o general Mitre, plenipotenciario argentino, e ainda sob taes auspicios foram encetadas novas negociações para os tratados definitivos de paz entre o Paraguay e as republicas platinas.

A estas duas republicas devia o Brasil facultar o seu apoio moral n'essas negociações, e por isso Assumpção tambem recebeu um enviado brasileiro, o Sr. Barão de Araguaya, cujos creditos e reputação eram égide sufficiente contra quaesquer tentamens menos cavalheirosos.

As negociações abriram-se realmente logo após a chegada dos plenipotenciarios á Assumpção, e foram seguindo seus tramites, ora pacificamente, ora com alguma agitação, ás vezes interrompidas por successos extraordinarios, ás vezes continuando sem entraves, embora sempre vistas com serios e apprehensivos cuidados pelos espiritos calmos, que receiavam um mallogro, mais de uma vez annunciado, mas logo desmentido.

Sim, mais de uma vez, durante o curso dessas negociações, boatos terrificantes foram levantados de serio rompimento dos negocios, e mais de uma vez como que ouvio-se no continente sul-americano uns como sons precursores de guerra entre nações que outr'ora (e não vai nisto muito tempo) combateram ao lado uma da outra pela santa causa da liberdade de um povo.

Felizmente, porém, predominou o bom senso e o interesse da humanidade, e os boatos foram todos desmentidos pela grata noticia de que tinham sido assignados em Assumpção os almejados tratados entre o Paraguay e a Republica Argentina, com plena acquiescencia do ministro brasileiro, e com o apoio do Uruguay, cujo plenipotenciario chegára a Assumpção no intuito de subscrever esses tratados.

Pouco depois o senado argentino funccionou em sessões secretas, e então se disse que, tendo sido aquelles tratados celebrados com a clausula *ad referendum* da republica platina, occupava se o congresso em estuda-los, para ver se consentia ou não no seu contexto.

O que diziam esses tratados ninguem o soube, pois que, não convindo divulga-los, guardou a diplomacia inviolavel sygillo, esperando uma resposta da Republica Argentina.

Essa resposta, a julgar pelo que disseram os jornaes platinos, cremos nós que não tardou, e foi pura e simplesmente negativa do accordo, visto como a ella respondeu o governo paraguayo com um contra-*memorandum* sobre a questão de limites, no qual provou esse governo, com documentos incontestaveis, que a Republica Argentina nenhum direito tinha, nem tem, ao territorio que ambiciona no Chaco.

Como quer que seja, ou fosse, as negociações ficaram rôtas, todo o trabalho feito até então ficou perdido, e mais do que nunca se acharam ensombrados os horisontes da politica externa do Paraguay; e esta nação talvez em vesperas de ser novo theatro de uma guerra cruel e esmagadora.

Ve-la-ha o anno que hoje começa? E' difficil porque a Republica Argentina ainda não se sente preparada para a guerra, mas não é impossivel, porque n'ella só dominam odios e rancores, e estes bem podem produzir o incendio, que todos almejam que seja evitado com honra para os interessados n'essa causa.

Se a Republica Argentina persistir nos seus intentos perversos e levar a guerra ao Paraguay; certo ha de encontrar no seu caminho o Brasil, cujos maximos interesses, secundados pelos tratados de 1872, são, e não podem deixar de ser, defender o Paraguay da sanha do seu vizinho, e evitar uma encorporação d'esse estado á Republica Argentina, que é o sonho da ambiciosa republica do Prata.

Teremos então uma nova guerra do Paraguay; mas que remedio, se taes forem os designios dos estadistas do Prata.

Se tal acontecer, certo o Paraguay terá de soffrer muito; mas o mundo ha de lançar a responsabilidade dessa guerra, a responsabilidade desses soffrimentos, á conta da ambiciosa Republica Argentina, cujos sonhos desvairados não se podem compadecer com os principios do direito e da justiça, cujos anhelos ambiciosos são uma espada de Damócles suspensa sobre a cabeça do Paraguay para anniquilar-lhe a autonomia e independencia.

Não, essa autonomia e independencia não serão offendidas e menoscabadas, porque o Brasil ha de saber cumprir o seu dever, se a tanto o levar o arrojo dos argentinos, se elles não quizerem decididamente chegar a um accordo razoavel, aliás indicado no protocollo a que já nos referimos.

Aceite a Republica Argentina a linha do Pylcomaio; aceite a neutralisação da ilha do *Cerrito*, sob a garantia dos alliados do 1º de maio de 1865 e do Paraguay; e certamente evitará os males que todos receiam, não offendendo a integridade e independencia do Paraguay, e afastando uma guerra, que só póde ser prejudicial a todos os mais vitaes interesses dessa banda da America.

Não é esse, porém, o procedimento que parece dever ter a Republica Argentina, não. Pelo contrario, os seus anhelos, os seus maiores desejos são o que se opre foram a conquista do Paraguay.

Para isso aquella republica procura sempre immiscuir-se nos negocios internos do Paraguay; para isso procura ella sempre derrubar o actual governo da Assumpção, em quem não vê nem póde ver um instrumento seu, em quem percebe que ha manifestas tendencias para o Brasil, alliado, protector nato do Paraguay.

Não foram outros, por certo, os intuitos da republica platina, quando fomentou e auxiliou uma nova revolta, de que foi theatro o Paraguay, no anno findo.

Com effeito, tendo começado o anno sob pacificos auspicios tocante á politica interior, reinando paz e tranquillidade na republica, e, no seio della, dando-se as victorias da civilisação pela inauguração celebrando uma columna commemorativa do juramento á constituição, e pelo estabelecimento de outros melhoramentos uteis; de subito rebentou uma revolta, e nos fogos da guerra civil incendiou-se mais uma vez o Paraguay!

De quem foi a culpa? Quem propinou esse veneno á infeliz republica?

Disseram todos, e os factos surgiram-lhes em apoio, que foi a Republica Argentina a causadora do mal, tendo por alvo a queda do governo de Assumpção, e a radicação dos intereses do Prata na republica.

O que é facto é que houve uma tentativa de revolta, dirigida por D. Carlos Rivarola, e que este, não obstante ter sido exilado, voltou ao Paraguay, acompanhando o general Mitre!

O que é facto, ainda, é que, da noite para o dia, os arsenaes argentinos foram despejados das suas armas, e que pouco depois rebentou a revolta, de que nos occupamos, capitaneada pelo general Caballero, e auxiliada pelo consul argentino!

O que é facto, finalmente, é que o paquete argentino *Republica* foi visto a rebocar uma goleta carregada de petrechos bellicos para os revoltosos, ao passo que o governo de Buenos-Ayres impedio por muitos dias que o fornecedor do governo paraguayo embarcasse os petrechos bellicos que comprara por ordem deste governo, sob o pretexto de que podiam ser apprehendidos pelos revoltosos de Entre-Rios!

De todos estes factos, pois, tirou a opinião argumentos contra a Republica Argentina, e esta entretanto não os explicou, apezar das reclamações que ao general Mitre fez o governo de Assumpção, invocando a neutralidade da republica vizinha.

Entretanto a revolta, iniciada em 22 de março, e capitaneada por Caballero, Barreiro, Serrano, Godoy e outros, foi seguindo o seu caminho, tendo por alvo claro e confessado derribar o governo e annexar o Paraguay á Republica Argentina.

O governo de Assumpção, no intuito de debellar esses planos, chamou as armas todos os cidadãos de 16 a 60 annos, e poz se em campo, indo o ministro do interior, o Dr. Benigno Ferreira, tomar o commando do exercito em Paraguay.

Receiando o governo que os revoltosos se approximassem e entrassem na capital, pedio o auxilio [illegible] do general Mitre, reuniram-se, e, depois de combinar com o presidente da republica, ordenaram aos seus generaes que auxiliassem ao governo, fazendo todo o possivel para que os revoltosos não entrassem na cidade e ahi praticassem violencias e desordens, e mandaram pôr ás ordens do presidente Jovellano uma guarda argentina e outra brasileira para o fim de guardarem a casa de sua residencia.

Pouco depois os ministros alliados receberam duas notas dos revolucionarios firmadas por Barreiro e Caballero, e, tendo-as respondido collectivamente, conferenciaram com o presidente Jovellanos no sentido das medidas a tomar.

Tinha apenas acabado a conferencia, quando souberam os ministros que os revoltosos se approximavam da capital, e foram ao seu encontro, seguidos por varios generaes e pelo pessoal de suas legações, e, tendo occupado uma posição conveniente e disposto todas as cousas, mandaram dous chefes militares prevenir ao general Caballero de que podia abrir as hostilidades, *unicamente sobre o recinto fortificado, visto como todo o resto da cidade achava-se sob a garantia collectiva dos alliados, que se mantinham com as armas nas mãos, assegurando-lhe que não seriam hostilisadas as suas tropas se cumprissem essa clausula e respeitassem a cidade.*

Aceita a clausula pelo general Caballero, e postadas as forças alliadas na praça de S. Francisco, avançaram os revoltosos, e atacaram a praça da cathedral, onde se achava entrincheirado o governo com os seus poucos soldados.

Duas e meia horas durou o combate, encarniçado de parte á parte, assistindo a elle não só o presidente Jovellanos, mas tambem os ministros Sotteras e Miranda, todos os quaes se portaram como bravos, sendo ferido Sotteras.

As forças inimigas foram rechaçadas com vigor, e fugiram debandadas, sendo perseguidas nessa fuga pelo exercito do governo, ao mando do ministro Ferreira, que, pouco depois do combate, chegar de Paraguary.

Nessa fuga, um dos grupos, capiteneado pelo coronel Goiburu', ao passar em frente da legação brasileira, dirigio insultuosas apostrophes ao Brasil e ao seu ministro alli presente. Os soldados brasileiros, que guardavam a legação, fizeram então fogo para o ar, e os revoltosos seguiram seu caminho, vociferando e esbravejando.

Deste incidente desagradavel tiraram os inimigos do Brasil motivos de queixa, e a imprensa platina levantou uma terrivel grita, accusando-o de ter intervido na revolta em prol do governo de Assumpção. Mas a verdade é que essa intervenção não se deu, e são disso uma prova palpavel as communicações do general Mitre ao governo argentino, a proposito dos successos da rebellião.

Batida esta em Assumpção, e dispersadas as suas forças pelo exercito legal ao mando do ministro Ferreira, decahio completamente o movimento, acolhendo se muitos dos revoltosos ao indulto concedido pelo presidente Jovellanos, e sendo dissolvidos os demais pelo general Caballero, que passou ao territorio argentino depois de protestar contra a intervenção (!) das forças brasileiras na questão interna do Paraguay.

Desde então o governo attevê-se em reparar os estragos materiaes causados pela rebellião; e, tendo cessado de todo os receios de uma nova revolta, voltaram-se todos para as conquistas da civilisação, no seio da paz e da tranquillidade publica.

Só então poderam continuar as negociações de que acima fallamos para os tratados de paz, limites, commercio e navegação com a Republica Argentina; negociações que chegaram ao resultado negativo que já vimos.

Esse resultado poz em alarma todos os espiritos em Assumpção; e certamente não foi a cousa para menos, visto como deixou que continuasse involvido o maior problema que ameaça o Paraguay, e portanto ensombrado o seu futuro pela possibilidade de uma guerra cruel e desesperadora.

Deus queira, porem, que essa guerra seja removida no anno que hoje começa; e que, afinal possa o Paraguay, sob a égide de sabias leis e de honestos tratados, proseguir na sua obra de regeneração, vendo rasgarem-se formosos horisontes ao seu povo, digno por certo de respeito e de attenções pelos soffrimentos experimentados em tão longos annos de tyrannia e de guerras devastadoras.

RECIFE, 17 DE JANEIRO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Vimos hoje completar a série de noticias trazidas pelo vapor inglez *Valparaizo*, que ante hontem chegou ao nosso porto.

PACIFICO E RIO DA PRATA.

A interessante e minuciosa missiva do nosso correspondente contem tudo quanto occorreu nesses paizes. Chamamos para ella a attenção dos leitores.

MINAS GERAES.

Datas até 4 do corrente.

— Na noite de 24 para 25 de dezembro cahira sobre a capital um medonho temporal acompanhado de copiosa chuva, que causou grande susto á população, e fez muitos estragos.

« Não houve habitação, diz o *Diario de Minas*, que deixasse de soffrer mais ou menos as consequencias funestas dos caprichosos elementos. Raios e coriscos se divertindo pelos ares, e victimando o que encontravam em passagem; casas inundadas; a estrada do Seramenho obstruida; moinhos desapparecidos; plantações submergidas pela aréa; a grande ponte da Barra, obra colossal de pedra, destruida; o grande Cruzeiro, erigido a esforços de Frei Coriolano, partido; milhares de cortiços de abelha vogando por ahi além, eis o resultado das furias de tão incommodo hospede.

« No meio desse quasi cataclysmo, por entre o horrivel da tempestade, era bello de ver-se o heroismo lutando braço a braço com as forças do furacão! Domingos, Felicio, Salvador, Paulo e Braz foram os heroes dessa noite. Debaixo do furor da tormenta, estes distinctos italianos sacrificaram seu socego, seus commodos, suas vidas mesmo, para prevenir qualquer desastroso acontecimento, que poderia dar-se a falta das providencias que por elles foram tomadas. Ao desabar da ponte da Barra, no centro da cidade, nasceu um abysmo, occulto pela escuridão da noite. Era necessario, pois, um pharol que advertisse o perigo. E quem se atreveu a colloca lo, vencendo todos os obstaculos, foram aquelles cidadãos! Se não conseguiram evitar qualquer catastrophe, porque ninguem se approximou da ponte então, não importa! Basta a intenção para tornar o acto acima de todo o elogio

« Consta-nos que na cidade de Marianna os estragos tambem não foram poucos. »

— Fallecera no Espirito Santo do Pomba Antonio Alves Barbosa, um dos mais importantes e antigos fazendeiros do lugar.

— Lê-se no *Diario de Minas* de 31:

« No dia 17 do corrente mez, no districto da cidade do Rio Novo e fazenda de Francisco José de Almeida, foi um escravo deste assassinado á força de castigos rigorosos, infligidos por Antonio José da Silva Ramos.

« O delegado de policia dirigio-se immediatamente á referida fazenda, fez auto de corpo de delicto no morto e inquerito policial, conseguindo no dia seguinte effectuar-se a prisão do criminoso, que acha se recolhido á cadeia e sendo processado. »

« Do Rio Pardo nos escrevem noticiando a quéda, no dia 31 de outubro ultimo, de um raio na intendencia do negociante José Joaquim da Silva, estabelecido naquella cidade.

« Como sempre, caprichoso, atravessou as paredes dos oitões, fulminou dous individuos e dous animaes, que falleceram instantaneamente, cegou uma outra pessoa, e, percorrendo a sala da intendencia, passou entre as pernas de um terceiro, que cahio, voltando á vida poucas horas depois, graças aos soccorros que lhe foram prestados pelo cidadão Conrado Gomes Caldeira, que conseguio tambem restituir a vida a mais duas pessoas, que soffreram grande abalo e desaccordaram com o choque electrico. »

— O *Diario de Minas* publica uma lei provincial n. 2,048 de 3 de dezembro de 1873, autorisando o presidente da provincia a conceder á companhia que organisarem o Barão de Nogueira da Gama e bacharel José Calmon Nogueira Valle da Gama, ou a quem mais vantagens offerecer, para a construcção de uma estrada de ferro de bitola estreita e respectivo telegrapho electrico, que partindo de um ponto da estrada de D. Pedro II, entre Simão Pereira e Mathias Barbosa, subindo pelo Rio do Peixe, atravesse a serra do Campo, nas proximidades de S. Domingos e Conceição, e margeando o Rio-Grande, vá terminar na cidade de Lavras os seguintes favores:

« § 1º. Garantia de juros até 7 %, sobre o capital maximo de 7,000:000$000, por prazo não excedente a 40 annos, ou a subvenção de... 9:000$000 por kilometro de estrada completamente acabada

« § 2º. Privilegio exclusivo e por tempo igual ao da garantia de juros para a construcção, custeio e goso da referida estrada e suas dependencias.

« § 3º. Exclusão de qualquer outra empreza para a construcção de estradas de ferro, dentro de uma zona de 31 kilometros para cada lado desta estrada, e na mesma direcção della. Esta clausula, porem, não se estenderá a qualquer estrada que, partindo do mesmo ponto, tenha direcção diversa, ou que, aproximando-se da linha da mesma estrada ou atravessando-a, comtanto não descarregue generos ou passageiros dentro da zona privilegiada.

« § 4º. Todos quaesquer outros privilegios, isenções e preferencias compativeis como bem publico e leis provinciaes, com referencia, não só á linha ferrea e seu prolongamento, como aos ramaes que a companhia julgar conveniente construir.

« § 5º. A perda dos favores desta lei por parte da companhia só terá lugar nos casos que forem consignados no respectivo contrato, e por acto motivado da presidencia com recurso que no mesmo contrato fôr estipulado.

« Se, como se diz, o governo geral pretende prolongar a estrada D. Pedro II para o norte da provincia de Minas, abandonando a primitiva idéa de leva-la á Lagoa-Dourada, a projectada estrada mineira pode resolver a questão, porque vai servir aos municipios do centro que, em virtude daquelle plano, ficavam prejudicados.

« Parece nos esta a todos os respeitos uma empreza digna de animação e que promette lisongeiro futuro. »

S. PAULO.

— Datas até 6 do corrente.

— Na capital, no dia 2, em presença de varios interessados, foram abertas as propostas, em numero de quinze, apresentadas para o prolongamento da estrada de ferro de Campinas ao Rio-Claro.

— Lê se no *Correio Paulistano*:

« Fundou-se em Piracicaba uma escola nocturna, que é hoje frequentada por mais de 70 discipulos, e de que é professor o Sr. Dr. Basilio Machado. O iniciador, desse bello commettimento foi o Sr. Luiz Vicente de Souza Queiroz, a cujo convite immediatamente adheriram distinctos cidadãos de todos os credos.

« O Sr. Luiz Queiroz está montando, tambem na mesma cidade, uma importante fabrica de tecidos, que promette o melhor exito

« Felicitamos com prazer os benemeritos paulistas, que tão efficazmente concorrem para o desenvolvimento moral e industrial da sympathica provincia que servio-lhes de berço.»

— Diz o *Diario de S. Paulo* de 6:

« Passaram hontem por esta cidade, com direcção aos municipios de Campinas e Mogy-mirim, 81 colonos portuguezes, vindos pelo paquete allemão *Argentina*; sendo 12 para a colonia Nova Louzã e 69 para a Nova Columbia.»

— A presidencia da provincia approvara os estatutos da associação Propagadora da Instrucção Popular.

— Sahira á luz, na cidade de S. João do Rio Claro, um novo periodico intitulado *Correio do Sertão*.

— Essa folha publica o seguinte:

« A nossa população cobrio-se hontem, 31 do passado, de vistosas galas, e razão teve para isso.

« Eram 5 horas da tarde quando o distincto engenheiro Paula Souza e seus companheiros de trabalhos chegaram com a picada ao ponto terminal da estrada que deve ligar esta cidade com a de Campinas.

« Ao fincar a ultima estaca, rompeu o hymno nacional, e a festa do trabalho começou.

« O povo, o clero, a camara municipal, immenso numero de senhoras e cavalheiros, e os representantes da imprensa, affluiram então para o lugar em que deve levantar-se a estação, e ahi victoriaram o notavel acontecimento, que fechou para nós, com chave de ouro, o anno de 1873.

« Os Srs. juiz municipal, Drs. Paula Machado, Silva Lima e Rvm. conego Santa Candida, felicitaram em seu nome e no de seus conterraneos o illustre engenheiro e seus companheiros, os cidadãos que iniciaram este grandioso melhoramento, e por fim a commissão encarregada dos trabalhos graphicos da estrada que d'aqui deve seguir para Matto Grosso, particularisando o talentoso Sr. Dr. Pimenta Bueno, chefe da mesma commissão.

« O Sr. Dr. Paula Souza, visivelmente commovido, agradeceu ao municipio; e, como sempre, modesto e generoso, procurou occultar o merecimento proprio para fazer sobresahir o daquelles que o acompanham.

« A immensa multidão, precedida de duas bandas de musica, foi em seguida acompanhar os illustres engenheiros até ás suas residencias, o o mesmo praticou com o Sr. Candido Valle, presidente interino da camara municipal.

« A' noite franqueou o Sr. Marcellino Gerard os seus salões; a maior parte da nossa melhor sociedade alli se reunio, e um baile, animado e esplendido, foi o agradavel remate do dia, do anno e da festa.»

RIO DE JANEIRO.

— Sob a rubrica *Parte Official* vão por extenso diversos actos do governo geral.

— Pelo ministerio da marinha declarou-se aos de estrangeiros que, se seguir algum navio da nossa armada com instrucções de navegar no Mediterraneo, levará ordem de tocar no porto de Tanger, em attenção ás conveniencias apresentadas pelo vice consul brasileiro naquella cidade.

— O decreto do ministerio da fazenda, n. 5,517 de 31 de dezembro ultimo, autorisou o transporte de 1,527:024$210 das verbas dos §§ 3, 16 e 17 para as dos §§ 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 12, 13, 18 e 19 do art. 7º da lei n. 1,836 de 27 de setembro de 1870, que vigorou no exercicio de 1872 a 1873 em virtude dos decretos ns. 2,035 de 23 de setembro de 1871 e 2,091 de 11 de janeiro de 1873 no ministerio da fazenda.

— Pelo ministerio dos estrangeiros foi expedida a seguinte nota:

Rio de Janeiro. - Ministerio dos negocios estrangeiros, 23 de dezembro de 1873. —Estou de posse da nota de 19 do corrente, pela qual o Sr. Léon Noel, ministro plenipotenciario da republica franceza, á vista da impossibilidade de se concluir antes do fim deste anno a convenção postal, que se está negociando entre o Brasil e aquella republica, propõe a prorogação da convenção actual por mais seis mezes, afim de não serem interrompidas as relações postaes entre os dous paizes. Em resposta cabe-me communicar ao Sr. Noel que o governo imperial concorda na prorogação por mais seis mezes, que findará a 30 de junho proximo futuro, continuando-se a observar o que foi estabelecido por nota de 25 de novembro de 1871. Neste sentido officio ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas. Tenho a honra de renovar ao Sr. Noel a segurança de minha alta consideração. —*Visconde de Caravellas*. —Ao Sr. Léon Noel.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Falleceu o commendador Jeronymo José Teixeira, um dos mais antigos negociantes desta praça, que pelo trabalho e probidade angariara a mais honrosa reputação que legou a seu filho o Sr. senador Jeronymo José Teixeira Junior.»

« Noticia o *Monitor Campista*, que fallecera em S. João da Barra, o distincto engenheiro Dr. Luiz Martins da Silva Coutinho; contava apenas 38 annos de idade e tinha já prestado muitos serviços ao paiz.»

Lê-se na folha referida o seguinte:

« Achava-se a carregar fóra da barra do Itabapoana o patacho *Eugenia* e ao ir para a terra a lancha do mesmo patacho com o capitão Antonio José Barboza e alguns marinheiros e trabalhadores de terra, sossobrou ao entrar da barra por causa do grande mar. Dos tripolantes tres alcançaram terra a nado, os outros ficaram lutando com as ondas, animados pelo capitão á espera de soccorro. Foi em soccorro o bote do patacho *Constantina Feliz*, que chegou ao lugar do sinistro, onde já havia fallecido o capitão. Um valente marinheiro de terra, de nome José Aracaty, que prestou soccorros a um dos naufragos, succumbio extenuado de forças! Foi encontrado o corpo do capitão na praia do Retiro.»

« No dia 21 do corrente, (dezembro), por occasião de uma trovoada acompanhada de chuva, recolhendo-se para abrigar-se desta os escravos do Sr. Dr. Caetano Thomaz Pinheiro, que trabalhavam na roça de sua fazenda do Sacco, corria adiante delles um crioulo de nome Horacio, que, a um relampago e estampido do trovão, cahio fulminado, não lhe ficando no corpo o menor vestigio de queimadura »

« Diz o *Cruzeiro do Sul* de S. Fidelis, que suicidara se, enforcando se em uma arvore proxima da casa de sua residencia, o lavrador Felix Alves da Serra.»

« A primeira conferencia do *Curso de hygiene* realisou-se quinta-feira, ás 6 horas da tarde, fazendo o Sr. Dr. Antonio Augusto Ribeiro Guimarães bem deduzidas considerações sobre os *meios preventivos contra a invasão de molestias pestilenciaes*. Tendo orado por mais de uma hora, reservou o Sr. Dr. Antonio a continuação de tão importante materia para a proxima quinta-feira.»

« O resultado dos exames de hontem (9), na Faculdade de Medicina, foi:

« 2.º anno medico. — Approvados plenamente: Garcia Neves de Macedo Forjaz, José Augusto Pereira Lisbôa e João José de Sá Junior; simplesmente, Luiz Firmino de Carvalho, Joaquim Alvares de Magalhães e Manoel da Cunha Peixoto Guimarães.

« 2.º anno *pharmaceutico*.—Approvados plenamente, Arthur Augusto Pires Halfeld, Alfredo José de Oliveira, João Fernandes da Costa Thibáo e José Vicente Marcondes Romeiro; simplesmente, Salvador José Pereira de Almeida e Casimiro Augusto Cesar.»

Na escola central o resultado dos exames de desenho do 1.º anno foi o seguinte:

« Approvado com distincção grão 10: João Augusto de Sá Barreto; plenamente com o grão 9 Eduardo Cavalcanti de Campos Mello, Francisco Ilader de Andrade, Luiz Felippe Gonzaga de Campos, Antonio Candido de Azevedo Sodré e Augusto do Rego Toscano de Brito; com o grão 8: Antonio de Arruda Beltrão e Pedro Severiano de Aguiar; com o grão 7: Celso Ribeiro da Silva, Oscar Nevar de Gouvêa e Alfredo da Silva; com o grão 6: Antonio Jacintho Mendes, Antonio Moreira Fortes, Juvencio Lesbio, José Agostinho dos Reis, Argêo Rodrigues Dutra Rocha, João Capistrano da Cunha, Americo Baptista de Mello Brandão, João Evangelista Carneiro da Cunha, Augusto Ernesto de Figueiredo, Eugenio Henrique da Silva, Antonio Alexandre Pereira, Gabriel Militão de Villa Nova Machado, Francisco de Paula Oliveira, Wenceslão Alves Leite de Oliveira Bello, Francisco Carlos da Silva Cabrita, Antonio Pinheiro Canguçú, Luiz José da Fonceca Costa, Caetano Pinto da Fonceca Costa, Julio Pedreira de Freitas, Carlos José de Oliveira Braga Gross, Luiz de Carvalho Mello, Honorio Guimarães Pinheiro, Ayres Pompêo Carvalho de Souza, Antonio Peixoto de Azevedo, José Joaquim Lapa do Nascimento, José Joaquim de Queiroz, José Maria Teixeira, Victor Bezerra da Rocha Moraes, Arthur Getulio das Neves, Affonso Glicerio da Cunha Maciel, Pedro José Verciane, Eugenio Barbosa de Oliveira e Julio Augusto de Aguilar Machado.

« Approvados simplesmente com o grão 5: Antonio Verissimo de Mattos Junior, Manoel Moreira Pedroso, João Maria de Almeida Portugal Junior, João Vieira da Cunha, Joaquim Carneiro de Miranda Horta, Augusto Carlos Legendre, Austricliano Honorio de Carvalho, Joaquim Marianno Alves da Costa Junior, Manoel Benicio Fontenelle Junior, João dos Reis Souza Dantas Sobrinho e João Maria de Sá; com o grão 4: Francelino Faria da Motta, Marçal Pereira Escobar, Manoel Bernardo Pereira Vianna, José Antonio Vasques Junior, Alfredo Bernardo Canongia, José Leopoldo Belfort Duarte, Wenceslão de Oliveira Bello, Carlos Xavier de Moraes Pinto, Sergio Joaquim da Costa, Torquato Xavier Monteiro Tapajós, Rodolpho da Costa Tinoco, Joaquim da Costa Chaves Faria, Francisco Colombo Monteiro de Carvalho, Norberto Alves Nogueira da Silva, Alfredo da Rocha Sá Rego, José Maria de Albuquerque Mello Junior, Pedro Honorio Nabuco de Araujo, João José da Cruz Camarão e Estacio de Sá Rego; com o grão 3: Gregorio Gonçalves de Castro Mascarenhas, Francisco Simão da Fonceca, Francisco de Paula Guimarães, Carlos Guedes da Costa, João Candido de Oliveira Martinho, João Francisco de Mattos Judice, Antonio Rufino da Costa Martins, José de Andrade Pinto, Joaquim Gaspar Teixeira da Cunha, Sabino Eloy Alvim Pesaca, José dos Reis Silva Pereira, Manoel Franklin Nunes Bueno do Prado, Arthur Joaquim Pamphiro, Ricardo Alfredo Menina, Eduardo Alfredo Mendes Gonçalves, Estevão Ribeiro de Assis Resende, Alfredo Augusto Campos de Paz e Arthur Pio Deschamps de Montmorency; com o grão 2: Guilherme Peçanha de Oliveira, Vicente de Paula Santos, Joaquim Osorio da Fonceca, Ernesto Antunes de Campos, Francisco Cypriano de Oliveira Murtinho, Rodolpho Coroacy da Fonceca, Francisco Wan Borell de Wernay, João Ernesto Rodocanachi, Domingos Guilherme Fernandes Pereira, Joaquim Cardoso de Castro Menezes e Souza, Luiz Paula Leal Nabuco de Araujo, Frederico de Almeida Albuquerque Filho, Benjamin Manoel Amarante, Fernando Carlos de Menezes, Peregrino Vieira Machado da Cunha e José Rodrigues Victti; com grão 1: Antonio de Salles Nunes Belfort, Arthur de Castro Araujo, Augusto Olavo Rodrigues Ferreira, José Theobaldo Brandão, Eugenio Alberto Franco, Nicolão Paranhos Polderneira, Severiano Antonio da Silveira Junior, Manoel de Jesus Valdetaro, Marianno de Almeida Torres Junior, João Alves Guimarães Cotia, José Maria Saldanha Bittencourt, Olympio Carvalho da Fonceca, Pedro de Castro Pereira Sudré, Leovelgidio da Silva Prado, Vicente Vargas de Andrade, Antonio Domingues Pereira da Graça, João José de Andrade Pinto Junior, Alfredo Soares de Andréa, Alvaro de Mello Coutinho Vilhena, Manoel José Amoroso Lima, Carlos Alberto Leal da Cunha, Manoel Marcondes do Amaral, Oscar Muniz Bittencourt, Manoel Martins de Araujo Filgueiras, Manoel Basilio Teixeira Pires, Luiz Augusto Dias de Faria, Horacio Rodrigues Antunes, Antonio Gomes dos Santos Lopes, Francisco de Lemos, José Antonio de Brito Bastos, Joaquim Antonio Alves, João Carlos Gontiers, Arthur Guilherme Beglie e Alfredo de Aquino Fonceca.

« Houve dezoito reprovados.

« O resultado dos exames finaes da primeira cadeira do 2º anno da mesma escola, foi o seguinte:

« Approvados plenamente com o grão 9: Ezequiel Corrêa dos Santos, Alfredo de Paula Freitas e Antão Gonçalves de Farias; com o grão 8: Luiz Godofredo d'Escragonelle Taunay, Gustavo Adolpho da Silveira, Demetrio Nunes Ribeiro, Octavio Augusto Lassance e bacharel Eloy David Benedicto Ottoni; com o grão 7: Bento Francisco de Sayão Lobato de Bulhões Carvalho, Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Hervy da Silva, Americo Werneck, Alfredo Henrique Pacheco, José Augusto Brant de Bulhões Carvalho. João Baptista Ortiz Monteiro e Alfredo Antonio de Silveira Bastos; com o grão 6: Alvaro Rodovalho Marcondes dos Reis, Norberto Risso de Azevedo, Miguel Ricardo Galvão, Manoel Ferreira Garcia Redondo, Antonio Pereira Simões, Olegario Dias Maciel, Samuel Severiano Ferreira de Aguiar, Tobias Tell Martins Moscoso, Tito Augusto Franco de Almeida, Joaquim de Saldanha Marinho Filho, Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes e José Lopes de Castro Junior; com o grão 5: Claudio Livio dos Reis, José Clemente Gomes, Theodoro Fernandes de Sampaio e Frederico Carneiro de Oliveira Soares; com o grão 4: Honorio Gomes de Paiva Coutinho e Lucas Teixeira Souza Magalhães; com o grão 3: Jorge Furtado de Mendonça, Francisco Augusto de Figueirêdo e Guilherme de Saldanha Eloy; com o grão 2: Joaquim José Barrão.

« Houve 13 reprovados.

« Deixaram de fazer exame 54, dos quaes 2, tendo tirado ponto para a prova oral, não compareceram por doentes.

« Hontem (8), ás 5 horas da tarde, um numeroso grupo de trabalhadores da villa Isabel (mais de duzentos) vieram reclamar do pagador da companhia a importancia de ferias, que diziam ser lhes devidas, tumultuariamente se dirigiram ao hotel Console, onde aquelle empregado se achava então.

« Sem attenderem ás razões que o pagador allegava, levaram-o á força para o escriptorio da companhia, na praça da Constituição, insistindo sempre pelo pagamento.

« Depois que o pagador affirmou que tinha em seu poder dinheiro preciso, mas não podia de momento organisar as guias e relações de pagamento, encaminharam-se os trabalhadores ainda em grupo para a estação da companhia no Aterrado.

« Foi para alli enviada uma força de cavallaria, e só com a presença della e graças aos esforços do Sr. Dr. primeiro delegado, que compareceu no lugar, conseguio-se dispersar o grupo. »

« O resultado dos exames de hontem (8) na faculdade de medicina foi o seguinte:

Segundo anno medico: —Approvados plenamente, Braulio Joaquim Gomes e Thomaz Ramos da Fonceca; approvados simplesmente Octaviano Coelho da Silva José de Souza Lima, José da Cunha Souto-Maior e Pio Martins Marques Vendilha.

« Segundo anno pharmaceutico: — Approvado com distincção, Gustavo Adolpho da Silveira; approvado plenamente José Carlos do Patrocinio, João Antonio de Barros Henriques e Raymundo Ferreira de Oliveira Mello Junior; approvados simplesmente José Carlos Fernandes Elias e Joaquim Candido Soares de Meirelles. »

« Perante numerosa concurrencia, fizeram os Srs. Medeiros Tavares & Vaz, uma experiencia de illuminação por gaz extrahido da madeira

« Em retortas de ferro é collocada uma certa porção de lenha, que sob a acção do fogo de um combustivel qualquer vai distillando gaz; este é levado por intermedio de conductores até um purificador, de onde finalmente, passa para o gazometro prompto para a illuminação.

« As retortas podem ser adeptadas á fornalhas de ferro, tijolo ou pedra; as que serviram hontem para a experiencia estavam collocadas em um fogão de ferro, dos denominados economicos; nestas condições a lenha que serve para produzir a distillação é aproveitada tambem para os mysteres da cozinha. A madeira, de que se extrahio o gaz, serve depois como carvão para [illegible].

« O gaz de madeira dá luz clara, brilhante e que rivalisa com a do gaz commum. Segundo nos informaram, um feixe regular de lenha pôde produzir gaz para seis combustores durante quatro horas.

« Das diversas substancias que se teem procurado para o fabrico do gaz, a madeira é, dizem-nos, a mais economica.

« Os apparelhos expostos pelos Srs. Medeiros Tavares & Vaz são incontestavelmente de utilidade e de grande vantagem para pequenas cidades do interior, fazendas, estabelecimentos industriaes, navios, etc. »

« Tendo ido á praça as escravas Maria, parda, e suas duas filhas menores Firmina e Julieta, quasi brancas, foram alforriadas, a primeira pelo Sr. Luiz Alves de Andrade e as outras pelos Srs. provedor e mais membros da mesa da Santa Casa de Misericordia. Depois de libertadas as crianças, o mesmo Sr. provedor mandou-as admittir como asyladas debaixo da protecção da referida Santa Casa. »

« O resultado dos exames de hontem (7) na faculdade de medicina foi o seguinte:

« Segundo anno pharmaceutico:—José Vieira Pires e Sebastião Catão Callado, approvados plenamente; Luciano Constantino de Oliveira, Carleton, Venancio José da Silva, Guilherme Barbosa de Oliveira e Luiz Augusto de Loyola, approvados simplesmente.

Segundo anno medico. — Miguel Archanjo de Sant'Anna, approvado com distincção; João José de Sant'Anna Junior, Mario Nunes Galvão, Ernesto de Castro Moreira, José Ferreira da Rocha approvados plenamente; Luiz Rodolpho Duque Estrada Sayão, approvado simplesmente.

Exame de these de sufficiencia. —Dr. Carlos de Sá Leite, approvado plenamente; Dr. James Macfadden Gaston, approvado simplesmente.

« N. B. Prestaram juramento de pharmaceutico, por não terem comparecido ao acto solemne em consequencia de molestia, os alumnos seguintes:

Rodrigo Lopes de Brito, Gabriel Lopes da Silva Porto, João Bastos de Mello Gomes.

« Reunio-se hontem (7) ao meio-dia a assembléa geral dos accionistas da companhia pastoril agricola e industrial, achando e representadas 30,760 acções.

« Procedendo-se á eleição da directoria foram votados os Srs.: presidente barão de Mauá; directores, barão da Lagôa, Joaquim da Fonceca Guimarães, João Ignacio Tavares e Dr. José Ladislão Terra. »

Imperial Associação Typographica Fluminense.

« Tomou hontem posse a seguinte administração da que tem de funccionar no exercicio de 1874 a 1875:

« *Mesa*. —Domiciano Anacleto Paraná, presidente; Pedro Nuno Alvares Jardim, vice presidente; Francisco José Antunes, 1.º secretario; Antonio R. Dias P. de Freitas, 2.º dito.

« *Commissão de beneficencia*. —Bernardino Francisco Gonçalves, José Francisco de Araujo e Sá e J. A. de Lima Gomes.

« *Commissão de pensões*. —Eduardo de Oliveira Maia, José Doellinger e Wenceslão Antonio de Medeiros.

« *Thesoureiro*. —José Moreira de Lemos (reeleito).

« *Commissão permanente de contas*. —Antonio Gonçalves Ennes, João Floriano de Carvalho e Silva e Flavio do Amaral e Vasconcellos.

« *Commissão artistica*. Pedro Nuno Alves Jardim, José Moreira de Lemos e Sabino Aniceto Rosas.

« *Bibliothecario*. —Antonio Raphael Dias P. de Freitas. »

« A mortalidade na cidade do Rio de Janeiro, durante a quinzena de 16 a 31 do mez findo, segundo o boletim do Sr. conselheiro Pereira Rego presidente da junta central de hygiene publica, foi a seguinte:

« *Causas de morte*. Febre amarella 6, ditas remittentes e intermittentes 25, variola 54, escarlatinas 3, lymphatites (erysipelas) 10, bronchites e pneumonias 17, tuberculos pulmonares 74, lesões organicas do coração 15, diarrhéas 10, affecções do figado 15, phlegmasias cerebro espinhaes 21, convulsões 20, apoplexias e congestões cerebraes 15, desastres 5, suicidio 1, homicidio 2, mortos de nascimento 27, outras causas 110. Somma 430.

« *Nacionalidade*. —Nacionaes 295, estrangeiros 131, ignora-la 4.

« *Condição*. Livre 367, escrava 62, ignorada 1.

« *Sexo*. —Masculino 263, feminino 167.

« *Idades*. —Até 7 annos 120, de 7 a 25 58, de 25 a 40 91, de 40 a 55 85, mais de 55 47, ignorada 29.

« *Localidade*. —Domicilios 294, hospitaes militares 11, ditos civis 125.

« Sobre esta estatistica fez o Sr. conselheiro Pereira Rego as seguintes observações:

« 1.º Que a mortalidade geral guardou a mesma proporção que na quinzena anterior.

« 2.º Que a da variola e da escarlatina decresceu.

« 3.º Que a das outras pyrexias e da erysipela augmentou ainda que pouco.

« 4.º Finalmente, que o mesmo succedeu a respeito das molestias agudas do apparelho cerebro espinhal, o contrario do que occorreu com a das do apparelho respiratorio.

« Nesta quinzena o calor foi excessivo nos primeiros dias, subindo os grãos thermometricos a 16 80º no dia 18, e dominando nestes dias os ventos do quadrante de NO.

« No dia 19, porém, mudando o tempo e soprando SO desceu o thermometro a 72 23, conseguintemente 24º menos do que no dia anterior coincidindo esta descida com a queda de chuvas no correr do dia, marcando o pluviometro para sua totalidade de 8mm.

« Desde esse dia até 22 conservaram-se sempre os grãos thermometricos abaixo de 80, a favor do dominio de virações de SE e da quéda de chuvas nas noites de 20 e 21, coincidindo na primeira com trovoada longe de rumo de NO, acompanhada de relampagos espaçados.

« No dia 23, porém, subiram logo a 91, e nunca mais desceram de 83 os grãos thermometricos, sendo elles sempre mais altos de manhã e depois das 4 horas da tarde pela falta de virações a estas horas e mais ainda para a noite, marcando sempre o thermometro nesta occasião grãos muito elevados.

« Houve nesta quinzena quatro dias de chuva, 17, 19, 20 e 21, indicando o pluviometro para sua totalidade 30,5m.

« O dia de maior mortandade foi o dia 31, em que se deram 44 fallecimentos e o de menor o dia 22, em que só houve 13.

« A média da mortalidade geral foi de 26 8 por dia. »

« Deram se ante-hontem (4) as seguintes manumissões, por occasião da collação do grão, na faculdade de medicina:

« Um dos doutorandos, o Sr. Antonio Dias Ferreira, concedeu liberdade ás suas escravas Victoria, crioula de 33 annos e Theodora, parda de 7.

« O pai de outro doutorando, o Sr. José Rodrigues dos Santos, em signal de regozijo, tambem alforriou o seu escravo pardo de nome Marcellino. »

« Realisou se domingo a setima conferencia, na qual o illustrado Dr. Joaquim José Teixeira prendeu a attenção do auditorio, discorrendo sobre *La Fontaine, o fabulista*.

« Pelo Sr. ministro da guerra acaba de ser contratado para servir por mais tres annos como director do observatorio astronomico, o distincto professor Dr. Emmanuel Liais, que se acha actualmente em Paris e deverá regressar para esta côrte no mez de fevereiro proximo, trazendo novos e importantes instrumentos que tem de ser collocados no observatorio do Castello.

« O resultado dos exames de hontem (6) na Faculdade de Medicina, foi o seguinte:

« 2.º anno medico. —Approvado com distincção: Symphronio Segundo de Souza; plenamente: Amaro Rodrigues Coelho Cintra e Arthur [illegible] de Castro; simplesmente; Roberto Jorge [illegible] Cobo, Thomaz Teixeira de Assumpção e [illegible] Olympio de Araujo e Oliveira.

« 2.º anno pharmaceutico. —Approvados plenamente: Francisco Ferreira Couto, Carlos Franco [illegible] Xavier e José Eduardo Macedo Soares; simplesmente: Augusto Pereira da Rocha, Manoel Soares de Meirelles e José da Silva Lazaro.

« Prestaram hontem juramento de pharmaceutico, por não terem comparecido ante hontem ao acto solemne, em consequencia de molestia, os alumnos seguintes;

« Eduardo Rufino Gomes, Joaquim Miguel Duque-Estrada Meyer, Gabriel Benedicto de Campos e Leopoldo Bello Pimentel Barboza. »

« Em presença de SS. MM. Imperiaes, effectuou-se em uma das salas do paço da cidade, hontem (3) pela manhã a solemnidade da collação do grão de doutor em medicina, prestando na mesma occasião juramento de pharmaceutico os alumnos que concluiram o curso de pharmacia.

« A's 11 1/2 horas da manhã, SS. MM. Imperiaes, foram recebidas á entrada do paço imperial pela congregação dos lentes da faculdade e conduzidos á sala da solemnidade; tendo occupado os lugares que lhes haviam sido destinados o Sr. director interino da faculdade, deu começo a ceremonia, deferindo juramento de pharmaceuticos aos alumnos que concluiram o curso de pharmacia. Em seguida conferio o grão aos doutorandos.

« Terminada esta ceremonia, o Sr. director interino pronunciou um discurso analogo ao acto.

« Responderam ao director o pharmaceutico Aurelio Augusto Vaz de Mello, como orador do seu anno, e o Dr. Ramiro Fontes de Barcellos, por parte dos novos doutores.

« Pronunciado o ultimo discurso, o Sr. director interno levantou a sessão, e foram SS. MM. Imperiaes conduzidas á sahida do paço imperial, pela congregação da faculdade, com as mesmas ceremonias com que haviam sido recebidas.

« Os doutores que tomaram o grão foram os seguintes Srs.:

« Luiz Augusto Correia de Azevedo, natural do Rio de Janeiro; Guilherme Pereira da Silva Belmont, natural de Pernambuco; João de Deus da Cunha Pinto, natural do Rio de Janeiro; Antonio Dias Ferreira, natural do Rio de Janeiro; D. José de Souza da Silveira, natural do Maranhão; José Rodrigues Peixoto, natural do Rio de Janeiro; José Bazileu Neves Gonzaga Filho, natural do Rio de Janeiro; Francisco Moreira Sampaio, natural da Bahia; Manoel da Matta Leite de Araujo, natural do Rio de Janeiro; Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo Junior, natural do Pará; Affonso Pereira da Silva, natural do Rio Grande do Sul; Luiz Pinto de Magalhães Siqueira, natural do Rio de Janeiro; Julio Cesar Ferreira Brandão, natural de Minas Geraes; Paulino José Gomes da Costa, natural de Minas Geraes; Francisco Joaquim Bittencourt de Segadas Vianna, natural do Rio de Janeiro; Antonio Gomes de Siqueira Ramos, natural do Rio de Janeiro; José Rodrigues dos Santos Filho, natural do Rio de Janeiro; Paulo Barboza Pereira da Cunha, natural do Rio de Janeiro; Luiz Alves Pereira Junior, natural do Rio de Janeiro; Honorio Rodrigues de Araujo Libero, natural de Minas Geraes; Augusto Alvares da Cunha, natural do Rio Grande do Sul; Caetano Ignacio da Silva, natural do Rio Grande do Sul; José Bernardo de Loyola Junior, natural de S. Paulo; Francisco Manoel Guedes de Miranda, natural de Pernambuco; José Joaquim de Alvarenga Cunha, natural do Rio de Janeiro; José Benicio de Abreu, natural da Bahia; Cesario Pereira Machado, natural do Rio de Janeiro; Fortunato da Fonseca Duarte, natural de Minas Geraes; Luiz Agapito da Veiga, natural do Rio de Janeiro; Tarquinio Brasileiro Lopes, natural do Maranhão; Antonio Manoel de Azevedo, natural do Rio de Janeiro; Felix Rodrigues Seixas, natural da Bahia; José Leopoldo Ramos, natural das Alagoas; Luiz da Cunha Moreira, natural do Rio de Janeiro; Juvenal Martiniano das Neves, natural de Minas Geraes; Leoncio Gomes Pereira de Moraes, natural do Rio de Janeiro; Cornelio Emilio das Neves Miward, natural de Minas Geraes; Galdino Emiliano das Neves, natural de Minas Geraes; Leocadio José Correia, natural do Paraná; João Henrique da Silva Coutinho, natural do Rio de Janeiro; Miguel Zacarias de Alvarenga, natural do Rio de Janeiro; Virgilio Horacio de Oliveira, natural do Rio de Janeiro; Antonio de Mello Muniz Maia, natural da Parahyba do Norte; Sergio Eustaquio Ferreira de Oliveira, natural do Paraná; Ramiro Fortes de Barcellos, natural do Rio Grande do Sul; Silvestre Dias Ferraz Junior, natural de Minas Geraes; Francisco Pinto Ribeiro, natural do Rio de Janeiro; Sebastião Gonçalves da Silva Mascarenhas, natural de Minas Geraes; Gustavo de Oliveira Godoy, natural de S. Paulo; João Baptista Bueno Mamoré, natural do Pará; Pacifico Esteves Valladares, natural do Rio de Janeiro; Miguel Archanjo da Silva, natural de S. Paulo; Manoel de Araujo da Cunha Alvarenga, natural de Minas Geraes; José Ildefonso de Oliveira Mafra, natural de S. Paulo; Antonio da Costa Pinto, natural de Minas Geraes; Eduardo Olympio Teixeira, natural do Rio de Janeiro; Telasco Lopes de Gomensoro, natural do Rio de Janeiro; Francisco Caetano dos Santos, natural do Rio de Janeiro; Thomaz Pimentel de Ulhôa, natural de Minas Geraes; Francisco de Paula Bueno de Azevedo Macêdo, natural do Rio de Janeiro; Antonio Pereira de Barros Leite, natural do Rio de Janeiro; João Francisco de Souza Junior, natural do Rio de Janeiro; Joaquim José de Menezes Vieira, natural do Rio de Janeiro; Henrique José do Carmo Netto, natural do Rio de Janeiro; Antonio Manoel da Costa Guimarães, natural do Rio de Janeiro; Antonio Domingues de Sá Junior, natural do Rio de Janeiro; Prudencio Augusto Suzano Brandão, natural do Rio de Janeiro; José de Macêdo Cordeiro de Negreiros Lobato, natural de Minas Geraes; João do Nascimento Guedes Junior, natural do Rio de Janeiro; João Plinio de Castro Menezes, natural do Rio Grande do Sul; José Martins Carneiro Leão, natural do Rio de Janeiro; Manoel Monte Godinho, natural do Rio de Janeiro; Antonio Caetano da Silva Lara, natural do Rio de Janeiro; Germano Augusto da Silva Chaves, natural do Rio de Janeiro; Franklin Bento Pereira Salgado, natural de Minas Geraes; José Eugenio de Lemos, natural do Rio de Janeiro; Luiz José de Alvarenga, natural de Minas Geraes, Diogo Fernandes Alvares Fortuna, natural do Rio de Janeiro; Alfredo Vieira Barcellos, natural do Rio de Janeiro; Bernardino Silva, natural de Minas Geraes; Fernando Alberto Vieira de Lemos, natural do Rio de Janeiro; Antonio Zacarias Alvares da Silva Junior, natural de Minas Geraes; Antonio Pompêo de Souza Brasil, natural do Ceará; Francisco Peregrino Viriato de Medeiros, natural do Ceará; Guilherme Affonso de Carvalho, natural do Rio de Janeiro; Manoel Lopes Monteiro de Oliveira, natural de S. Paulo, Paulino Cyrillo Leão da Silveira, natural de Minas Geraes; Arlindo Ramires Esquivel Junior, natural de S. Paulo; Joaquim Duarte Murtinho, natural de Matto-Grosso; Francisco Leopoldino Bueno de Faria, natural do Rio de Janeiro; José da Cruz Loureiro Sampaio, natural do Rio de Janeiro.

Os pharmaceuticos que prestaram juramento, foram os Srs:

Amphiloquio de Araujo Ribeiro, natural do Rio Grande do Sul; Antonio Maria Teixeira Junior, natural do Rio de Janeiro; Antonio Luiz de Souza Junior, natural do Rio de Janeiro; Antonio José de Faria e Fonseca, natural do Rio de Janeiro; Aurelino Augusto Vaz de Mello, natural de Minas Geraes; João Lopes Bastos Junior, natural do Rio de Janeiro; Antonio de Souza Camargo, natural de S. Paulo.

— Sahiram para Pernambuco no dia 4, polaca hespanhola *Vingero*, e patacho portuguez *Cysne do Vouga*; a 5, a barca dita *Nova Symp[illegible]*; a 6, a barca americana *E. H. Jarrington*; a 8, brigue hespanhol *Soberano*; e a 9, brigue inglez *O. Blanchard*.

ESPIRITO-SANTO.

Datas até 4 do corrente.

Tinham-se reunido a 28 de dezembro os diversos collegios que deviam eleger os membros da assembléa provincial.

Foram satisfactorios os exames que se deram na aula nocturna estabelecida na capital.

Fallecêra em Santa Cruz o tenente José Delgado Figueira de Carvalho, membro da assembléa legislativa provincial.

BAHIA.

Falleceram: o coronel Manoel José de Magalhaes, o tabellião Manoel Jorge Ferreira, e o 1º escripturario da mesa de rendas provinciaes José Borges Campos.

— Durante o tempo de demora do Exm. e Rvm. Sr. bispo D. Frei Vital no porto da capital, foi visitado duas vezes pelo Exm. e Rvm. Sr. arcebispo.

— Para comporem as commissões de exames de preparatorios foram nomeados:

Philosophia —presidente Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho; examinadores Dr. Claudemiro Augusto de Moraes Caldas e padre mestre Frei Antonio da Virgem Maria Itaparica.

Arithmetica — presidente Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães; examinadores engenheiro Manoel Joaquim de Souza Britto e professor Leopoldino Antonio de Freitas Tosta.

Geometria —presidente Dr. Francisco Rodrigues da Silva; examinadores engenheiros Alexandre Freire Maia Bittencourt e Antonio da Silva Teixeira de Freitas.

Algebra —presidente Dr. José Alves de Mello; examinadores engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros e professor Francisco Barbosa de Araujo.

ILEGÍVEL

Historia—presidente Dr. Jeronymo Sodré Pereira; examinadores Dr. Manoel Ludgero de Oliveira Cardoso e professor Aureliano Henrique Costa.

Geographia—presidente conselheiro Mathias Moreira Sampaio; examinadores Drs. Ramiro Affonso Monteiro e Odorico Octavio Odilon.

Rhetorica—presidente conselheiro Elias José Pedrosa; examinadores Dr. Emygdio Joaquim dos Santos e padre-mestre Manoel Theodolido Ferreira.

— No dia 6 do corrente entrou arribada, por falta de mantimento e desarranjo no velame, a barca sueca *Nefstanard*, procedente de Calháo.

— O *Almeida Garret* sahio para o Rio de Janeiro no dia 10, e o *Cruzeiro do Sul* no dia 12.

— Pela Sra. D. Anna Cerqueira, esposa do Sr. Gonçalo Marinho de Cerqueira, senhor do engenho *Caltete*, foi alforriada gratuitamente a sua escrava, africana, de nome Luzia, de 40 annos de idade; e pelo Sr. Antonio Camillo Estrella a sua escrava Alexandrina, de 19 annos.

— No dia 16 do passado reunio-se extraordinariamente a camera municipal de Minas do Rio de Contas, para apurar os actos dos collegios eleitoraes do 5º districto; e expedio diploma aos seguintes senhores votados:

Dr. Bartholomeu Teixeira Palha..... 604
Dr. Olympio Vital.................. 587
Coronel Clemente Tanajura.......... 571
Vigario João Paranhos da Silva...... 568
Capitão B. Mariano Rio-Grande...... 556
Dr. Joaquim Manoel Rodrigues Lima. 551
Dr. Clementino Ribeiro Cannabrava.. 531
Dr. M. de Moura e Albuquerque..... 524
Dr. Aristides Cesar Spinola Zama..... 506

Deliberou a camara que se declarasse na acta daquella sessão que, embora lhe parecesse que o juiz de paz que presidio provisoriamento o collegio eleitoral da villa de Chique-Chique era incompetente para isso, comtudo não tomava em separado os respectivos votos, cuja validade a verificar ficava ao criterio da assembléa provincial na verificação dos poderes.

— Lemos no *Diario*:

« Ante-hontem (11) reuniram-se no collegio S. José 32 membros da Associação Catholica.

« Tendo sido apresentado pelo Dr. Silva e Almeida o manifesto ao Exm. bispo de Olinda contra as perseguições de que tem sido e está sendo victima, e de homenagem á sua perseverança e abnegação apostolicas, foi unanimemente approvado.

« Em seguida procedeu-se na fórma dos estatutos á eleição do presidente e membros do conselho director, a qual deu o seguinte resultado:

« Presidente—Dr. Francisco José da Silva e Almeida.

« Vice-presidentes — 1º, tenente-coronel de engenheiros Dr. Francisco Pereira de Aguiar; e 2º, Antonio de Lacerda.

« 1º secretario—Dr. Antonio Franco da Costa Meirelles.

« 2º dito—Professor Francisco Barbosa de Araujo.

« Thesoureiro—Dr. Francisco de Macedo Costa.

« Orador—Dr. Claudemiro Augusto de Moraes Caldas.

« Orador-adjunto—Dr. Gustavo Adolpho de Sá.

« Conselheiros—Dr. Frederico Marinho de Araujo, Dr. Antonio Pacifico Pereira, Joseph Mawson, Dr. Sebastião Pinto de Carvalho, commendador Pedro Ferreira Vianna Bandeira, Dr. Francisco dos Santos Pereira, Dr. Romualdo Antonio de Seixas, João Baptista de Castro Rebello, major Domingos dos Santos Pereira. »

« A's 8 horas da noite de 10 do corrente o cabra Samuel, escravo do Sr. Gonçalo Alves Guimarães, assassinou com uma punhalada ao carroceiro Julio Leopoldino de Queiroz.

« Segundo diz-se, fôra Samuel levado a commetter esse crime por motivos de ciúme de uma preta sua amasia, com quem Julio travára tambem relações; e já anteriormente ao dia 10 declarára aquelle que havia de vingar-se.

« Consta tambem que naquelle dia Samuel dissera no trapiche Xixi, onde era trabalhador, que já tinha *ensinado a negra* espancando-a, e que Julio nesse mesmo dia *lhe pagaria*.

« Com effeito ás 8 horas da noite, quando Julio se dirigia á sua morada, que era no pavimento terreo do sobrado em que mora o Sr. Abreu á rua da Conceição do Boqueirão, o assassino, que o esperava, apunhalou-o. A victima apenas teve tempo de chegar ao corredor do sobrado, e ahi expirou.

« Dirigindo-se ao ordenança do subdelegado e declarando o crime que commettêra, foi Samuel conduzido para a cadeia da Correcção e interrogado. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Soccorros publicos. — Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, em vista de representação da autoridade local, em que declara achar-se grassando com intensidade a variola na comarca de Itambé, atacando em grande parte a pessoas desvalidas, foi nomeada uma commissão, composta do Rvm. vigario da freguezia padre Augusto Cabral de Vasconcellos, do subdelegado Balduino Silveira Villa-secca, e de Antonio José Bruno Junior, para encarregarse de distribuir soccorros pelos necessitados.

Termo de S. Bento. — Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, foi transferido José Bento de Oliveira, de 3º para 2º supplente do juiz municipal do termo de S. Bento, e nomeado para 3º supplente José Pereira Leite.

Matadouro publico. — Dando cumprimento á lei provincial n. 1,101 de 28 de maio do anno passado, acaba o Exm. Sr. commendador presidente da provincia de contratar com os Srs. Augusto Cesar Fernandes Eiras e Evaristo Juliano de Sá, a construcção de um matadouro, com todas as accommodações e melhoramentos existentes na Europa, bem como o estabelecimento de vastos logradouros, onde possa ser conservado avultado numero de rezes, mediante as bases juntas:

« 5ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco.—Recife, 9 de janeiro de 1874.—O presidente da provincia, usando da autorisação contida no art. 6º da lei provincial n. 1,101 de 28 de maio do anno proximo passado, e depois de aberta á concurrencia pelo edital de 18 de agosto ultimo, tendo ouvido á Illma camara municipal do Recife, e á commissão de professionaes nomeada para dar parecer sobre o local mais conveniente para a construcção do matadouro publico destinado, e attendendo a que das tres propostas apresentadas, a de Augusto Cesar Fernandes Eiras e Evaristo Juliano de Sá é a mais vantajosa, resolve com elles contratar a construcção de um matadouro publico e a acquisição de terrenos para logradouros dos gados destinados ao consumo da cidade e municipio do Recife, mediante as seguintes clausulas, que serão reduzidas a termo na thesouraria provincial.

« *Obrigações dos contratantes.*

« Art. 1º Os contratantes por si ou por meio de uma companhia que organisarão, se obrigam:

« § 1.º A adquirir para a edificação de um matadouro publico e logradouros, que hão de servir para os gados destinados ao consumo da cidade do Recife e do seu municipio, os terrenos do Peixinho, Fragoso, Rio doce, Maranguape, Salinas e todos os terrenos annexos aos engenhos Paulista e Jaguaribe até o rio Maria Farinha, de conformidade com a planta que, á custa dos contratantes, será levantada pela repartição das obras publicas, e depois approvada pelo presidente da provincia.

« § 2.º A construir no lugar—Peixinho—um vasto edificio com as necessarias accommodações para o matadouro publico, officinas e accessorios, tudo de conformidade com os planos e plantas já levantadas na repartição das obras publicas, e approvados pela presidencia, os quaes podem ser modificados ou alterados, sob proposta da sobredita repartição, pelo presidente da provincia, se assim o entender conveniente.

« § 3.º A construir tambem as casas que forem precisas nos logradouros para residencia dos empregados, e dos marchantes, ou criadores que alli forem recolher gados, e para estes — curraes em diversos pontos.

« § 4.º A fazer todas as obras com a precisa segurança e solidez, sob a fiscalisação de um engenheiro da repartição das obras publicas.

« § 5.º A montar e estabelecer no matadouro machinas e officinas para o derretimento e preparo do sebo e gorduras, salga do couro, preparo de chifres e arredação do sangue, adoptando-se para isto o systema mais aperfeiçoado e em uso nos matadouros da Europa.

« § 6.º A estabelecer no matadouro todos os melhoramentos que forem aceitos e adoptados em identicos estabelecimentos de outros paizes; a construir tanques artificiaes, observadas as prescripções hygienicas, e a organisar o serviço do matadouro com methodo e asseio, de modo á não prejudicar a salubridade publica.

« § 7.º A ter todos os empregados que forem precisos, pagos e contratados pela empreza, sendo porém, o medico e o fiscal, que perceberão, o primeiro, a gratificação de 2:400$000, e o segundo, de 1:800$000, nomeados pelo presidente da provincia.

« § 8.º A começar as obras do matadouro e acquisição dos terrenos para logradouros no prazo de seis mezes, contados da assignatura do presente contrato e a conclui-las no prazo de dous annos, a contar do começo das obras.

« No caso de não cumprimento da primeira obrigação pagará a empreza a multa de 2.000$ e mais 500$ por cada mez que d'ahi em diante decorrer, até que se completem seis, quando poderá a presidencia rescindir o contrato, se assim o entender conveniente, pagando a empreza no caso de rescisão, a multa de 10:000$, alem das outras em que tiver incorrido.

« No caso de não cumprimento da segunda, pagará a multa de 1:0 0$ e mais 500$ por cada mez que d'ahi decorrer até 8 mezes, quando poderá do mesmo modo ser rescindido o contrato, pagando igualmente a empreza a multa de ..... 10:000$.

« § 9.º A deixar no escriptorio da empreza um quarto para nelle assistir o empregado da thesouraria provincial encarregado da cobrança dos impostos.

« § 10. A prestar uma fiança de 20:000$, sessenta dias depois da assignatura do contrato, para garantia do cumprimento das condições a que se obrigam, sob pena de caducidade do mesmo contrato.

« § 11. A construir um cemiterio no lugar e segundo as condições que forem determinadas pelo medico, para os animaes que morrerem.

« § 12. A ter o serviço dos logradouros regulado, de modo que a matança seja feita, guardando-se a antiguidade dos gados nos mesmos logradouros.

« § 13. A ter annexo ao matadouro um pequeno logradouro que comporte regularmente o numero de rezes sufficiente para o consumo de uma semana, devendo a respectiva área ser determinada pela repartição das obras publicas.

« § 14. A cercar os logradouros com vallados ou cercas nativas de arvores escolhidas pelo fiscal do matadouro.

« § 15. A fazer dous mezes depois da assignatura do contrato, entrega ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia da quantia de 10:000$000, e de igual quantia no dia em que assentar a primeira pedra do matadouro, para auxiliar a construcção das obras do hospicio de alienados, e bem assim a entregar annualmente, emquanto durar o privilegio a quantia de 1:000$000 para o mesmo fim.

« § 16. A entregar no fim do privilegio, sem indemnisação alguma, todas as obras e logradouros em estado de perfeita conservação á camara municipal do Recife, como propriedade que lhe ficará pertencendo d'ahi por diante.

Concessões feitas aos contratantes.

« Art. 2.º.

« § 1.º Ficam pertencendo aos contratantes o gozo exclusivo das rendas do matadouro e logradouros por vinte annos, contados da data em que começar o serviço.

« § 2.º Fica expressamente prohibido abater-se gado para o consumo da cidade do Recife em outro qualquer estabelecimento, que não seja o matadouro publico a cargo dos contratantes.

« § 3.º E' permittido aos contratantes abater no matadouro gados destinados ao consumo dos habitantes das localidades e municipio proximos, mediante os preços da tabella fixada no contrato.

« § 4.º E'-lhes concedido o direito de desappropriação por utilidade municipal nos termos da lei n. 129 de 2 de maio de 1844.

« § 5.º Os contratantes cobrarão durante o privilegio, de conformidade com o art. 6º § 3º da lei n. 1,101:

« Pela matança, esfoladura e esquartejamento de cada rez	1$900
« Idem, idem, idem de cada carneiro	$500
« Idem, idem, idem de cada porco	$500
« Pelo preparo de miudos e dobradas de cada rez	$300
« Idem, idem, idem de cada carneiro ou porco	$200
« Pela salga de um couro	$500
« Pelo derretimento do sebo—um kilogramma	$060
« Preparo de um chifre	$020
« Dito de um mocotó	$020
« Pelo deposito de cada couro, depois de decorridos quinze dias, contados do abatimento da rez, receberão por dia	$020
« Pela demora de uma rez nos logradouros, por cada dia que exceder de quinze dias (sendo metade para a camara municipal)	$160

« § 6.º Fica pertencendo aos contratantes o sangue, unhas e residuos do gado que for abatido no matadouro.

« § 7.º Os contratantes poderão admittir nos logradouros gados não destinados ao consumo, percebendo diariamente por cada cabeça 160 rs., com tanto que não prejudique ao gado destinado ao consumo.

« § 8.º Findo o privilegio, e no caso de que a camara municipal prefira arrendar a alguem o serviço do matadouro e logradouros, os contratantes terão preferencia em igualdade de condições.

« *Condições geraes.*

« Art. 3.º Os contratantes renunciam, para o fim de fazerem reclamações, os casos de força maior fortuitos e não fortuitos, cogitados e não cogitados, exceptuados os que provierem da demora da desappropriação, não motivada por elles, podendo nesse caso obter prorogação de prazo e relevamento das respectivas multas.

« Art. 4.º Os contratantes poderão transferir os direitos e obrigações do presente contrato a individuos ou companhias, precedendo autorisação da presidencia, e pagos previamente os impostos provinciaes, devidos pela transferencia.

« Art. 5.º Se o contrato for transferido á uma companhia, esta terá a sua séde nesta cidade, ou pessoa que a represente, e todas as questões que se suscitarem serão discutidas e julgadas pelos tribunaes do paiz.

« Art. 6.º Os contratantes ficam sujeitos, não só ás multas expressamente estipuladas neste contrato, como tambem ás que forem pela presidencia determinadas no regulamento que houver de expedir, as quaes não excederão no maximo a 00$000.

« Art 7.º Dous annos antes de findar o privilegio, a camara municipal mandará proceder a um exame minucioso no estado e conservação das obras do matadouro e logradouros; e se verificar-se que as mesmas obras não estão bem conservadas, obrigará os contratantes a fazerem os reparos precisos, e se não fizerem dentro do prazo que lhes marcará, e que não excederá de 6 mezes, considerar-se-ha sem mais formalidade legal terminado o prazo do privilegio, para o fim de entrar a municipalidade no gozo, tanto das obras do matadouro, como dos logradouros, sem indemnisação alguma, como propriedade sua que fica sendo.—*Henrique Pereira de Lucena.* »

S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia, pelo decidido interesse que tomou na realisação de tão grande quão util melhoramento, ha muitos annos reclamado pela economia e hygiene, e que vem afinal acabar com o actual matadouro, cujo estado pode-se dizer, já protesta contra o de nossos costumes de povo adiantado em civilisação.

O contrato assenta nas mais sólidas medidas de segurança a completa realisação do fim mirado. Os contratantes, pessoas de reconhecido credito na côrte do imperio, offerecem-nos as mais aceitaveis garantias á satisfação dos compromissos que contrahiram para com a provincia.

Dinheiro. — Os vapores *Pirapama* e *Mandahú* levaram de nossa praça para:

Aracajú	1:919$000
Maceió	66:000$000
Parahyba	22:000$000

— O vapor *Valparaizo* trouxe para:

London and Brasilian Bank	50:000$000
José da Silva Loyo & Filho	15:000$000

Carece concerto. — Pessoas que viajam nos carros da companhia *Ferro Carril*, na linha de Santo Amaro, nos pedem para chamar a attenção do Sr. gerente para o carro n. 15, que está sem duas venezianas e vidraças, causando grave incommodo.

Mercado de Londres. — O Sr. F. Youle remetteu pelo vapor *Fire Queen*, de Londres, em 30 do passado o seguinte telegramma:

« Algodão de Pernambuco, regular em ser, 8 3/4, Parahyba 8 3/8 e Maceió 9.

« Assucar mascavado de Pernambuco, qualidade regular, em Liverpool 21/ frouxo.

Romaria. — Hoje á noite deve ser hasteado o estandarte da padroeira desta povoação começando em seguida as novenas, nas quaes entoará os versos uma distincta senhora do Recife.

Fabrica de fiação. — No navio portuguez *Olinda* vieram hontem 10 artistas para a fabrica de fiação e tecidos da Passagem da Magdalena, de propriedade do Sr. commendador Silva Barroca.

Consta-nos que nos vapores francez *Ville de Bahia* e inglez *Douro*, a 22 e 25 do corrente, deve chegar todo o resto do material.

Para a Europa. Com 6 recebidos em nosso porto levou o *Valparaizo* 63 passageiros.

Juntas qualificadoras. — Devem amanhã reunir-se as juntas revisoras da qualificação dos votantes em todas as freguezias da provincia.

Novas publicações. — Da côrte recebemos os estatutos da associação de soccorros á invalidez, denominada *Previdencia*; e da Bahia um folheto, contendo a primeira conferencia, feita no Lyceu de Artes e Officios, sobre a *Importancia e Utilidade da Hygiene*, pelo distincto medico o Sr. Dr. José de Góes Siqueira, inspector da saúde publica e professor da Faculdade de Medicina.

Agradecemos ambas as offertas.

Desabamento. — Hontem, ás 7 horas da manhã, ao começar do trabalho nas obras de construcção da igreja de Nossa Senhora da Penha, abateu um dos arcos da capella-mór, occasionando leve ferimento em um dos trabalhadores. O incidente, com quanto não fosse de resultado muito importante, é, todavia, de lamentar, attentas as condições da edificação daquelle templo.

Passamento. — Em 14 do corrente falleceu em seu engenho Bento Velho, o Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão. Formado em direito pela academia de Olinda, mereceu do governo as honras de dignitario da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo e o posto de tenente coronel reformado da guarda nacional. O illustre finado deixa oito filhos que lhe hão de perpetuar dignamente o nome.

Loteria. — A que se acha á venda é a 84ª, a beneficio da igreja de S. Francisco do Recife, a qual extrahir-se-ha no dia 22.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 15 janeiro de 1874:

Existiam presos 311, entrou 1, sahiram 6, existem 306.

A saber:

Nacionaes 224, mulheres 12, estrangeiros 27, escravos 41, escravas 2.—Total 306.

Alimentados á custa dos cofres publicos 235.

Movimento da enfermaria do dia 15 de janeiro de 1874.

Teve baixa:

José Rodrigues da Fonceca, febre.

Teve alta:

José Fernandes de Souza.

Passageiros. — Sahidos para a Europa no vapor inglez *Valparaizo*

José Maria Cunha Coimbra, James Eving, I. P. Hooper, José Thomaz, José da Silva e Domingos Souza Pereira.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 16 DE JANEIRO DE 1873.

A PRISÃO DO BISPO.

Já tardava que o intolerante e parcial orgão opposicionista deixasse de accusar o digno administrador da provincia pelo facto notavel da prisão do bispo D. Vital.

Era com effeito extraordinario que, os escriptores da *Provincia*, acostumados a inverter e adulterar os factos, somente com o fim de censurar a seus adversarios, deixassem passar sem reparo o grande acontecimento do dia 2 de janeiro, cuja execução foi applaudida por gregos e troyanos.

Decretada a pronuncia de D. Vital, que por tantas vezes esqueceu-se que era um funccionario publico, que devia obediencia ás leis do paiz, que jurou manter e observar, o supremo tribunal de justiça ordenou sua prisão.

Todos sabem o modo por que foi executado o mandado judicial.

Quando na côrte a *Reforma* julgava impossivel a prisão do bispo sem perturbação da ordem publica; quando boatos, adrede espalhados nesta cidade, faziam suspeitar que embaraços mais ou menos serios se opporiam á execução da ordem emanada do legitimo e superior tribunal, eis que inexperadamente, com surpreza da população, mas sem a menor alteração, sem apparatos, é preso aquelle funccionario publico, que recusou-se a obedecer ás leis e aos tribunaes do paiz.

Se por um lado este facto revela que a decisão proferida pelo supremo tribunal de justiça foi a solução unica e possivel na grande luta que tão imprudentemente foi provocada pelo Sr. D. Vital, que na sua propaganda não encontra apoio na grande maioria da população pernambucana por outro lado revela o grande tino do illustre magistrado que felizmente preside actualmente os destinos da provincia.

Bem sabemos quanto não seria doloroso aos escriptores da *Provincia* não terem tido o prazer de ver derramar-se o sangue brasileiro por occasião de effectuar se a prisão de D. Vital, unico recurso que lhe restava.

Esperavam sem duvida essa suprema occasião para terem o prazer de dirigir uma censura ao honrado administrador, ainda que isso custasse a perturbação da ordem publica.

Passaram certamente por um profundo desgosto, por uma grande decepção!

Entretanto não era possivel deixar desapercebido este facto, e eis que ahi vem o orgão opposicionista articulando a mais pallida e descabida censura.

Como é cego o odio partidario!

Duas ordens de censuras foram feitas:

Uma ao superior tribunal, que expedio a ordem de prisão, outra ao governo!

Uma e outra são dignas de serem analysadas para confusão destes levianos escriptores.

Dizem elles:

« Lavrada a pronuncia no dia 19, em seguida deveria ser no mais breve tempo possivel effectuada a prisão, de tal sorte que só da pronuncia se deveria saber pelo facto da prisão. O mesmo vapor que trouxesse o mandado do supremo tribunal de justiça deveria ser o destinado para transportar o Sr. D. Vital.

Cousa differente se fez.

Esta noticia é inteiramente falsa.

Pela lei de 18 de setembro de 1828 e decreto de 20 de outubro de 1830 vê-se a differença profunda entre o processo ordinario e o adoptado para os funccionarios privilegiados.

Uns são julgados por juizes singulares, outros por juizes collectivos, e conseguintemente em dia certo e determinado, conhecido e previsto por todos.

Apezar do supremo tribunal de justiça ter resolvido instaurar o processo do Sr. D. Vital em segredo, por motivos graves de ordem publica, todavia o relatorio do feito, o sorteio dos tres juizes julgadores, e todos os actos preparatorios da formação da culpa foram processados em plena audiencia.

Do ahi resultou que, no dia do julgamento, que teve lugar á 9 de dezembro, a população conjecturou que o bispo seria pronunciado.

Os jornaes deram noticia da pronuncia, mas não a affirmavam, ou se affirmavam, ignoravam em que artigo do codigo criminal o tribunal havia julgado incurso o bispo.

Foi esta tambem a noticia que circulou, e em todos os espiritos pairava ainda duvidas sobre a veracidade do facto em si mesmo.

Logo depois do dia 19, no dia 21 ou 22, partio da côrte um paquete portador daquella incompleta e manca noticia.

No dia 25 partio o vapor da companhia Americana e foi elle o portador dos mandados de prisão.

Podia haver maior presteza?

Não sabe o articulista da *Provincia*, que depois de lavrada a sentença de pronuncia se tem de passar mandados em duplicata, e tomar todas as providencias que o caso exigia?

Como, pois, não duvida fazer accusações tão graves ao mais elevado tribunal do paiz, sem o menor fundamento, sem o menor criterio?

Diga-se a verdade ao menos nesta magna questão, que está hoje preoccupando o espirito publico!

Não se queira fazer politica de uma causa eminentemente social, que não conhece partidos, e que affecta intimamente a todos os cidadãos!

Sirva-lhes de exemplo a posição digna e elevada em que se tem sabido collocar o *Jornal do Recife*, que aliás defende as idéas do partido liberal!

A segunda censura foi feita ao governo por não ter feito seguir o bispo, logo depois da prisão.

Podia - diz o orgão opposicionista, *haver manifestações publicas, ruidosas e que poderiam ser causas de conflictos, e por isso o governo foi imprevidente.*

Ha accusações de tal ordem que basta referi-las, para se ver a sua improcedencia e sem razão.

Não havia receio que a ordem publica fosse perturbada, já porque o bispo por actos reiterados havia alienado a affeição da população, e já porque a autoridade se sentia forte, dando execução a uma ordem emanada, do primeiro tribunal do paiz.

Se podesse haver alguma difficuldade, seria esta no acto de effectuar-se a prisão; depois disso tudo correria sem o minimo perigo, como aconteceu.

Entretanto é sabido geralmente que sérias providencias foram tomadas em ordem a prevenir qualquer emergencia inesperada.

Diga a *Provincia* o que quizer em seu despeito: a execução do mandado de prisão expedido pela autoridade formadora da culpa, é mais um acto que caracterisa o tino administrativo, a prudencia e circumspecção do honrado Sr. Dr. Lucena.

Este juizo não é nosso; milhares de intransigentes, adversarios o manifestaram francamente, e de modo muito honroso para o digno administrador.

Assim como se effectuou a prisão do Sr. D. Vital, sem a minima alteração da ordem publica, assim tambem temos a mais inabalavel convicção de que o governo dará solução á magna questão tão livianamente provocada pelos agentes da theocracia, que pretendem substituir a nossa livre constituição politica pelo despotico e anachronico Syllabus.

Tão louca e exagerada pretenção dos nossos bispos ha de baquear necessariamente; e aquelles que com tanta audacia ousaram affrontar e ferir a arca santa de nossas liberdades, terão de expiar seu attentado.

O arrependimento será tardio, mas é infallivel.

Nada de imprudencia; nada de precipitações, e a victoria será certa para a causa da civilisação moderna.

Nesta questão, senhores da *Provincia*, não podeis dizer uma palavra que possa ser aceita sem desconfiança.

O publico já vos conhece; e sabe que a idéa que predomina em vossos arraiaes é a da especulação politica.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Agradecimento.

O abaixo assignado recorre á imprensa para publicamente patentear sua eterna gratidão aos insignes artistas aos Srs. Xisto Bahia, sua Exma. senhora, Joaquim Infante da Camara, Candido Filho, Conrado Jacarandá e Candido Colás, pelo grande concurso, que hontem lhe prestaram em o concerto dado no seu beneficio no theatro de Santo Antonio.

As palavras não podem exprimir os sentimentos, que se lhe aninham na alma, e só póde offerecer-lhes seus prestimos em qualquer parte onde se achar.

Approveita a opportunidade para demonstrar sua eterna gratidão ao illustrado povo pernambucano, que com sua presença ornou hontem o theatro Santo Antonio.

Recife, 16 de fevereiro de 1874.

E. P. Rebouças.

ELEIÇÃO

DOS

devotos que têm de festejar a excelsa Senhora do Rosario da igreja da Madre de Deus, no anno de 1874.

Juiz por eleição.
O Illm. Sr. Ricardo Alves da Silva Leite.
Juiza por eleição.
A Exma. Sra. D. Maria Digna de Mendonça Ribeiro.
Juiz por devoção.
O Illm. Sr. Manoel Joaquim da Silva Costa.
Juiza por devoção.
A Exma. Sra. D. Tiburtina Josephina Mendim Pestana.
Juizes protectores.
Os Illms. Srs.:
Dr. Francisco Izidoro Rodrigues da Costa.
Frederico Alves Pereira Pinto.
Francisco Pinto Teixeira Chaves.
Francisco Fernandes Corréa.
Juizas protectoras.
As Exmas. Sras.:
D. Josepha Narcizo da Costa.
D. Candida Rosa Penna.
D. Maria Senhorinha do Rego Lima.
D. Anna Maria Pontes.
Escrivão por eleição.
O Illm. Sr. Francisco José Chaves.
Escrivã por eleição.
A Exma. Sra. D. Maria Justina da Silva.
Escrivão por devoção.
O Illm. Sr. Alfredo de Lemos Araujo.
Escrivã por devoção.
A Exma. Sra. D. Maria Teophila Gomes de Oliveira.
Thesoureiro
O Illm. Sr. Manoel Moreira Pinto.
Procurador geral.
O Illm. Sr. Carlos da Fonceca Carvalho.
Procuradores.
Os Illms. Srs.:
José de Almeida Reis.
Antonio Francisco da Cruz.
José Ricardo Matheus Ferreira.
Manoel da Costa Oliveira.
João Rogerio Nunes da Silva.
João Matheus Moreira Campos.
Mordomos,
Os Illms. Srs.:
Alfredo Francisco de Souza.
Manoel José Carneiro Guimarães.
José Antonio Martins Vianna.
João Baptista Pereira e Souza.
Affonso Xavier de Macedo.
Paulino Annes Jacome.
Joaquim Paes Pereira da Silva Junior.
Adolpho Augusto de Oliveira Arouzo.
José Ferreira de Siqueira Braga.
José Fortunato dos Santos Porto Junior.
Antonio da Silva Ramos Neves.
Frederico Antonio da Costa.
Mordomas.
As Exmas. Sras.:
D. Maria Isabel de Carvalho.
D. Maria Clementina de Campos.
D. Maria Hermelinda Vianna.
D. Laura Leopoldina de Souza.
D. Alipia Maria da Assumpção Ribeiro.
D. Maria Leopoldina da Cunha Lages.
D. Pastora Theodorica dos Santos.
D. Theodolina Barbosa de Oliveira Mello.
D. Leocadia Alves Barbosa.
D. Maria Senhorinha dos Santos.
D. Maria do Espirito Santo Freire de Andrade.
D. Amelia Rosa de Sá.

Recife, 16 de novembro de 1873.

O vigario,

Padre *Antonio Manoel d'Assumpção.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 16 DE JANEIRO DE 1874.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de 1ª sorte 7$800 por 15 kilos.
Algodão — de sertão de [illegible] por 15 kilos.
Algodão — de Macáo e Mossoró 8$000 por 15 kilos, hontem.
Assucar — Canal 4$250 por 15 kilos, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d|v. 26 1|4 d. por 1$000, do banco, hontem.
Cambio — sobre Lisboa a 60 e 90 d|v. 103 0|0 de premio.
Cambio — sobre o Porto a 90 d|v. 102 e 103 0|0 de premio.
Couros - salgados seccos 588 rs. o kilo.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 15	540:773$600
Idem do dia 16	39:499$987
	580:273$587

Descarregam hoje 17 de janeiro de 1874.

Vapor inglez *Fire Queen*—mercadorias para alfandega.

Barca ingleza—*Miranda*—mercadorias para alfandega.

Barca franceza — *Veridiana*—mercadorias para alfandega.

Brigue portuguez — *Triumpho* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca portugueza—*Linda*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho portuguez—*Olinda*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue inglez — *Maria* — bacalháo já despachado para o trapiche Conceição.

Barca ingleza — *Fuzilier* — machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue austriaco—*Bahia*—farinha já despachada para o caes do Apollo.

Barca americana — *James Davidson* — farinha já despachada para o 5º ponto.

Importação.

Vapor inglez *Fire Queen*, entrado de Liverpool em 15 do corrente e consignado a Mills Lathan & C., manifestou:

Carga de Liverpool.

Arroz 10 saccos a José P. da Costa, 100 a Tasso Irmão & C., 50 a Magalhães & Irmão, 100 a Thomaz A. Fonceca & Successores, 50 a José Joaquim Alves & C., 50 a Lima & Silva, 50 a Beltrão & Filho, 100 a Luiz José da Costa Amorim & C.

Botões 1 caixa a Váz Junior & C. Biscoitos 2 caixas a Alfredo P. Barbosa. Barrilha 20 saccos a Fernandes da Costa & C.

Cartuchos 1 caixa a Souza Castro de Almeida. Chapéos 2 caixas a Monteiro & Silva, 3 a João Christiani & C., 1 a Domingos T. Bastos, 3 á ordem, 2 a E. A. Burle & C. Chá 11 caixas a Tasso Irmão & C., 8 a José D. Simões & C., 37 a Lebre & Reis, 3 a Thomaz A. Fonceca & Successores, 22 a Souza Bastos & C., 4 a Leão R., 2 a Francisco Gonçalves Bastos e Sá, 10 a Fernandes da Costa & C, 61 a Joaquim José Leitão & C., 22 a A Frederico de Oliveira & C., 35 a Luiz Duprat, 8 a Luiz José da Costa Amorim & C. Calçado 1 caixa a Lyra & Vianna. Cerveja 50 barricas ao Barão de Bemfica, 75 a Manoel da Silva Faria, 100 a Tasso Irmão & C., 700 a Luiz José da Costa Amorim & C. 70 á ordem, 75 a Francisco Gonçalves Bastos e Sá, 50 a José M. da Rosa & Filhos, 30 a Lima & Silva, 3 a Keller & C. Cutillaria 1 caixa a Duarte Irmão, 2 a M. Halliday & C.

Drogas 1 barrica e 3 caixas a José da Silva Bamos.

Espingardas 1 caixa a Souza Castro de Almeida. Ether 1 caixa a C, Atan & C.

Ferragem 4 barricas á ordem, 50 a Parente Vianna & C., 1 caixa a Von Sohstem & C, 1 a Otto Bohres, 2 a M. Halliday & C., 8 volumes a Shaw Hawkes & C.

Fio 3 fardos a Wilson Rowe & C. Flandres 100 caixas a Parente Vianna & C.

Louça 143 gigos a Saunders Brothers & C.

Manteiga 10 caixas e 22 barris a Beltrão & filho, 7 a José M. Gonçalves da Rosa & filhos, 73 a Magalhães Irmão, 35 barris a Cardozo Martins & C., 12 caixas a Antonio Ferreira de Carvalho, 20 barris a D. Alves Matheus, 15 a José D. Simões & C., 5 caixas a Joaquim P. da Costa, 25 barris a Thomaz Aquino Fonceca & Successores, 20 a Souza Bastos & C., 25 a Pereira da Cunha Irmãos, 50 a Luiz José da Costa Amorim & C., 5 caixas a Rabe Schmetteau & C., 70 barris á ordem, 50 a Saunders Brothers, 12 a Leão Rocha & C., 14 a Manoel Faria, 6 caixas a Antonio Ferreira de Carvalho Mercadorias diversas 255 volumes á ordem, 1 caixa a Saunder Brothers & C., 2 a A Caors, 64 volumes a Cunha & C, 4 caixas a Bourgard & C, 3 a Silva Barroca & filho, 1 a Faria Irmão, 2 a Sá Leitão & Coimbra, 1 a Lenden Weydmann 4 a Vaz & Leal, 1 a Luiz José da Silva Guimarães, 7 volumes a M. Hailidez & C., 16 a Joaquim Antonio Pereira & C., 1 barril a Phipps Brothers & C., 1 fardo ao Barão do Livramento, 30 caixas a Cunha & Manta, 33 volumes a W. H. Wialf & C., 47 a Mesquita Cardoso & C., 1 caixa a secretaria da presidencia, 12 volumes 5 caixas a Simpson, 10 volumes a José Antonio de Azevedo & C., 4 caixas a Amorim Irmãos, & C, 4 volumes a Parente Vianna & C., 2 caixas a Boostelmam & C., 2 a Bastos Oliveira & C., 5 a Otto Bohres, 1 a Alberto Ferr ira & C., 2 volumes a companhia de Santa Thereza.

Oleo de linhaça 2 barris a Joaquim Felippe da Costa, 10 a Manoel da S. Faria. Objectos de escriptorio 2 caixas a A. Frederico de Oliveira & C.

Papel 3 caixas á companhia do telegrapho, 2 a G. Neesen & C. Perfumaria 5 caixas a João Ramos & Machado. Pimenta 4 saccos a Luiz José da Costa Amorim & C. Presunto 5 caixas a Braga Sou & C., 2 a Beltrão & Filho.

Queijos 10 caixas a Theodoro Christiansen, 30 a A. Prisco Barbosa, 10 á ordem, 1 a Wilson Rowe & C.

Rendas 1 caixa a E. Isnaty, 1 a Otto Bohres. Sellins 6 caixas aos consignatarios.

Tapetes 1 caixa a Amaral Nabuco & C. Tecidos 10 caixas e 24 fardos á ordem, 26 caixas a D. P. Wild, 29 caixas, 10 fardos e 10 volumes a Cramer Frey & C., 89 caixas e 12 fardos a Keller & C., 23 caixas a Burle & C., 5 a Phipp Brothers & C., 9 fardos a Rabe Schmetteau & C., 8 volumes a Carneiro & Nogueira, 15 a Monhard Mettler & C., 38 caixas, 40 fardos e 171 volumes a Brown Thomson & C, 3 caixas, 3 fardos e 19 volumes a Gonçalves Irmãos, 20 caixas a Rodrigues Irmãos, 17 caixas, 10 fardos e 27 volumes a Alcoforado Vieira & C., 1 caixa e 11 volumes a Monteiro Gregorio & C., 18 volumes a Saunders Brothers & C., 20 caixas, 30 fardos e 116 volumes aos consignatarios, 1 caixa a Alfredo Gibson, 17 caixas a A. Castro & C., 8 pacotes e 3 caixas a Silva Barroca & Filho, 8 caixas a Braga Sou & C., 20 volumes a A. F. de Oliveira & C., 10 a José L. Gonçalves Ferreira & C, 3 fardos e 1 caixa a Mendes Azevedo & C.

Carga de Lisboa.

Alfazema 27 saccos a Silva Guimarães & C. Alpiste 15 barricas a Jeronymo Francisco Ferreira.

Batatas 100 caixas a Franco da Cunha & C., 240 meias caixas a Silva Guimarães & C., 50 a D. Francisco Ramalho, 50 a Francisco Gonçalves Bastos e Sá, 30 a Jeronymo Francisco Ferreira.

Calçado 1 caixa a cada um dos seguintes: Ramos & Machado, Antonio Paiva Ferreira, Netto Campos & C., Manoel Nunes da Fonceca, Mendes Lobo & C., Satyro Serafim da Silva. Cominhos 6 saccos a Silva Guimarães & C Cebolas 50 caixas a Rosa & Irmão, 25 a D. Francisco Ramalho, 50 a Constantino Rodrigues da Cruz, 100 a Francisco José Silva Guimarães & C., 50 molhos e 30 caixas a Silva Guimarães & C., 100 molhos a Franco da Cunha & C. Castanhas 2 caixas a Rosa & Irmão.

Drogas 3 caixas a Manoel Silva Faria.

Feijão 150 saccos a Silva Guimarães & C., 30 a D. Francisco Ramalho. Figos 5 grades a Antonio A. Jacome, 10 a Franco da Cunha & C., 15 a Silva Guimarães & C., 10 a Beltrão & Filho.

Impressos 1 caixa a Bartholomeu & C.

Macella 1 fardo ao mesmo. Mercurio 1 caixa a Manoel S. Faria.

Ocre 3 barricas ao mesmo.

Passas 13 fardos a D. Joaquim Ferreira da Cruz, 50 atados e 20 caixas a Silva Guimarães & C. Peixe 160 barris a Beltrão & Filho.

Sardinhas 150 barris a Silva Guimarães & C. 50 e 25 meios barris a Jorge Jacome Tasso, 25 a D. Francisco Ramalho, 30 a Fernandes & Irmão.

Typos 6 caixas a Manoel de Figueirôa Faria & Filhos.

Vinho 30 barris de quinto e 5 pipas a Silva Guimarães & C., 16 e 6 a E. R. Rabello & C., 15 e 10 a João José Rodrigues Mendes, 2 barris a Braga Gomes & C.

Vellas 45 caixas a Silva Guimarães & C

Xarope peitoral 3 caixas a Bartholomeu & C.

Vinagre 5 pipas e 25 barris a Beltrão & Filho, 5 e 15 a Silva Guimarães & C.

Patacho portuguez *Olinda*, entrado do Porto na mesma data e consignado a Joaquim Monteiro da Cruz, manifestou:

Azeite 20 caixas a J. Rodrigues de Faria. Azeitonas 200 ancoretas a José M Palmeira, 100 a M. José Gonçalves da Fonte. Argolas de ferro 1 barrica a Sá Leitão & Coimbra. Azulejo 55 caixas á ordem.

Calçado 2 caixas a Manoel Nunes da Fonseca & C. Canos de louça 1,600 a B. D. Campos & C. Sementes 1 caixa a Joaquim José d'Azevedo. Cabos de vassouras 31 molhos ao consignatario. Cebolas 4,600 resteas a S. Guimarães & C. Enxadas 2 barricas ao consignatario, 2 a Ferreira Guimarães & C.

Feijão 200 saccos ao consignatario, 100 a Cardoso Martins & C., 100 a José M. Palmeira. 200 a Tito Livio Soares, 50 a Joaquim José d'Azevedo, 100 a M. José Gonçalves da Fonte, 11 a Bernardino da S. Costa Campos. Folha de louro 2 fardos á ordem. Fechaduras 2 caixas a Francisco Alves Guimarães, 4 a Silva & Alves, 2 a M. Gregorio & C. Farello 11 saccos ao consignatario. Fogões de ferro 1 a Carvalho & Nogueira. Forquetas de ferro 1 cunhete a S. Leitão & C.

Linha 3 caixas a Bastos Oliveira & C.

Machado 22 caixões a M. Gregorio & C.

Obra de prata 1 caixa a M. Ferreira Pinto Malheiro. Dita de palheta 1 caixa a Domingos Teixeira Bastos.

Panno de linho 1 caixa aos mesmos, 1 a M. J. Teixeira. Pomada 80 cunhetes a Francisco Guedes d'Araujo, 26 a Bastos Oliveira & C. Palitos 14 caixões a Francisco G. d'Araujo. Pregos 85 barris a S. & Alves, 2 a Ferreira Guimarães & C., 15 a M. Gregorio & C., 5 a Carvalho & Nogueira. Peneiras 2 caixas á ordem. Perfumadores 1 caixa a Ferreira Guimarães & C.

Rolha 11 saccos a Antonio C. dos Santos, 18 a Braga Gomes. Retratos a oleo 1 caixa a Manoel Fernandes da Costa & C. Retroz 1 caixa a Bastos Oliveira & C., 1 a D. T. Bastos.

Sardinha 50 barris a Souza Bastos & C., 56 e 140 meias barricas a S. Guimarães & C., 100 a E. R. Rabello & C

Toucinho 100 barris a S. Guimarães & C.

Vinho 58 barris de quinto e 31 de decimo a João José R. Mendes, 1 a Francisco M. Pinto Barbosa, 3 caixas a Manoel João Rodrigues Ferreira, 70 a Taborda & Santos, 24 a Cunha Irmãos & C., 70 barris de quinto a João P. Porto, 28 de quinto, 11 de decimo e 100 caixas a Beltrão & Filho, 5 barris a Lebre & Reis, 11 barris de quinto e 10 de decimo a João Rodrigues de Carvalho, 11 e 15 a M. José Gonçalves da Fonte, 15 e 15 de oitavos a M. Gregorio & C., 2 de decimo á ordem Vidros 70 caixões a Bernardino F. Campos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 15 DE JANEIRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Cordova*, para Liverpool, carregou: A. Howie & C. 218 saccas com 20,084 kilos de algodão; Gonçalves Irmão & C. 200 ditas com 18,161 1|2 ditos de dito.

— No brigue inglez *Rifle*, para Liverpool, carregou: M. Lathan & C. 221 saccas com 16,105 1|2 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Rapida*, para Liverpool, carregou: P. J.Siqueira 8,000 cocos (fructa).

— Na barca ingleza *Indian Chef*, para Valparaizo, carregou: A. Loyo 1,500 saccos com 19,500 kilos de assucar branco.

— No navio allemão *Actiz*, para Valparaizo, carregou: S. Brothers & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— Na escuna allemã *Hong Kong*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 39 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No brigue portuguez *Sapho*, para o Rio da Prata, carregou: A. S. Pereira 2.000 cocos (fructa); A. Cordeiro 350 barricas com 39,343 kilos de assucar branco.

No brigue inglez *Judith*, para Lisboa, carregou: T. A. Fonseca & C. Successores 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— Na galera portugueza *Vasco da Gama*, para o Porto, carregou: A. Loyo 116 couros salgado com 1,392 kilos e 380 ditos espichados com 4,560 ditos.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho brasileiro *Salsepuedes*, carregou: Silva & Casção 200 barricas com 15,543 1|2 kilos de assucar branco, 30 ditas com 3,433 1|2 ditos de dito somenos e 20 ditas com 2,242 ditos de dito mascavado; L. Duprat 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— Para o Para, no hiate brasileiro *Olinda*, carregou: Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 14,913 kilos de assucar branco; A. Cordeiro 100 saccos com 7,690 ditos de dito.

— Para a villa da Penha, na barcaça *S. Luiz*, carregou: J. J. Alves & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar branco e 2 ditas com 116 ditos de dito refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 15	8:244$564
Idem do dia 16	1:991$506
	10:236$070

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 15	22.207
No dia 16	
Primeira porta	185
Segunda porta	91
Terceira porta	166
Quarta porta	
Trapiche Conceição	5,066
	27 715

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 2 a 15	52
No dia 16	
Navios atracados no trap. da alfandega	4
Alvarengas	
No trapiche Conceição	6
	62

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 15	18.434$818
Idem do dia 16	970$231
	19.405$149

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 15	121:136$497
Idem do dia 16	2.665$02
	123 801$326

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 15	91:617$816
Idem do dia 16	4:899$580
	14:517$396

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 16.

Rio Grande do Sul— Brigue brasileiro *Santelmo*, capitão M. I. Ferreira; carga assucar e aguardente,

Liverpool e portos intermedios—Vapor inglez *Valparaizo*, commandante Coulan; carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Observação.

Não houve entradas.

EDITAES.

Secretaria do gymnasio provincial de Pernambuco, 30 de dezembro de 1873.

Por esta secretaria, e de ordem do Illm. Sr. Dr. regedor interino, se declara a quem interessar possa, que no dia 2 de janeiro proximo vindouro se acha aberta a matricula dos alumnos deste instituto e bem assim se faz publico o artigo 37 da lei provincial n. 1,124 de 17 de junho do corrente anno, que assim dispõe: ficam elevadas a 100$ a paga trimensal que devem fazer ao instituto os alumnos internos; a 20$ a mensalidade dos meio pensionistas e a 6$ a dos externos.

O secretario
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que nos termos do art 1º do decreto n. 1695 de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital receberá este juizo propostas

MUTILADO

ILEGÍVEL

em cartas fechadas para arrematação por venda da parte do escravo de nome Iosuino, de côr parda, por 200$000 dita parte, sendo o valor total do mesmo escravo de 1:400$000. O qual é pertencente a massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão, e se acha dito escravo em poder de Manoel Joaquim de Alam.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 13 dias do mez de dezembro de 1873.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 118

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não se tendo arrematado as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas por edital n. 116, por falta de concurrencia, ao valor official, se transfere a mesma arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 19 do corrente, á porta desta repartição.

Trapiche Conceição.

Marca M. J. F. C. 100 barricas com cal em pó, pesando bruto 5,660 kilos, tara 10 %, liquido legal 5,094 kilos, no valor de 801$866, vindas de Lisboa no navio portuguez *Nova Sympathia*, descarregadas em 12 de agosto de 1873.

Idem J. J. C. B. 1 caixa com fructas deterioradas, sem valor, vinda de Lisboa no vapor inglez *Valparaiso*, entrado em 27 de outubro de 1873.

Alfandega de Pernambuco, 16 de janeiro de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

DECLARAÇOES.

— Por esta administração faz-se sciente aos contribuintes dos apparelhos e annuidades da — Companhia Recife Drainage, que, em virtude da portaria do Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, de hontem datada, acha-se prorogado até o dia 16 de janeiro proximo futuro o prazo para o recolhimento da importancia dos mesmos apparelhos e annuidades.

Mesa do consulado provincial, 30 de dezembro de 1873.

Antonio Carneiro Machado Rios,
Administrador.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco paga o segundo dividendo na razão de 8 % ao anno ou 2$400 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1873.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 8 de janeiro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Padre Floriado.	
Casa terrea n. 47	201$000
Cinco Pontas	
Casa terrea n. 11	326$000
Rua de Hortas	
Casa terrea n. 118	240$000
Loja do sobrado n. 41	306$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	201$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechada)	1:000$090
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25	200$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 98	241$000
Casa terrea n. 99 (fechada)	240$000
Idem n. 100	241$000
Idem n. 102	241$000
Rua do Rosario da Boa Vista	
Casa terrea n. 30 (fechada)	200$000
Rua da Moeda.	
Armazem n. 37 (fechado)	600$000
Rua Velha.	
Casa terea n. 44	450$000
Rua das Larangeeras.	
Casa terrea n. 17	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de janeiro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza,

Consulado provincial

Pela mesa do consulado provincial, se faz publico que no dia 12 do corrente, se principiam a contar os 30 dias uteis, marcados para a arrecadação, independente de multa, dos diversos impostos, cobrados por lançamento, pertencentes ao anno financeiro de 1873 á 1874, ficando sujeitos a multa, todos os que forem pagos depois de findos os referidos trinta dias.

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de janeiro de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Escola Normal.

De ordem da Sr. Dr. director da escola faz-se publico que do dia 15 do corrente em diante estarão abertas as matriculas quer do curso normal quer da aula pratica, devendo os candidatos á matricula do primeiro anno satisfazerem as seguintes exigencias do regulamento em vigor:

1.º ter idade maior de 16 annos.
2.º saber ler, escrever e contar.
3.º não ter soffrido condemnação por crime offensivo á moral.

As matriculas do 2.º e 3.º anno encerram se impreterivelmente no dia 3 de fevereiro.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 10 de janeiro de 1874.

O secretario,
A. A. Gama.

Obras militares

O abaixo assignado faz publico que a 19 do corrente será arrematada a execução dos melhoramentos precisos na nova sala do conselho de compras do arsenal de guerra, orçados em 561$470: quem quizer encarregar se delles, apresente suas propostas na repartição das obras publicas, ás 11 horas do dia referido. O orçamento acha-se na mesma repartição.

Pernambuco, 13 de janeiro de 1874.

O thesoureiro
Chryssolito F. de Castro Chaves.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 28 do corrente, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, será posta em hasta publica para ser contratado com quem melhores vantagens offerecer á fazenda, a construcção de um deposito d'agua potavel no edificio desta repartição, bem como a canalisação respectiva, cuja planta e orçamento se franqueará nesta secretaria aos pretendentes, que deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas, e declarando nellas a residencia e profissão dos proponentes e os nomes de seus fiadores.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 14 de janeiro de 1874.

O secretario da junta
Jezuino Rodrigues Cardoso.

Pela administração dos correios desta provincia se faz publico, que foi criada na povoação da Pedra, municipio de Buique, uma agencia de correio, para onde se expedirá malas nos dias 4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28, fechando-se as malas respectivas ao meio dia.

O administrador
Affonso do Rego Barros.

CAPITANIA DO PORTO DE PERNAMBUCO, 30 DE DEZEMBRO DE 1873

Para sciencia dos navegantes, esta capitania manda publicar os avisos abaixo:

Aviso aos navegantes

ARCHIPELAGO DE CORÉA.

Pedra submergida junto da ilha Quelpart.

O almirantado inglez teve aviso da existencia de uma pedra submergida junto da parte meridional da ilha Quelpart, sobre a qual perdeu-se o navio russo *Naboska.*

A pedra Naboska é descripta como tendo 152 metros de comprimento com muito fundo em roda; não quebra senão quando o mar é grosso.

A posição dada a este perigo é: 32º 59' N., e 123º 53' E., o que a colloca a 13 milhas da costa da ilha Quelpart, e quasi norte sul com o extremo S. O. da mesma ilha.

Vêr as cartas francezas n.os 957 e 1173, e a instrucção n.º 373, pagina 402.

N. 16.

AMERICA MERIDIONAL — PATAGONIA.

DO ESTREITO DE MAGALHÃES AO GOLFO DE PENÃS.

Marés no Estreito Inglez.

Aos 22 de dezembro de 1872, no periodo da baixa mar, o navio *Zealous*, da esquadra de sua magestade, em sua viagem para o sul atravez do estreito Inglez, uma hora proximamente antes da baixa-mar, foi levado pelo refluxo vindo do sul sobre uma pedra submergida, com 5,m 181 d'agua, que fica cerca de 91,m 438 ao sul de um ilhote proximo da praia oriental; o ilhote fica proximamente á meia milha ao sul da ilha Mid-channel.

Recommenda-se, portanto, aos navegantes que, quando passarem por esta parte do estreito Inglez, conservem se do lado da praia occidental; e, nos navios a vapor, regulem a sua marcha de sorte que tenham sobre o navio completo dominio, guardando em lembrança que o refluxo puxa com violencia sobre o ilhote (junto do qual o *Zealous* encalhou), do lado opposto do canal.

No estreito do Inglez julga-se que o fluxo e o refluxo correm cerca de tres quartos de hora depois do preiamar ou da baixa-mar, junto da costa.

Na entrada septentrional do estreito do Inglez, a maré corre atravez do canal desde a ponta noroeste da ilha — Cavour —; devendo, portanto, haver todo cuidado quando seguir para o norte afim de evitar ser atirado sobre a costa da ilha - Loney.

Ilha Mid-channel. — Perto do extremo meridional da ilha Mid-channel ha pedras destacadas, á flôr d'agua, que se entendem por alguma distancia.

Repartição Hydrographica do Almirantado. Londres, 14 de fevereiro de 1873. — (Assignado) *Geo Henry Richards*, hydrographo.

N. 19.

ESTADOS-UNIDOS — COLFO DO MEXICO.

Alteração de luz. — Ponta Mobile.

O governo dos Estados-Unidos communicou que, a contar do dia 15 de fevereiro de 1873 em diante, far-se-ha a seguinte alteração na luz da ponta Mobile, a saber:

A actual luz branca fixa será substituida por uma luz *vermelha fixa*, exibida de uma torre recentemente construida no forte Morgan. Está elevada 15,m240 acima do nivel do mar, e em tempo claro deve ser vista da distancia de 13 milhas.

O apparelho illuminador é dioptrico, ou de lentes, da quarta ordem.

A torre, que tem 11,m277 de altura, é pintada de preto.

Posição: Lat. 30º 13' 45" N.; Long. 80º 0' 29" O.

Instrucções. — Os navios que demandarem mais de 5,m486 d'agua podem approximar-se do pharol pelo lado occidental até uma e meia amarras.

Quando estiverem a meio do canal, e a luz da ponta Mobile demorar a E. 4. S. E., devem governar ao N. 4. N. O. o que conduz, claro por estibordo da boia collocada no extremo do baixo — Middle —, ao ancoradouro, em Lower Fleet, onde ha cerca de 5,m913 de profundidade.

Todos os rumos são magneticos. Variação d'agulha 6º 15' N. E. em 1873.

Repartição Hydrographica do Almirantado, Londres, 15 de fevereiro de 1873. — (Assignado) *Geo Henry Richards*, hydrographo.

N. 22.

AMERICA MERIDIONAL — COSTA OCCIDENTAL.

RIO GUAYAQUIL.

Luz fixa na ilha Puna.

Recebeu-se aviso de que uma luz é actualmente exibida de um pharol construido na ponta Mandinga, ponta oriental da ilha Puna.

A luz é branca *fixa*, elevada 32,m918 acima do nivel do mar, e em tempo claro deve ser vista da distancia de 10 milhas.

O pharol está situado sobre a ponta, meia milha para o oriente da cidade de Puna.

Posição: Lat. 2º 44' 30" S.; Long. 79º 52' 50" O.

Luz de Porto na Bahia Manta.

Tambem, que uma luz de porto é actualmente exhibida na bahia Manta.

A luz é branca *fixa*, e em tempo claro deve ser vista da distancia de 9 milhas.

A luz está na entrada septentrional da aldéa.

Posição: Lat. 0º 56' 45" S.; Long. 80º 43' O.

Está conforme.

O secretario da capitania,
Decio d'Aquino Fonceca.

Commando das armas.

O soldado reformado do 3.º batalhão de infantaria João de Carvalho, tem uma carta no quartel general, vinda da côrte. Venha receber ou mande.

O tenente-coronel secretario,
Francisco Camello Pessoa de Lacerda.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que na segunda quinzena do corrente mez paga-se o juro das apolices da divida provincial, emittidas por conta do emprestimo de 1,200:000$000

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de janeiro de 1874.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
LIMA PENANTE

Sabbado 17 do corrente.

Primeira representação do drama em 5 actos:

A CRUZ
OU O
Talisman de minha mãi.

Personagens.	Actores.
Coronel Jorge	Bernardino.
Savry representante do povo	Braga.
Luiz, velho criado	Flavio.
Dr. Bernard	José Eduardo.
José, criado de Savry	Lyra.
Sebastião	Corrêa.
Mylord Harbaer	Paiva.
Blinton	Maximo.
Ignez Dorcerf	D. Filomena.
Luiza Bertrand	D. Filonilla.
Isabel enfermeira	D. Jaaquina.

Soldados, povo, etc.

A acção passa-se em França, época da republica.

Principiará ás 8 1/2 horas.

DOMINGO

As 5 horas em ponto.

Representar-se-ha o applaudido drama em 7 quadros:

CORREIO DE LIÃO
OU O
O PROCESSO LESURC

Prepara-se para brevemente ir á scena a comedia em 2 actos escripta pelo actor Penante:

Viva a camara municipal e o domingo dos caixeiros.

Offerecida pelo actor á caixeirada de Pernambuco.

THEATRO SANTO ANTONIO

Domingo 18 do corrente

Grande e variado espectaculo.

Primeira representação dada pelas meninas Riosas.

Ordem do espectaculo.

1.º — Grande symphonia pela orchestra, dirigida pelo intelligente maestro

F. COLÁS

2.º — A linda avaneira a duetto:

Louco de amor.

Em continuação a walsa dansada pelas meninas:

É muito linda!

E em seguida o Sr. Riosa cantará a muito applaudida avaneira:

La paloma.

3.º — A representação da comedia em 1 acto ornada de musica, composta expressamente pelo Dr. Lobato, distincto maranhense

Que par!

4.º — A scena comica em que tanto se distingue a menina Julia:

O SR. DOMINGOS FORA DO SÉRIO

5.º e ultimo. — O sempre arrebatador vaudeville em 1 acto ornado de musica e dança:

Soirée de carnaval.

Principiará ás 8 1/2.

Preços os do costume.

As pessoas que desejarem bilhetes antecipadamente, podem desde já dirigirem-se ao escriptorio do theatro.

Haverá um trem que toque em todas as estações da linha do Caxangá.

THEATRO DA ENCRUZILHADA.

Divertimento pastoril

Sabbado 17 de janeiro.

Primeira representação do drama pastoril

Nascimento do Messias

COM

A adoração dos Magos.
Degolação dos innocentes.
Morte de Herodes.

Entrada 1$000.
Principiará ás 9 horas em ponto.
Haverá trem depois do espectaculo.
Os bilhetes acham se á venda na porta do theatro das 6 horas da tarde em diante.

AVISOS MARITIMOS.

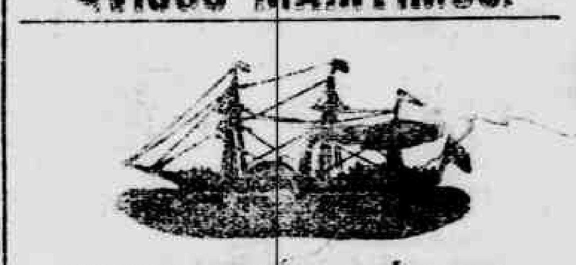

CHARGEURS RÉUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER
VILLE DE BAHIA
Commandante, P. Robert.

E' esperado da Europa, até 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala, tocando desta vez na Bahia.

Relativamente a fretes, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes acommodações por preços reduzidos: trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42 — Rua do Commercio — Entrada pela rua do Torres.

O Garibaldi

da carreira da Bahia segue para esse porto logo que tenha completo seu carregamento: trata se com o capitão Custodio José Vianna, ou á rua do Amorim n. 37, com Tasso Irmãos & C.

Lisboa

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Ligeiro III*, de 1ª classe, capitão Nobre, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Alliança Maritima Portuense.

Companhia de Navegação entre Portugal e o Brasil.

A galera portugueza *Vasco da Gama* segue em poucos dias para o Porto, achando-se já prompta grande parte do seu carregamento.

Para passageiros e fretes trata-se com o respectivo capitão, ou com os agentes da companhia, José de Silva Loyo & Filho, escriptorio, á rua da Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro

Para o porto mencionado, seguirá brevemente o brigue nacional *Pirangy*; e faltando-lhe ainda alguma carga, recebe-a a frete: a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumho n. 96.

Rio de Janeiro

Segue nestes dias para o porto acima o brigue nacional *Galgo*; recebe a frete um pouco de carga que ainda lhe falta: a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 96.

Lagos
(Costa d'Africa)

Da Bahia espera-se até o dia 25 do corrente mez a barca portugueza *Hercilia*, de primeira classe e marcha, a qual, depois da demora aqui de 48 horas, mais ou menos, seguirá para o lugar acima mencionados. Recebe passageiros para os quaes offerece os melhores commodos; á tratar com Francisco Ribeiro Porto Guimarães: á rua do Barão do Triumpho n. 96.

Rio de Janeiro

Para o porto acima segue com brevidade o hiate nacional *Francisco I*, navio de 1ª classe, por ter a maior parte de sua carga engajada. Para o completo da mesma, trata-se com Silva & Casção á rua do Marquez de Olinda n. 60.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto segue em poucos dias o patacho nacional *Saltipuelles*, navio de 1ª classe, por ter a maior parte do seu carregamento a bordo. Para o resto da carga, trata-se com Silva & Casção, á rua do Marquez de Olinda n. 60.

Passageiros para Montevidéo.

O navio allemão *Hongroeg* deve seguir para esse porto com pouca demora, recebendo alguns passageiros: a tratar com o capitão, no armazem da rua do Commercio n. 4.

LEILOES.

LEILÃO
DA

taverna da rua do Barão do Triumpho n. 65, defronte do chafariz

TERÇA-FEIRA 20 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão, por autorisação de Joaquim José da S. Azevedo, e consentimento de seus credores, d'armação, generos e mais pertenças da taverna da rua do Barão do Triumpho n. 65, em um ou mais lotes, a qual taverna se acha muito afreguezada, e é a melhor do lugar.

A's 11 horas do dia, na mesma taverna.

LEILÃO
DAS

ferragens, armação, cofre, e mais pertenças da loja de ferragens da rua de Marcilio Dias n. 6, antiga rua Direita.

ao correr do martello

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE.

O agente Martins fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, d'armação, ferragens e mais pertenças da loja da rua Direita n. 6, em um ou mais lotes, sendo que garante-se a casa por aluguel rasoavel a quem comprar a armação, pois a posição da dita casa é excellente para qualquer negocio.

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 647 com 4:000$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (83ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Francisco do Recife (84ª), que se extrahirá na sexta-feira, 23 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

Irmandade de N. S. do Bom-Parto, em Olinda.

De ordem do irmão juiz, desta irmandade, são convidados todos os irmãos, á comparecer neste consistorio, no dia 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de, reunidos em assembléa geral, elegerem a nova mesa que tem de funccionar no anno de 1874 a 1875.

Consistorio da irmandade de N. S. do Bom-Parto em Olinda, 14 de janeiro de 1874.

Emilio A. Soares,
Escirvão.

A nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

LEILAO
DE

prendas offerecidas, para com o seu producto ser levado a effeito parte da obra do magestoso templo de Nossa Senhora da Penha (em construcção.)

DOMINGO 25 DO CORRENTE AS 3 HORAS

Não tendo sido possivel dispôr no ultimo leilão que teve lugar em setembro proximo passado de todas as prendas offerecidas pelos fieis a bem da obra do magestoso templo de Nossa Senhora da Penha, nem de outras que teem sido offertadas depois d'aquella data, resolveu o prefeito da Penha a fazer um ultimo leilão, que deverá ter lugar no dia 25 do corrente mez, das 8 1/2 horas da manhã ao meio dia, e das 3 horas da tarde ás 6.

Pede-se áquelles fieis que fizeram offertas, se dignem manda-las até o dia 24 do corrente, para que possam ellas ser dispostas e inventariadas.

Pela manhã e de meio dia á 1 hora da tarde effectuar se-ha a entrega das 140 prendas, constando de ouro, prata, brilhantes e mais pedras preciosas, objectos offerecidos pelos fieis, já inventariados.

De 3 horas da tarde em diante dispôr-se-ha de muitos outros objectos já remettidos, assim como d'aquelles que remetterem até o dia do leilão.

— Constando que ha diversos pretendentes ao terreno da casa á rua do Bom Jesus n. 66, pertencente a irmandade das Almas do Corpo Santo, pede-se ao digno Sr. Dr. juiz de capellas, que tendo de proceder-se a venda do referido terreno, seja ella feita em leilão publico.

Criado e ama.

Precisa-se de um menino forro ou escravo, para servir de criado e uma ama engommadeira e que saiba cozinhar: trata-se na rua do Imperador n. 73, escriptorio

CRIADA

Precisa-se de uma criada para cozinhar: na rua Direita n. 21, armazem do Pescador.

— Fugio do engenho Velho, sito em Jaboatão, o escravo Mariano, preto fulo, de 45 annos de idade, pouco mais ou menos, vestido de calça e camisa branca já bastante sujas, esse escravo é prognosticador; tem os pés apalhetados, faltando o dedo segundo do pé direito ou esquerdo: quem o apprehender leve-o á rua do Imperador n. 12, cartorio do escrivão Augusto Cesar da Cunha, que recompensará

— Aluga se o primeiro andar da casa n. 144, sita á rua do Coronel Suassuna; a fallar na rua, 7 de Setembro n. 15.

Attenção

O Sr. Francisco Agostinho Madeira, é rogado vir á rua do Duque de Caxias n. 60 A.

Tachigraphia.

— O tachygrapho Carlos Falcão, por força de seu contrato, abre o curso gratuito de tachigraphia no 1.º de fevereiro proximo: á rua Imperial n. 151.

Convida-se

aos senhores escriptores, litteratos, chefes de repartições e commerciantes á visitarem a

ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA

á rua Duque de Caxias n. 21, onde verão que é este o estabelecimento que dispõe dos melhores meios e processos para bem servi-los na arte de encadernar, e o unico que

POSSUE A MELHOR

machina para pautar papel, riscar livros, mappas, manifestos, folhas de empregados, despachos, facturas, contas correntes e de venda; cujo trabalho será regulado pela seguinte tabella de preços:

Papel pequeno em caixinhas.

Para pautar 1 caixa 1$000.	
Idem 4 ditas a 500 rs. cada uma.	
Idem 10 ditas a 400 rs.	
Idem 20 ditas a 300 rs.	
Idem 50 ditas a 250 rs.	
Idem 100 ditas a 200 rs.	
Idem 200 ditas a 150 rs.	
Mais de 200 ditas a 100 rs.	
Papel em tamanho flume. contas e despachos.	
Por pautar 1 resma 1$500.	
Idem 10 a 1$200 cada uma.	
Idem 20 a 1$.	
Idem 50 a 800 rs.	
Idem 100 a 600 rs.	
Idem 200 a 400 rs.	
Mais de 200 a 320 rs.	

Outros trabalhos conforme o ajuste.

A differença em preço do papel liso para o pautado, no nosso mercado, é muito superior a 320 rs. em resma, sendo por isso vantojoso aos Srs

IMPORTADORES DE PAPEL

mandarem vir o papel liso para aqui ser pautado, podendo assim venderem mais barato, ganhando mais dinheiro, para o que

GARANTE-SE

a bondade e limpeza do trabalho, entregando-se os volumes de resma com a mesma perfeição e igualdade que se tiver recebido na

ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA
21 — Rua Duque de Caxias — 21.

3 P. P. P.
com a 1.ª de Fevereiro.

Precisa-se de uma senhora para continuar a educação de duas meninas (de 10 a 14 annos) a entender-se com o Dr. Casanova: no largo da matriz de Santo Antonio n. 2. Precisa-se tambem de um moço habilitado para continuação dos estudos de um menino de 12 annos.

— Precisa-se de uma mulher livre ou escrava para vender miudezas nesta cidade e seus soburbios, dando fiança: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 64, 2º andar.

Escravo fugido.

Fugio no dia 4 do corrente mez de janeiro de 74 o preto Ignacio, 40 annos, altura regular, secco do corpo, bigode e Cavagnac ralo, cabeça muito pequena, olhos pequenos, falta de dentes na frente, rosto secco, tem voz baixa, falla pouco, e é carregado no semblante, foi comprado a D. Felippa Cavalcante de Albuquerque, senhora do engenho Canto Escuro, do sul, e dahi para cá se tem occupado no trabalho de padaria, deve ter os nós dos dedos das mãos calejados do referido serviço; desconfia-se que seguisse o caminho do sul para o referido engenho ou seus soburbios: pede-se as autoridades policiaes ou as pessoas que o encontrarem de leva-lo á casa de seu senhor, no Recife, em Santo Amaro das Salinas, rua do Lima n. 72, que se gratificará generosamente.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Freguezia de S. José.

Amanhã ás 11 horas do dia, á rua de Santa Rita n. 89, haverá sessão do conselho parochial desta sociedade.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
do
Dr Castro Jesus.

Rua do Quartel de Policia n. 18, 1º andar
Chamados a qualquer hora da noite ou do dia.
Consultas gratis aos pobres, das 7 ás 9 horas do dia.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim n. 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Urgencia.

São chamados á rua do Duque de Caxias n. 43, antiga do Queimado, os seguintes Srs. a negocio que lhes diz respeito:

Dr. Dias Fernandes.
Dr. João Coimbra.
Cleto da Costa Campello.
Severiano José de Salles.
Innocencio Rodrigues de Miranda.
João Barros Correia.
José de Azevedo e Souza.
Pedro José Gomes Ratis.
Felix Cantalice Ferreira.
Vicente Joaquim de Miranda.
João Gomçalves Guerra.
Candido Gonçalves Guerra.
Jacintho Ferreira de Mesquita.
Felix Benvindo de Nascimento.
José Tavares Muniz.
André José de Almeida Catanho.
Cristiano da Silva.
Augusto Simões Nunes de Souza.
Domingos dos Reis Correia Lemos.
José Xavier Faustino Ramos.
Casimiro do Reis Gomes e Silva.
Feliciano da Fonceca G. de Araujo.
Firmo Candido da Silveira.
Antonio Candido de Oliveira.
Henrique José dos Santos.
Mathias Lopes da Costa Maia.
João Evangelista Gomes.
Manoel José de Souza.

— Por não se ter reunido numero legal de irmãos no dia 11 do corrente, afim de ter lugar a eleição da nova mesa regedora da irmandade de N. S. da Boa-viagem, são convidados de novo os irmãos, por autorisação do Dr. provedor de capellas, para domingo 18 se reunirem no respectivo consistorio e proceder-se a dita eleição.

Ulysses Vianna
Secretario.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARAO DA VICTORIA
N. 7 — Outr'ora Nova — N.

A 9:000

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas bem sortidas de botinas de bezerro, de cordavão, de pellica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes: ao armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Mascaras

Chegaram grandes facturas de mascaras de massa, de arame e de setim, para serem vendidas por conta e ordem dos fabricantes, o mais barato possivel, em grandes e pequenas porções: ao armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de pão, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilette, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Condray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Francezes imitação a botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de cerrinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalias diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantasia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

MUTILADO

Para se obter.

Cabacinhas para mate.
Mate em pó e em folha.
Café verdadeiro de Java.
Chá verdadeiro das Caravanas.
Bolachinhas ostias, para dietas.
Licores finissimos.
Geleias de diversas qualidades.
Doces seccos, em calda e ralados.
Fiambres preparados.
Pudins e bolos inglezes.
Xaropes e orchata de Lisboa.
Amendoas e confeitos.

Uma pessoa não tem mais que ir logo e logo á confeitaria de Camões 24—Imperador—24

AVISO

Frederico Pinto & C., com loja de fazendas e roupa feita á rua do Marquez d'Olinda n. 40, pedem a todos os seus devedores o obzequio de virem saldar suas contas até o dia 30 do corrente mez, certos de que, findo este prazo, empregarão os meios judiciaes para seu real embolso.

Recife, 16 de janeiro de 1874.

Agencia de leilões.

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que tendo aberto o seu escriptorio de agencia de leilões, á rua do Marquez de Olinda n. 64, primeiro andar, continúa a receber moveis, louça, fazendas, obras de ouro e prata, predios, e todos quantos objectos se lhe remetter para serem vendidos em leilão publico ou em particular, á vontade de seus committentes; e como quer que o seu novo estabelecimento se ache o melhor possivel localisado, além do que offerece as melhores proporções para a boa conservação dos objectos que tenha de receber: o abaixo assignado compromette se não só a empregar toda actividade, zelo e pontualidade no cumprimento de seus deveres como mesmo seus pagamentos serão feitos com a costumada promptidão que lhe é conhecida.

Recife, 17 de janeiro de 1874.

Raymundo Remigio de Mello Junior.

Costureiras de machina.

Precisa-se de costureiras que saibam coser com perfeição qualquer obra de alfaiate, para trabalhar em uma loja: na rua do Crespo n. 10.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$ em um meio de n. 1596, e um meio de n. 2075 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (83ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria a beneficio da igreja de S. Francisco do Recife, que se extrahirá no dia 22 docorrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 16 de janeiro de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

— Pereira da Cunha Irmãos, mudaram seu escriptorio da rua Marquez de Olinda n. 21, para a travesea da Madre Deus n. 16.

Attençaõ.

Para o carnaval

Na rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar, recebe-se encommendas de vestuarios de qualquer gosto, pelo figurino e sem elle, para particular e para loja. Tem para alugar um grande sortimento de vestuarios novos, bordados á seda e a ouro, como sejam, de principe, pierrots, dominós, etc. Preparam-se tambem ricos bouquets de cravos naturaes e actificiaes, capellas e palmas de flores de cera e de panno, e ricas bandejas com bolinhos. Todos estes objectos são preparados com muito asseio e promptidão, e por muito menos que em outra qualquer parte.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, accam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

CONSULTORIO DO DR. FERREIRA

Medico operador, á rua larga do Rosario n. 20,
Antigo gabinete de seu pai.
Cura de hydroceles sem injecção.
Abertura de abcessos e extracção de derramamentos serosos pelo aspirador de Potain.
Consultas de 7 horas da manhã ao meio dia
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

Instrucção elementar do sexo feminino.

Bairro do Recife.

D. Amalia Roxo Lima tem aberto em sua casa á rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 27, 2.º andar, um curso particular de instrucção elementar para o sexo feminino, em que alem das materias estatuidas na lei, ensinar-se-ha com perfeição, todo e qualquer trabalho d'agulha, bordado a cabello, a espelho, a fazer crochet, flores de papel, de panno e pennas. Garante-se aos Srs. pais de familias todo o cuidado e esmero na educação de suas filhas. Durarão diariamente os trabalhos escolares, como é praxe, das 9 horas da manhã as duas da tarde, a começar do dia 3 de fevereiro do corrente anno.

— Os abaixo assignados avisam que desde o dia 31 do dezembr dissolveram a sociedade que tinham na loja de seileiro e calçado sita á rua de Marcilio Dias n. 64, ficando o socio Machado encarregado do activo e passivo e o socio Saraiva pago de seu capital e lucros e livre de toda a responsabilidade.

Recife, 15 de janeiro de 1874.

Saraiva & Machado.

LINHAS DE RETROZ E DE ALGODÃO DE TODAS AS CORES

AGULHAS E Accessorios PARA QUALQUER PARTE DA Machina

CAUTELA

Com as falsificações que tem apparecido

DAS MACHINAS PARA COSTURA DE SINGER

Porque?

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

Sem caixa 80$ — Com caixa 90$

VENDE-SE

A dinheiro e a prazo!

A contento das Exmas. familias

MACHINAS DE SINGER

São mais baratas.
São de dous pospontos.
São simples.
São rapidas.
Sã duradouras.

MACHINAS DE SINGER

São de dous pospontos.
Abainham.
Franzem
Pregam tranças.
Marcam pregas.
Bordam de linha de sêda.
Alcolchoam.
Pregam cordões.

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

A CASA AMERICANA

45 RUA DO IMPERADOR 45

49 Rua do Imperador 49

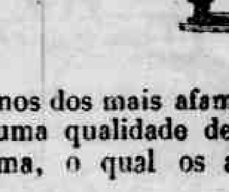

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Precisa-se

de uma ama, preferindo-se escrava, que saiba engommar e cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 19.

Precisa-se

de uma ama preferindo-se escrava, que saiba engommar e cozinhar bem para o serviço de uma casa estrangeira de duas pessoas: á travessa da Concordia n. 11.

CRIADO

Precisa-se de um escravo, forro ou escravo, para compras e outros misteres domesticos; na rua do Capibaribe n. 40.

— Aluga-se uma casa terrea com quintal plantado e commodos para familia, na rua do Bom Successo, defronte da bica do Rosario, em Olinda: a tratar na rua da Palma n. 42.

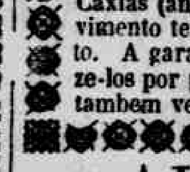

O relojoeiro e dourador Albino Baptista da Rocha, de volta da Europa, continúa a encarregar-se de concertar e dourar relogios, bem como outros objectos; rogando a seus amigos e freguezes o obsequio de procura-lo na rua Duque de Caxias (antiga rua da Cruzes) n. 32, pavimento terreo, que o encontrarão prompto. A garantia de seus trabalhos é faze-los por preços modicos; assim como tambem vende relogios.

ALMANAKS DE BARTHOLOMEU

GRATIS.

— Aluga-se um escravo môço para qualquer serviço: na rua do Imperador n. 50.

José Teixeira Peixoto.

Desejam-lhe fallar na rua do Bom Jesus n. 51.

— Precisa-se de um homem para todo o serviço: na rua da Florentina n. 3, padaria.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado, tendo justo e contratado a compra da taverna da rua da Conquista n. 1 com a Sra. Alexandrina Senhorinha da Encarnação, livre e desembaraçada de qualquer onus, se alguem se julgar com direito á mesma, appareça dentro do prazo de tres dias da data do presente.

Recife, 14 de janeiro de 1874.

Joaquim Xisto A. Cavalcante.

ATTENÇÃO.

Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio á rua do Crespo n. 6, compra, por bons preços, escravos das diversas côres, sexos e idades.

Administração dos correios de Pernambuco, 14 de janeiro de 1874.

PECHINCHAS

Só o n. 20

RUA DO CRESPO

LOJA DAS 3 PORTAS

continua a vender muito barato para apurar muito dinheiro.

CASSA LA

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

METINS

Proprio para vestidos o que ha de mais gosto, padrões novos, pelo preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS

Lãsinhas escocezas, padrões bonitos, a 240 rs. o covado.

Ditas com listras, padrões modernos, a 280 rs. o covado.

Ditas lã e seda, padrões modernos, a 640 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

ALPACAS DE CORES

Alpacas de cores, padrões bonitos, fazenda de 1$000 a 400 o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

CRETONE

Cretone em peças pequenas, com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

Cortes de casemira de cores, a 5$000 cada um.
Cambraia de linho de cores, a 360 rs o covado.
Ditas pretas para luto, a 240 rs. o covado.
Fustão branco para roupa de meninos, a 560 rs o covado.
Brim pardo e de cores, a 400 e 440 rs. o covado.
Cobertas de chita adamascada, a 3$500 rs.
Colchas brancas e com barra de cores, a 3$500 e 4$000.
Lençoes de bramante, a 2$000.
Dites de algodão, a 1$400.
Toalhas alcochoadas, a 6$000 a duzia.
Ditas felpudas, a 6$500 a duzia.
Lenços de cassa com barra, a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados, a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião finos, a 3$500 a duzia.
Cambria lisa transparente a 3$000 e 4$500 a peça.
Cambraia Victoriaa a 3$800.
Atoalhado adamascado, a 2$000 a vara.
Dito trançado, a 1$400 a vara.
Fustões de cores, a 1$000 o corte.
Chales de merinó liso, a 2$000.
Ditos estampados, a 3$500, 4$000 e 4$800.
Ditos com listras muito finos, a 5$800 e 6$000
Esguião muito fino, a 2$000 a vara.
Brim preto trançado, a 2$000 a vara.
Bramante de algodão, a 1$600 a vara.
Dito de linho de 9 e 10 palmos de largura, a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, a 5$000 a peça.
Dito domestico, a 3$000 a peça.
Brim de algodão com listras proprio para camisas, a 400 rs. o covado.
Nanzue cambraia de cores muito fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.

Só na rua do Crespo n. 20

Loja de Guilherme & C.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma perfeita cozinheira, não importa que seja forra ou escrava, para casa de uma familia estrangeira, paga-se bem: a tratar na rua do Bom Jesus n. 55, casa de Keller & C.

ATTENÇÃO

Faz-se negocio com o estabelecimento sito á praça da Independencia ns. 32 a 36, com as mercadorias existentes ou sem ellas: a tratar no mesmo.

Carvão animal

DA

Fabrica do Monteiro a 2$ a arroba.

Os proprietarios deste grande estabelecimento avisam ao respeitavel publico e especialmente aos Srs. refinadores, que se acham de continuo providos de grande porção do melhor carvão animal, não só para abastecer o consumo interno da provincia, mais ainda para satisfazer qualquer encommenda para exportação. Os pedidos poderão ser feitas á rua Duque de Caxias n. 28, deposito central.

Ao Sr. chefe da saude publica.

Pergunta-se se pode o filho do finado Peixe, que é relojoeiro, estar com a botica do seu finado pai, aberta e vendendo remedios a titulo de casa de drogas??

Um pharmaceutico.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

— Aluga-se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia; a tratar com Jorge Tasso, rua Amorim n. 37.

Imperial sociedade dos artistas mechanicos e liberaes de Pernambuco

O abaixo assignado, secretario do lycéo desta sociedade, scientifica a quem interessar possa, que do dia 15 em diante estarão abertas as matriculas das aulas do mesmo lycéo, para os artistas em geral, seus filhos e aggregados, que se quizerem instruir, devendo para esse fim se dirigirem á secretaria da sociedade nos dias de terças, quintas e sabbados, das 6 ás 8 horas da tarde; assim como, que as aulas principiam a funccionar no dia 3 de fevereiro proximo futuro.

Recife, 12 de janeiro de 1874.

P. Paulo dos Santos.

— Aluga-se o 1º andar e lojas do sobrado n. 31, sito á rua da Aurora, com grandes accommodações para numerosa familia: a tratar com José Ignacio Avila, na rua nova de Santa Rita n. 49, ou na obra do paço da assembléa.

Moleque.

Precisa se de um moleque para todo serviço de casa de familia: na praça da Independencia ns. 7 e 9.

— Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de homem solteiro: na rua Direita n. 8.

Deutscher Huelfsverein

General Versammlung am 19 ten. dieses Monats im Lokale der Herren H. Leiden & C.

Der Schriftfuehrer.
W Otto.

Cavallos furtados

Acham-se em deposito no Curato do Bom Jardim um cavallo e uma egoa; o cavallo é castanho, grande, inteiro, o pé esquerdo branco, uma estrella na testa, uma estradazinha obrigada, de 8 a 9 annos: a égoa é rudada, sem signaes: quem se achar com direito e justificando, lhe serão entregue. Consta serem os animaes da banda de Guarabira.

— Offerece-se um moço com todas as habilitações para um guarda-livro, o qual sabe fallar e escrever correctamente a lingua ingleza e franceza: quem de seu prestimo quizer utilisar-se deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes J. W. J. S.

— Aluga-se o armazem da rua do Torres n. 8, proprio para algum estabelecimento: á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

— Aluga-se, troca-se ou vende-se um sitio na Boa-Viagem, o qual tem boa casa de vivenda, cacimba e muitas arvores fructiferas: a tratar na rua Nova n. 43.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Peeira, a negocio de seu interesse.

Descobertas medicinaes

PELO BACHAREL

MANOEL DE SIQUEIRA CAVALCANTI

1º o Preservativo da erysipela: para curar com certeza, e em pouco tempo, qualquer ataque de erysipela, e prevenir o seu reapparecimento.

Este medicamento tambem é muito poderoso para o rheumatismo.

2º o Regulador da menstruação: para falta, irregularidade, suppressão repentina da menstruação, e dos lochios, assim como para todos os soffrimentos devidos áquellas affecções. Ambos estes medicamentos já são muito conceituados, e procurados nesta provincia, e na do Rio de Janeiro.

Acham-se á venda somente em casa do autor, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, e a qualquer hora em casos urgentes.

GRATIS AOS POBRES

Rua da Imperatriz n. 14, 2º andar.

Casa de campo

Offerece-se a quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos, de graça, da excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua doce em frente, e é muito commodo visto que o trem passa defronte: quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos, ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannan, á rua do Commercio n. 40.

Escravo fugido

Fugio no dia 30 de dezembro, e consta que anda pelos sitios dos Afflictos e Arraial, o preto Tito, idade de 40 annos pouco mais ou menos, altura regular, é bem preto, e tem na cara marcas de bexigas; levou camisa de chita verde e calça de brim pardo já velho; anda sempre com um pequeno avental, para encobrir a quebradura. Quem o pegar leve-o ao Caminho Novo n. 108, ou á rua Nova n. 11, que será bem recompensado.

A' loja do Pavão.

São chamados os seguintes senhores, a negocio de seu interesse:

Juvencio Affonso de Mello.
José Carlos Marinho.
Alisio Telles de Souza.
Godofredo Abreu Lima.
Francisco Rosas.

Attençaõ.

Vende-se a armação de fazendas existentes na loja de chapéos, sita á rua de de Marcilio Dias n. 61; loja esta que pertenceu ao finado Tranquilino Candido da Silva, a qual se acha muito bem sortida e é muito acreditada. Quem pretender uma e outra cousa, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 48, escriptorio de E. Burle & C. que achara com quem tratar.

Attençaõ

100$000 de gratificação.

No ultimo domingo do mez de dezembro proximo passado, por occasião da missa na igreja do Rosario da Varzea, perden-se uma pulseira de ouro, com o retrato do filho mais velho do abaixo assignado, tendo a roda algum esmalte preto e seis ou oito brilhantes: quem a achou, se restituir no engenho Meio, da Varzea, ou na rua do Trapiche, armazem n. 13, receberá 100$ de gratificação.

AVISO.

D. Thereza Maria Joaquina, da Bahia, faz publico que retirou a procuração que havia dado ao Sr. Severiano Bandeira de Mello, ficando sem effeito qualquer acto praticado por seu antigo procurador, desde o dia 2 do mez presente.

Seu novo procurador é João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33.

— Dá-se qualquer quantia sob penhor em uma escrava que cozinhe: na rua de Hortas n. 86, sobrado.

DR. KING

At, home 8. to. 10. a, m & 3 to 5 P. m. At rua de Bom Jesus n. 15. 11 to 1 P. m.

Em casa das 8 ás 10 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Rua do Bom Jesus n. 15, das 11 a 1 da tarde.

Os chamados por carta devem sempre ser dirigidos á rua da Aurora numero 37.

Para bordo

Carnes de vacca, salgadas, (americanas) em barris, vende-se no armazem de viveres, á rua do Vigario n. 23.

Moleque.

Precisa-se alugar um moleque de 12 á 14 annos para o serviço domestico: na rua do Barão da Victoria n. 38.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 14 a 16 annos: na travessa do Queixoto n. 30, taverna.

Ladisláo Tolentino C. d'Albuquerque.

Ignez Lyra de Albuquerque, viuva de Ladisláo T. Cavalcante de Albuquerque, convida a seus parentes e aos amigos de seu muito extremoso e sempre chorado marido, para assistirem á missa que pela alma do mesmo manda rezar no dia 20 do corrente, primeiro anniversario do seu passamento, pelas 7 horas da manhã, na capella do hospital portuguez.

Monte-pio portuguez.
(Directoria)

De ordem da directoria são convidados os socios desta instituição para se reunirem em assembléa geral, domingo 18 do corrente ás 10 horas da manhã, no Gabinete Portuguez, para se eleger o presidente do conselho fiscal, visto não ter aceitado o referido cargo, o socio que foi eleito.

Secretaria, 14 de janeiro de 1874.

O secretario,
Joaquim Xavier Vieira Ligo.

VENDE-SE

ou arrenda-se, no estado em que se acha, um sitio na freguezia dos Remedios, freguezia dos Afogados n. 18, chão proprio, com 349 palmos de frente e 658 de fundo: os pretendentes dirijam-se ao seu proprietario na rua de S. Francisco, sobrado n. 10.

Folhinhas para 1874.

Folhinha de porta a 160.
Folhinha anedotica a 400.
Folhinha religiosa a 400.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura Tanto da até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira do ... escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir a rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.

A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA — Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000
PIANO E CANTO.	
DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sorménide musica para piano, piano e antoudos, methodos, etc. etc.

Taverna

Vende se uma taverna sita na rua estreita do Rosario n. 19, proprias para principiante, por ter poucos fundos: a tratar na mesma.

ALUGA-SE

o sobrado n. 11, sito á rua do Marquez do Herval e a casa n. 101, sita á rua de Santa Rita: a tratar na rua da Aurora n. 31.

Enchaméis.

A companhia da estrada de ferro de Olinda, compra mais 50 enchaméis de 30 palmos de comprimento e 5 polegadas de grossura, para parte da linha telegraphica: a tratar no escriptorio da companhia.

O gerente,
Laurentino José de Miranda.

Offerece-se uma mulher de idade para ama de casa de homem solteiro: á rua da Assumpção n. 12.

O INEXTINGUIVEL PERFUME

Collegio da Conceição

Hoje, 15 de janeiro, abrem-se as aulas preparatorias e primaria deste estabelecimento, que continúa a receber alumnos internos, meio pensionistas e externos.

— Aluga-se a pequena meia-agua n. 71 á rua de S. João, freguezia de S. José, com quintal em aberto, preço de 10$ mensal: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, das 10 ás 2 horas da tarde.

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado n. 6 da rua de Tuyuty, caiado e pintado de novo: a tratar na rua da Ponte-Velha n. 101.

— Quem precisar de um rapaz portuguez para caixeiro de taverna, tanto para a praça, como para o matto: dirija-se á rua da Imperatriz, loja n. 28 que achará com quem tratar.

— Aluga-se o 3.º andar do sobrado n. 43, á rua do Barão da Victoria, com accommodações para grande familia: a tratar na loja do mesmo predio.

— Traspassa se uma casa na rua da Imperatriz, propria para qualquer estabelecimento: quem pretender dirija se á rua das Larangeiras, n. 16 venda, para dizer se as condições.

— Aluga-se uma casa nova, sita á rua Imperial n. 261, propria para qualquer estabelecimento; assim como, tem bons commodos para familia, e com grande quintal murado: a tratar na mesma rua n. 31, armazem de sal.

E. A. DELOUCHE.

49—Rua do Marquez de Olinda—49

Acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para parede e mesa, de corda de 24 horas e de corda de 8 dias, com despertador dos melhores gostos e qualidade.

Relogios de ouro patente inglez verdadeiros, descoberto com ponteiro grande no meio, dos mais modernos e do melhor fabricante de Londres.

Grande sortimento de relogios de prata, prata dourada, cobertos e descobertos. Ditos de prata foliada (plaqué), oricontal e patente, de todo preço

Cadeias de plaqué e de ouro.
Lunetos e oculos de todas as qualidades.
Verdadeiros vidros de christal da Rocha, para vista cançada.
Vende-se tudo por preço mais barato que em outra qualquer parte.

— A' loja do Pavão são chamados os seguintes senhores a negocio de seu interesse:
José Maria Barrocos Mendes.
José Carlos Marinho.
Alizio Telles de Souza.
Godofredo de Abreu Lima.
Francisco Rosas.

— Precisa-se de um caixeiro: na padaria da rua de Domingos José Martins, no Recife, n. 96.

MUTILADO

Casa em Olinda

Aluga-se por quatro mezes ou mais e por pouco dinheiro, uma excellente casa em Olinda, na rua do Bomfim n. 21, muita fresca, com commodos para grande familia, tendo agua e gaz encanados, grande quintal ou sitio arborisado, e com excellente vista para o mar e a cidade, apenas distante tres minutos da estação do Carmo e pouco mais dos banheiros: a tratar no armazem de João Rosa, na travessa da Madre de Deos n. 8.

100$000 de gratificação

Engenho Santos Mendes

Fugio no dia 20 de dezembro, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhaem, a escrava Maria, crioula, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alquebrado, pés seccos e espanados, dedos curtos, cabellos brancos, canellas finas, tem dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina. A pessoa que entregar esta escrava ou ao seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será recompensada com a quantia de 100$.

Aluga-se

casa n. 13 á Passagem da Magdalenha: a tratar com J. I. M. Rego.

Escravo fugido.

Fugio no dia 27 de dezembro da casa do seu senhor Pedro Osario de Cerqueira, morador na estrada da Torre, sitio das Mangueiras, o escravo Maximiano, preto, 36 annos, pouca barba, tem os dedos dos pés bastante unidos, levando vestido roupa de riscado azul e um bonet de casemira, e outra muda constante de uma camisa branca e uma calça de casemira escura, cujo escravo é natural do sertão desta provincia, e residio por muito tempo na freguezia de Ipojuca, engenho Queluz, em companhia do seu ex-senhor Francisco de Sá e Albuquerque. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, queiram apprehender o dito escravo e leva-lo no referido sitio, ou na rua da Imperatriz n. 32, que se recompensará com toda generosidade.

Na rua do Vigario n. 19, 1.º andar, ha para vender:

Cera em velas e bogias, de superior qualidade.
Cognac inglez.
Retroz de Porto.
Vinho do Porto engarrafado, em caixas de duzia.
Velas stearinas inglezas de 1 libra cada masso.

Collegio de S. Sebastião

D. Manoela Augusta de Mendonça Mello Rego participa aos pais, tutores e correspondentes de suas alumnas, que transferio aquelle estabelecimento de educação para o sexo feminino, sob sua direcção, para a rua estreita do Rosario n. 34, 2º andar, onde continúa a receber alumnas pensionistas, meio pensionistas e externas, sendo que sua abertura terá lugar no dia 12 de janeiro corrente.

Escravo fugido

Fugio de bordo do lugar nacional *Francisco I*, o escravo Benedicto, preto, de idade 33 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, gagueja um pouco quando falla e mette os pés alguma cousa para dentro quando caminha. Recommenda se a captura desse escravo, recompensando-se bem a quem o fizer no escriptorio de Silva & Cascão, consignatarios de dito navio, á rua do Marquez de Olinda n. 60.

Garanhuns.

N[illegible] Barão da Victoria n. 36, precisa-se fall[illegible] Pedro do Rego Chaves Peixoto e José [illegible] Silva, a negocio de particular interesse.

O abaixo assignado declar ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial que desta data tem aberto seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 64 1º andar, onde pode ser encontrado, não só para negocio tendente ao mesmo, como tambem para aquelles que forem relativos ao armazem da rua do Vigario n. 11, cuja liquidação esta procedendo.

Outrosim que desta data em diante cessou toda responsabilidade que o mesmo tinha no referido armazem, o qual passou a pertencer ao Sr. preposto Joaquim Maximiano Pestana, a cujo cargo e responsabilidade fica o mesmo armazem. Recife, 10 de janeiro de 1874.

Raymundo Remigio de Mello Junior.

— Clara Henriques Correia de Linhares, professora particular, que leccionava em Santo Amaro, está este anno, com aula na rua da Concordia n. 137, onde desde o dia 10 de janeiro está com ella aberta para o exercicio de sua profissão: e ensina não só, a ler, escrever e contar, lingua nacional, escrever e traduzir a lingua franceza, como tambem, geographia universal; recebe tambem internas e meias pensionistas, pagando estas o trimestre adiantado. Incumbe-se de dar mestres de dansa e de lingua italiana e ingleza, pois contratará para isto mestres classicos. Aquelles que lhe quizerem honrar com sua confiança, podem dirigir-se ao numero acima mencionado, antes de chegar a esquina da rua da Victoria.

— Uma pessoa habilitada para forrar salas tanto de esteira como tapete, e tambem mobilias tanto singela como estufada, offerece os seus serviços: a tratar na rua da Paz n. 7.

ESCRAVO FUGIDO.

De-appareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

Externato do Divino Espirito Santo

Olympia Lins Ribeiro, directora d'este externato, faz sciente aos pais de familia que quizerem confiar lhe a educação de suas filhas, que no dia 15 de janeiro, começaram os trabalhos dos estudos, onde além da instrucção moral, religiosa e curso primario, ensina-se francez, bordados de todas as qualidades, flores de fio de ouro, de panno, papel, etc., piano e desenho.

Affiançando todo desvello e applicação pelo progresso de suas educandas, espera a coadjuvação do publico em geral e dos pais de familia em particular, cuja dedicação tambem os caracterisa

— Alugam-se as duas casas sob ns. 22 e 24 a rua dos Poços, na freguezia dos Afogados tendo cada uma 2 quartos, 2 salas, quintal em aberto; preço de 8$ mensal: para vêr e tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, das 10 ás 2 horas da tarde.

Precisa-se

de um moço que tenha pratica de servir as mesas nos hoteis: a tratar no hotel de Bordeaux.

Urgente

O abaixo assignado tem a honra de convocar os seus comparochianos da freguezia do Pôço para uma reunião, que deverá ter lugar no domingo 18 o corrente, no largo da matriz, afim de tratar-se de objecto urgente.

Recife, 1[illegible] de janeiro de 1874.
Antonio da Rocha Accioli Lins.

— Na rua de S. Francisco n. 72, precisa-se de uma ama boa engommadeira, pagando-se bem se agradar

ALUGA-SE

o predio sitio á rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para grande familia, e tendo agua e gaz encanados, grande quintal com arvoredos e mais acommodações: a tratar na rua da Ponte-velha n. 7[illegible], ou Rocha Leal.

— O [illegible] moça de bôa conducta para casa de [illegible] solteiro, sendo estrangeira: a tratar [illegible] de S. Pedro n. 3.

— Precisa-se de uma criada ou criado para comprar e cozinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 40, 1º andar.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 38, precisa-se fallar ao Sr. 2º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

Amas Precisa-se de duas amas, sendo uma perfeita engommadeira, e outra para serviços internos, para uma casa de pouca familia, quer nacionaes, quer estrangeiras, paga-se bem: a tratar das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 22.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar: na rua do Crespo n. 20.

AMA No pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, primeiro andar precisa-se de uma cozinheira para pouca familia, prefere-se escrava.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 27, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua de Hortas n. 86, sobrado.

— Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar: na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: na rua da Cambôa do Carmo n. 11.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Direita n. 26.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua de Hortas n. 16, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama, de leite novo, sem filho, embora se pague bem: na rua do Coronel Suassuna n. 296.

Attenção.

O Sr. Candido G. R. Lima, faça é favor vir á aru do Duque de Caxias n. 60 A.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados: a qualquer hora.
Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Companhia do Gaz.

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Santa Rosa.

Rua de Barão da Victoria n. 46, 1º andar, outr'ora rua Nova.
Consultas das 10 horas da manhã ao meio dia.
Chamados por escripto a qualquer hora
Especialidades. — Partos, molestias de olhos e do apparelho respiratorio.

A' Torre

Aluga-se para pssara festa um sitio com excellente casa de habitação e banho no rio á frenta desta: quem a pretender, póde procurar á rua de Gervasio Pires n. 24.

Comqanhia Ferro Carril em Pernambuco.

Convido a todos os possuidores de bilhetes de passagem nos carros desta companhia, ainda existentes na circulação, com a assignatura de H. H. Swft. Aset-Ireas, a traze-los ao troco por dinheiro no escriptorio da companhia, á rua do Brum, em todos os dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até o dia 15 do corrente, inclusive; prevenindo, outrosim, que os ditos bilhetes serão reputados sem mais valor para qualquer effeito, a partir do dia 16 do corrente mez em diante, nos termos do aviso do ministerio da fazenda de 6 de agosto do anno proximo passado e das portarias da presidencia desta provincia de 6 de outubro e 30 do mez proximo passado.

Recife, em 10 de Janeiro de 1874.
O gerente,
Gustavo Adolpho Schmitz.

GABINETE MEDICO CIRURGICO

do

Dr. Constancio Pontual.

Rua do Imperador n. 8, 1º andar.
Consultas das 11 as 3 da tarde, chamados a qualquer hora, visita e dá consultas gratis aos pobres.

15$ mensaes.

Aluga-se uma casa nova muito fresca com um sala, 2 quartos e cosinha fóra, edificada dentro de um pequeno sitio na rua da Fundição em Santo Amaro das Salinas passando a casa n. 29, do Sr Saldanha, propria para pequena familia ou para 2 ou 3 estudantes que queiram estar no retiro, e perto dos bonds: a tratar na rua do Livramento n. 34, ultima loja ou no mesmo lugar na rua do Lima n. 10

COMPRAS.

COMPRA-SE

uma escrava preta, sem filho, que seja sadia e forte, para o serviço de casa de familia, a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 29.

— Compra-se um methodo francez-inglez de Ollendorff: na livraria Economica, junto ao arco de Santo Antonio.

— Compra-se um methodo francez e inglez de Ollendorff: na livraria economica, junto ao arco de Santo Antonio.

Compra-se

Diarios a cinco mil réis a arroba: na rua larga do Rosario, fabrica de cigarros n. 14.

VENDAS.

Carro americano

Vende-se um carro americano, de quatro rodas e 2 ou 4 assentos á vontade, em perfeito estado e com arreios: para ver na fabrica de carros da rua da Florentina n. 14, aonde se dirá com quem se deve tratar

— Vende-se uma liteira nova com commodos para duas pessoas por preço commodo: á tratar na rua do General Seara n. 20, com Guilherme Daegel.

Vende-se

uma taverna sita no Monteiro, com poucos fundos, propria para principiante; a tratar na mesma, [illegible] do Monteiro.

— Vende-se uma taverna bem afreguezada para a praça, propria para [illegible] por ter poucos fundos, na rua do [illegible] que n. 68: a tratar no mesmo.

Tinta, chá e fumo

Amaral Nabuco & C. vendem tintas orisaline Lotion vegetale para tingir de pretos cabellos, que se conhece de mais util e commodo, não só no modo de emprega-lo, como no resultado que se obtem. Chá verde e preto chegado ultimamente, e fumo inglez e francez, para cigarros e cachimbos: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Rua do Brum n. 76

Vende-se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço muito em conta.

Para acabar!

Ricos chapéos para senhora: só na rua Duque de Caxias n. 60 A. loja de esquina.

VENDE-SE

Vende-se a loja de calçados, sita a rua Direita n. 9, propria para principiante: a tratar na mesma.

Attenção

Vende-se a armação da taverna n. 11 do largo do Terço, garante-se a continuação do arrendamento do predio: a tratar na mesma.

Vende-se

por muito commodo preço excellentes terrenos nos seguintes lugares: na Torre, á margem do rio Capibaribe e perto da estação do caminho de ferro; na estrada de Beberibe, á margem do rio e perto da estação do caminho de ferro, na estrada nova de Beberibe, tambem perto da estação: a tratar com João Feitosa, na rua estreita do Rosario numero 23.

Sal do Cabo Verde

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do brigue portuguez *Ovarense*, fundeado defronte do trapiche Cunha, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Chapéos de sol a 7$000

Com 12 astes e bôa seda, e cabos de madeira E' muito barato: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

Vestuarios de fustão e alpaca para meninos.

Ricamente enfeitados e preços baratos, manda-se levar nas casas: á rua da Imperatriz n. 56 loja da Rosa Branca.

Peitos de esguião bordados á 1$200

Isto só na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

Sitio no Arraial.

Vende-se um sitio no Arraial, freguezia do Pôço da Panella, distante da estação da Casa Amarella, tres ou quatro minutos, bem arborisado, com baixa de capim, agua de beber, coxeira, e casa ainda por acabar. quem pretender dirija-se á taverna do Sr. Fernando, defronte da mesma estação, que indicará.

Carnaval

Machinas para encher limas de borracha, de diversos tamanhos e feitios, enchendo mil limas por hora: unico deposito, na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

ATTENÇAO.

Vende-se o armazem de molhados, sito á rua de de Santo Amaro n. 8, bem afreguesado, tanto para a praça como para o mato, para liquidar-se com os credores: a tratar no mesmo.

Boa acquisição

Vende-se ou permuta-se por escravos uma casa construida de novo, tendo duass,la sa seis quartos, com gabinete, sala de engommar, cozinha fóra, quartos para familia, cacimba com boa agua de beber e um sitio bem arborisado; no alto da Torre: a tratar nesta typographia.

JORNAL DAS FAMILIAS
Assignatura — 1874
12$000
Entrega-se o numero de janeiro.
LIVRARIA FRANCEZA.

GAZETA JURIDICA
Assignatura — 1874
24$000
Vende-se a collecção de 1873 por 16$000.
LIVRARIA FRACEZA.

Por commodo preço.

Vende se uma casa de taipa com um terreno ao lado, com 60 palmos de frente e 300 de fundo, com alguns pés de coqueiros novos, foreiro, sito no Barro: para tratar na rua Imperial n. 259.

Borracha para limas
Borracha para limas
Borracha para limas
Da mais nova e superior qualidade vendem:
Bartholomeu & C.
34 — Rua Larga do Rosario — 34

Machinas para fazer limas
Machinas para fazer limas
Machinas para fazer limas
Vendem:
Bartholomeu & C.
34 — Rua Larga do Rosario — 34

Villa de Palmares

Por 2:200$ vendem-se as duas casas de ns. 51 e 52, sitas á rua Maurity, de optimos commodos para familia, uma dellas de quintal plantado, 5 quartos, 3 salas e grande cozinha, e custou mais do preço acima declarado; são construidas de tijolo e madeira e bem conservadas: na mesma villa, casa n. 51.

— Vende-se as seguintes casas terreas:
Rua do Padre Floriano n. 35.
Rua do Fogo n. 22.
Becco da Bomba n. 5.
Becco do Padre Lobato n. 8 A.
Becco do caes da Cadeia Nova ns. 3 e 5.
Travessa do Corpo Santo n. 10.
Largo do Livramento, sobrado n. 37.
A tratar no largo do Carmo, venda n. 1.

— Vende-se um excellente cavallo para cabriolet: para ver na cocheira á rua da Roda, e a tratar na rua Direita n. 10.

Borracha para limas.

Recebeu ultimamente a pharmacia Torres, da melhor qualidade, e vende por preço mui commodo: na rua Direita n. 135

Pavões

Vende-se um casal de pavões: para vêr e tratar no pateo da Santa Cruz, casa terrea n. 20.

— Vende-se um sellim inglez em muito bom estado: quem quizer annuncie para ser procurado.

2$000

Chapeos de castor para homem: vendem se na rua do Barão da Victoria n. 36.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontes, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços. e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Villa de Palmares

Vende-se por preço muito baixo duas casas terreas á rua Nova daquella villa ns. 35 e 37. com grande terreno até o rio,estão alugadas, e dão bons juros ao capital empregado: a tratar no Recife, rua do Crespo n. 7 A.

ATTENÇÃO.

[illegible]nde-se uma typographia bem montada, com u[illegible] machina e um prelo, tudo em bom estado e po[illegible] preço modico: quem a pretender, dirija-se á [illegible]urrado Torres n. 12, sobrado, 1º andar

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos: á venda no armazem de Pena Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

VENDE-SE

Uma armação de amarello envidraçada com balcão proprio para qualquer negocio: a tratar na rua do Crespo n. 20.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47,
tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de céra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs o covado: na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua Marquez de Olinda n. 51

— Vende-se um bom cabriolet de quatro rodas: na rua de S. Gonçalo n. 26, sobrado ao lado da igreja.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Rua da Imperatriz n. 60

SO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande deposito de fazendas, tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir-se de muitas fazendas, boas e baratas no seu estabelecimento denominado o — Pavão — a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 4$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam: babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$, cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

CASSAS FRANCEZAS
a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

francez muito fino a 3$000, apenas precisa 1, ¼ metro para um lenços.

CHALES BARATOS
a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales a imitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 2$500, ditos de merinó estampados, muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

Algodão enfestado a 1$ e 1$280

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençoes sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ a vara e trançados. . . . 1$280.

ATOALHADO A 1$600, 2$, 5$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS
a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS
a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras, a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas a 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500, e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colerinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

Vernizes especiaes para carruagens.

Este verniz, cuja falta aqui tanto sentem os Srs. fabricantes e possuidores de carruagens, acaba de chegar para seu unico deposito, das seguintes qualidades.

VERNIZ SUPERFINO PARA CAIXAS DE CARRUAGENS.

E' um verniz muito claro e duravel para as caixas de carruagens, para todas as demãos, ou para a ultima somente, sobre outros vernizes. A superficie secca em 12 horas, depois das quaes se expõe ao ar por algum tempo, o que faz endurecer, e passadas 15 a 18 horas póde passar-se a caixa a pedra pome e dar-lhe em seguida outra demão. Dão-se com facilidade tres demãos deste verniz sobre as tintas, em tres dias. A primeira demão servindo de apparelho, ajuda a seccar as ultimas demãos e produz um excellente brilho.

Verniz superior seccante para carruagens.

Este verniz é da mesma côr que o antecedente, mas endurece e secca com mais rapidez. Emprega-se com bom exito nas obras urgentes, e póde misturar-se com o anterior. A duração do verniz permanente diminue na proporção da mistura.

VERNIZ SUPERIOR ELASTICCO PARA OS JOGOS DAS CARRUAGENS

Não é tão claro como o verniz para as caixas das carruagens. Emprega-se nos jogos das carruagens e tambem para as primeiras demãos sobre côres escuras. Póde passar-se a pedra pome passadas 10 horas, podendo dar-se em seguida outra demão.

Verniz preto do Japão, superior.

Para trabalhos em preto de carruagens. Produz o preto mais escuro e brilhante, e póde passar-se a pedra pomes 10 horas depois. Deve dar-se duas demãos sobre um fundo preto e cobrir-se com outras duas de verniz que se emprega nas caixas das carruagens.

VERNIZ PARA COUROS, «BRILHANTE E ELASTICO.»

Este verniz, contendo na sua composição grande quantidade d'uma substancia muito semelhante ao azeite denominado *pieds bœuf*, é o unico que dá flexibilidade ao couro velho envernisado. Em geral basta uma demão que deve ser applicada muito ligeiramente, com um pincel depois de ter limpo o couro com agua-raz. Exposto ao sol secca em 1 ou 2 horas, e á sombra mas ao ar secca em 4. Em tempo humido é inutil tal trabalho, por que não é possivel tornar o verniz elastico e seccante ao mesmo tempo.

Verniz para apparelho.

Depois de ter applicado 2 ou 3 demãos deste verniz n'um intervallo de 8 horas, deve-se deixar a obra intacta por 2 ou 3 dias, no fim dos quaes se póde pulir com extrema facilidade. E' essencialmente necessario cobrir este verniz com duas demãos do verniz superfino para caixas de carruagens.

VERNIZ SECCANTE.

Mistura-se com as tintas de apparelho, e sobre tudo com as tintas moidas, para que sequem mais facilmente e para lhes dar mais consistencia.

Como não é necessario dar lustro á ultima demão de verniz empregado nas caixas de carruagens e no dos jogos, convém dá-lo n'um local separado aonde não haja pó. Quando a obra urge, deve pôr-se á sombra e ao ar livre depois de secco, isto é, passadas 12 horas, lava-se e enxuga-se bem com uma esponja humida. Quantas mais vezes se fizer isto, mais brilhante ficará o verniz, e mais depressa se terminará a carruagem (em caso necessario tres dias depois da ultima demão). Durante as duas ou tres primeiras semanas deve-se lavar a carruagem com agua fresca, depois de ter servido.

Os frascos devem conservar-se sempre hermeticamente tapados, o resto do verniz não se deve deixar ficar no frasco, e póde usar-se para as primeiras demãos.

Não deve misturar-se com este verniz nenhum outro ingrediente, nem agua-raz, e de nenhum modo com o seccante. E' preciso limpar bem os vasos e os pinceis, e o melhor é servir um piucel para cada verniz.

Deposito unico para o Brasil, Bartholomeu & C., Pernambuco, Rua do Rosario n. 34.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer: armazem da rua do Commercio n. 38.

PECHINCHA

Chapéos altos para homem, pello de seda vende-se na rua do Vigario n. 17, primeiro andar, pelo baratissimo preço de 8$000 cada um.

— Vende-se a taverna sita á rua Imperial n. 42, propria para qualquer principiante por ter bons commodos para familia; o motivo de vender-se é por ter o dono de retirar-se para fóra: a tratar na mesma.

PESOS E MEDIDAS

Balanças

Cofres de ferro

Prenças de copiar cartas

Vendem-se em casa de
Hawkes & C.
Rua do Bom Jesus n. 4.

PIANO

Vende-se um rico piano novo, muito forte, e de excellentes vozes, a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 29. Na mesma casa tem para vender se uma boa mobilia de jacarandá com pouco uso, e em perfeito estado.

Para exportação.

Vende-se dous mil côcos seccos com casca, ou aos centos, por preço commodo: no trapiche Guerra.

— Vende-se um sellim inglez em muito bom estado: quem quizer annuncie para ser procurado.

MUTILADO

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
Á
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estámos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais ...

Setima.—O compressor é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
Á
do Barão da Victoria n. 28.

MCHINAS PARA COSTURA
A 30$000 e 80$000.
DOUS POSPONTOS
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 100 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 400 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Loques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas, a 6$000.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Gresnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, graudes e pequenos, a 100 e 800 rs.
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

GRANDE LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS
NO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara aos seus freguezes que tem resolvido fazer uma grande liquidação, até o fim do corrente anno.

A SABER:

CAMBRAIAS BRANCAS A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca, tapada e transparente, a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas para vestidos, a 200, 320 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 640 RS.
Vende-se alpacas de côres com listras a 640 e 800 rs. o covado.

GRANADINE A 800 RS.
Vende-se granadine preta com listras de côres, para vestidos, a 800 rs. o covado.

POUPELINA JAPONEZA A 1$800.
Vende-se uma fazenda nova com listas, com o nome de poupelina japoneza, propria para vestidos de senhoras, a 1$800 o covado. Todas estas fazendas são vendidas no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 2$500.
Vende se córtes de cassa para vestidos, com 10 covados, a 2$500.

CHITAS LARGAS A 240 Rs.
Vende-se chitas francezas, largas, de côres fias, a 240, 300, 320 e 360 rs. o covado.

CASSAS DE CORES A 260RS.
Vende-se cassas francezas finas de cores, a 260, 320 e 400 rs. o covado.

SAIAS A 2$000.
Vende-se saias brancas com barras de côres, a 2$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para cobertas, a 280 e 360 rs. o covado.

MEIAS PARA HOMENS A 6$000 A DUZIA.
Vende-se meias cruas verdadeiras, para homens, a 6$000 a duzia, a qual val 8$000.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã, a 800 rs. cada um.

CHITAS FINAS A 400 RS.
Vende-se chitas finas de campo largo, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.

CHALES DE MERINÓ A 2$000.
Vende-se chales de merinó estampados, a 2$, 3$, 4$000 e 5$000.
Ditos de listras a 5$000 e 6$000.

BRINS EM CORTES A 1$500
Vende-se cortes de brim de côres e pardo, a 1$500, para liquidar.

COBERTAS DE CHITA A 1$600.
Vende-se cobertas de chita, a 1$600 e 2$000.

BRIM PARDO E DE CORES A 400 RS.
Vende-se brim pardo e de cores, para roupa de homens e meninos, a 400 rs. o covado, para liquidar.

COLXAS DE CORES A 2$000.
Vende-se colxas de cores para cama, a 2$, e 4$000.

TRANSPARENTES PARA CADEIRAS A 1$500.
Vende-se transparentes para cadeiras, a 1$500, para liquidar.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets de seda para homens, a 500 rs.

CHAPÉOS A 2$500.
Vende-se chapéos de castor para meninos e homens, a 2$500 e 3$000.

Ditos de palha, a 2$, 3$000 e 4$000.
Ditos de massa, a 4$000.

PERFUMARIAS EM LIQUIDAÇÃO.
Vende-se sabonetes de diversos tamanhos, a 120, 200 e 240 e 320 rs., todo bom.
Frasco de banha, a 160, 320 e 400 rs.
Frascos com agua de colonia, a 240 e 320 rs. cada um. E outros muitos extractos que se vende muito barato para liquidar.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas, a 800 rs. cada uma. Lenços brancos, a 2$000 a duzia, e 3$000 abainhados, fazenda que vende-se por 5$000.

GRAVATAS PRETAS A 500 RS.
Vende se gravatas pretas, a 500 rs. Mantas de cores a 200 rs.
Chapéos para baptisados de meninos, a 3$000.

BENGALAS E CHICOTES A 800 RS.
Vende-se bengalas e chicotes, a 800 rs. cada uma, para liquidar.

GRANDE LIQUIDAÇAO DE ROUPA FEITA
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000.
Ditas de linho, a 1$600 e 2$000.
Camisas de chitas finas, a 1$600.
Ditas de peito de cores, a 2$000.
Ditas brancas finas, a 2$000, 3$000 e 4$000.
Calçasde brim pardo e de cores, a 2$000 e 2$500.
Ditas de casemira de cores e preta, a 5$, 6$, 7$000 e 8$000.
Palitóts de alpacas de cores, a 2$500.
Ditos pretos, a 3$000 e 3$500.
Ditos de casemira de cores, a 4$ e 6$000.
Ditos ditos pretos, a 5$000, 6$500 e 8$000.
Colletes de casemira de cores, a 2$, 3$ e 4$000.
Camisas de flanella, de cores, a 2$000 e 2$500.

ALGODAO A 4$000.
Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CASEMIRA DE COR A 2$500.
Vende-se casemira de cores, a 2$500 o covado.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado, a 3$000.
Dito inglez, a 4$500, 5$, 6$ e 7$000 a peça.

BOTINAS A 4$500.
Vende se botinas para senhoras e meninos, a 4$500, 5$ e 6$000.
Ditas de enfiar, a 2$000.
Sapatos de tapete, a 1$500.
Ditos de trança, a 1$800 e 2$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos largura, para lençóes, a 1$600 e 2$500 metro. E outras muitas fazendas propria do mercado, que se vende sem reserva, de preço, para liquidar até o fim do corrente anno, por isso convém aos compradores sortirem-se de fazendas baratas, para a presente festa que está na porta, á rua da Imperatriz n. 72. Bazar Nacional.

MEMORIAL PERNAMBUCANO.
Economia notavel
Por 2$000 compra-se um valor de 35$500.

O Memorial Pernambucano para 1874 custa apenas 2$000,

Com este diminuto preço dispensa-se:
500 rs. custo de uma folhinha.
2$000 custo de uma Taboa de Cambio sobre Londres.
12$000 custo de uma Taboa de Cambio sobre Lisboa.
20$000 custo de um livro em branco para assentos diarios.
1$ custo de um regulamento do sello.
35$500
O Memorial Pernambucano, serve
Para o commercio:
Livro de lembranças diarias. Livro de vencimento. Registro de lettras — Taboas de cambio sobre Europa e Estados Unidos. — Regulamento do sello. Regulamento do correio.
Para os advogados:
Lembranças diarias. — Livros de contas para honorarios. — Vencimentos dos appellos, provimentos, vista de autos, etc.
Para os homens de lettras:
De jornal diario para relatar acontecimentos notaveis, para as donas de casa:
De livro de despezas. Notas domesticas, etc.
LIVRARIA FRANCEZA

Baratissimo
Lanzinhas com listras estampadas pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.
Ditas com listras assetinadas a 1$000 o covado.
Granadinas pretas com listras de côres a 500 rs. o covado.
Metins trançados proprios para vestido, a 320 rs o covado.
Alpacas de quadros, proprias para vestidos, a 440 rs. o covado.
Brim branco, lona, para calças a 1$500 á vara.
Dito trançado a 1$600 á vara.
Dito de côres, linho puro, a 1$400 á vara.

Pechincha
Chapéos de sol de seda, cabo de canna, a 8$500 cada um, isto tudo só no n. 20 da rua do Crespo, loja das 3 portas. de Guilherme & C.

Na fundição de Cardoso & Irmão, á rua do Brum ns. 100 a 105
Vende-se os seguintes objectos, por preços commodos:
VARANDAS francezas de ferro fundido de diversos e bonitos gostos.
FOGÕES francezes grandes e pequenos.
DITO dito para trabalhar com gaz.
BOMBAS francezas de repuxo.
BANCOS com pés de ferro, com molla e sem ella.
PÉS de ferro para mesa.
JARROS de ferro para jardim, grandes e pequenas.
MACHINAS para gelar agua e fazer gelo; gelam agua em 10 minutos e fazem gelo em ...

Grande pechincha a 200 rs o covado.
Cassa lã, padrões novos, e de mais gosto que tem vindo ao mercado, só na rua do Queimado 53, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!
Cheguem freguezes que se acaba

Farinha de araruta
Vende-se superior farinha de araruta, tanto em porções como a retalho, por preço que admira, visto sua qualidade; depositos nos seguintes lugares: rua do Vigario n. 26, rua do Amorim n. 58, e travessa da rua das Cruzes n. 4, a 500 rs. a libra a retalho.

VENDE-SE
uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

Os verdadeiros
Vinhos de Bourgogne
das marcas
Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.
Vende-se por barato preço
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario 34.
Botica.

CIMENTO
Chegou o verdadeiro de Portland; barricas grandes de 400 kilos: no armazem de Tasso Irmãos & C., caes do Apollo.

Aos senhores medicos
Tubos drainage, de diversos tamanhos e dia metros: na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

PECHINCHA
Chitas a 240 rs. o covado.
A 240 rs o covado.
A 240 rs. o covado.
Só na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina.

— Vende-se um cabriolet inglez de duas rodas e quatro assentos, e um excellente cavallo para o mesmo: para ver na cocheira a rua da Roda, e a tratar á rua Direita n. 10.

Oleo de ricino
Dende-se oleo de ricino em latas de 30 libras: na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

LISTA GERAL 83.ª

DOS PREMIOS DA 7.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 402 A BENEFICIO DA MATRIZ DE BARREIROS, EXTRAHIDA EM 16 DE JANEIRO DE 1874.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
8	4$	281	4$	578	4$	784	4$	1024	4$	1318	4$	1566	4$	1783	200$	2063	4$	2320	4$	2555	4$	2817	4$	3054	4$	3291	4$	3503	4$	3779	4$
15	—	88	—	82	—	86	—	32	—	22	—	71	—	86	4$	73	—	28	—	57	—	18	—	56	—	92	—	18	—	3800	—
16	10$	91	—	84	—	88	—	40	—	24	—	73	—	90	—	75	100$	33	—	64	—	37	—	60	—	3305	—	19	—	3	—
25	4$	314	6$	87	—	806	—	41	—	37	—	78	6$	91	—	82	6$	42	—	65	—	43	—	68	—	6	—	22	—	13	—
26	—	26	4$	90	—	9	—	42	—	39	—	82	4$	1800	—	88	4$	43	—	72	—	49	—	74	40$	11	—	25	—	24	—
31	—	31	—	94	—	16	—	57	—	42	—	85	—	1	—	2102	—	44	—	70	—	59	—	76	4$	12	20$	26	—	30	—
33	—	33	—	601	—	25	—	74	—	45	—	96	—	2	—	8	—	65	—	80	—	82	—	78	—	13	4$	30	—	46	—
35	—	36	—	3	—	30	—	88	—	47	—	97	4$	18	—	9	—	76	—	82	—	67	—	82	—	16	40$	33	—	47	—
37	—	54	—	4	—	33	—	91	—	49	—	1603	—	27	—	16	—	83	—	85	—	91	—	95	—	19	4$	35	—	60	—
47	—	58	—	6	—	56	—	1102	—	63	—	8	—	53	—	19	—	90	—	88	—	92	—	3106	—	21	—	45	—	66	—
48	—	60	—	7	—	68	—	6	—	69	—	12	—	63	—	25	—	91	—	2502	—	2985	—	12	—	26	—	61	—	71	—
61	—	67	—	9	—	77	—	12	—	76	—	17	—	64	—	38	—	93	—	18	—	12	—	23	—	36	—	67	—	72	—
63	—	71	—	14	—	78	—	18	—	77	—	18	4$	70	—	39	—	98	—	20	—	19	—	28	—	37	—	68	—	74	20$
66	—	97	—	28	—	83	—	29	—	80	—	21	—	75	—	48	—	2403	—	53	—	26	—	34	—	49	—	3600	—	80	4$
67	—	416	—	30	—	92	—	55	—	83	—	33	—	77	—	52	—	9	—	58	—	29	—	42	—	55	—	22	—	88	—
69	—	21	—	47	—	800	—	67	—	93	—	37	—	87	—	53	—	13	—	39	—	31	—	43	—	63	—	26	—	93	—
81	4$	27	—	72	4$	1	—	84	—	99	—	38	—	92	—	66	—	22	—	63	—	32	—	50	—	96	—	45	—	94	—
104	—	28	—	73	—	2	—	85	—	1401	—	40	—	1903	—	78	—	23	—	74	—	33	—	54	—	74	—	51	—	95	—
8	—	29	—	78	—	17	—	99	—	14	—	42	—	44	—	80	—	24	—	87	—	34	—	58	10$	75	—	63	—	96	—
13	—	31	—	85	—	19	—	1206	—	16	—	43	—	41	—	85	—	27	—	91	—	36	—	60	4$	86	—	67	—	99	—
30	—	32	—	95	—	23	—	7	—	23	—	56	—	49	—	88	—	38	—	95	—	50	—	65	—	96	—	90	—	3907	—
43	—	34	—	707	—	25	—	9	—	30	—	67	—	51	—	2202	—	83	—	2600	—	54	—	73	—	3400	—	94	—	14	—
54	—	42	—	8	—	27	—	17	—	46	—	69	—	64	—	3	—	41	—	46	—	55	—	89	—	3	—	95	—	18	—
60	—	50	—	44	—	30	—	22	—	48	—	77	—	69	—	4	—	43	—	49	—	74	—	95	—	62	—	96	—	19	—
61	—	56	—	46	—	60	—	27	—	55	—	81	—	74	—	6	—	49	—	28	—	79	—	97	—	43	—	3702	—	84	—
82	—	56	—	19	—	73	—	32	—	58	—	85	—	91	—	12	—	62	—	25	—	86	—	3214	—	16	—	3	—	89	—
88	—	21	—	21	—	76	—	42	—	63	—	93	—	2002	—	17	—	72	—	28	—	84	—	20	—	20	—	8	—	47	—
89	—	59	—	24	—	84	—	46	—	66	—	1709	—	5	—	19	—	81	—	29	—	91	—	25	—	26	—	9	—	51	20$
90	—	60	—	29	—	94	—	48	—	77	—	14	—	6	—	20	—	86	—	32	—	99	—	29	—	30	—	42	—	60	4$
223	—	83	—	37	—	98	—	53	—	85	—	16	—	7	—	30	—	90	—	30	—	2900	—	32	—	36	—	44	—	64	—
41	—	68	—	52	—	94	—	66	—	1501	—	20	—	18	—	36	—	97	—	49	—	5	—	43	—	37	—	33	—	69	—
44	—	78	—	55	—	97	10$	70	—	6	—	21	—	21	—	44	—	15	—	53	—	7	—	47	—	45	—	36	—	74	—
46	—	86	6$	60	—	1000	4$	71	—	8	—	25	—	24	—	48	—	17	—	67	—	11	—	52	—	49	—	40	—	82	—
47	—	243	4$	66	—	4	—	91	—	13	—	28	—	25	—	68	—	18	—	72	—	17	—	57	—	52	—	45	—	83	20$
51	—	57	—	73	—	5	—	99	—	27	—	44	—	27	—	73	—	19	—	80	—	18	—	65	—	63	—	47	—	84	4$
52	—	60	—	80	—	9	10$	1300	—	30	—	55	—	29	—	2307	—	22	—	82	—	37	—	71	—	72	—	60	—	85	—
68	—	62	—	81	—	16	4$	2	—	42	—	58	—	53	—	8	—	24	—	93	—	40	—	80	—	86	—	74	—	97	—
74	—	63	—	82	—	17	—	6	—	45	—	80	—	57	—	15	—	39	—	2800	—	44	—	81	—	90	—	75	—	98	—
76	—	66	—	83	10$	21	—	14	—			81	—	61	—	16	—	42	—	14	6$	45	—								

MUTILADO

JURISPRUDENCIA.

Relatorio

A RESPEITO DO NEGOCIO DO MARECHAL BAZAINE EX-COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO DO RHENO.

TERCEIRA PARTE.

CAPITULAÇÃO (DE 7 A 29 DE OUTUBRO)

CAPITULO VII.

AUDIENCIA DE 15 DE OUTUBRO.

(*Continuação*)

P.—Havieis recebido um despacho do general allemão Stiehle, indicando-vos que o governo allemão tinha concedido nove passes para medicos luxemburguezes que deviam abandonar Metz ? Quando vos foi entregue a carta do general Stiehle ?

R.—No dia 25, pela manhã.

P.—Não havieis notado que o estado nominativo comprehendia apenas sete pessoas, e que todavia a carta que dimanava do estado-maior prussiano dava o numero de nove ?

R —Aquelle numero encontra-se tambem na frente da conta luxemburgueza.

P.—E' muito para surprehender que aquelle numero de nove, coincida tambem exactamente com o que se ia passar, e que um semelhante auxilio tenha sido para facilitar a sahida de duas pessoas, envolvidas com os medicos ?

R.—Eu não podia prever este acontecimento que ia seguir se.

P.—Seja como fôr, o facto é que no dia seguinte, um personagem, portador de um volume envolvido em um lenço, se apresentou nos vossos postos avançados, e que vos foi levado pelo capitão Garcin. Esse personagem era o chamado Regnier, que se vos apresentou como enviado de Hastings. Havieis acolhido as propostas que vos foram feitas por aquelle desconhecido, e havieis entrado em conferencias com elle. Mostrou vos elle o passe prussiano que lhe tinha permittido chegar até junto de vós ?

R.—Não, senhor presidente.

P.—Tivestes com essse individuo duas entrevistas, a 25 e a 26 de setembro ? Tiveram essas entrevistas lugar na presença de testemunhas ?

R.—O coronel Boyer esteve presente, em parte, a essas entrevistas:

P.—Por quem se dizia enviado esse personagem ?

R.—Disse vir da parte da imperatriz

P.—Estais bem certo disso ? e que poderes vos mostrou ?

R.—Mostrou-me photographias n'uma das quaes estava a assignatura do principe imperial.

P.—Não fallastes da vossa correspondencia com o principe Frederico ?

R.—Não.

P.—Havieis recebido nessa occasião duas cartas, pelo menos, do principe Frederico Carlos. Não fallastes dessas cartas, mas foi traduzindo-as, que perguntastes Regnier se o governo real reconhecia outro governo que não fosse o do imperador ?

R.—Não apresentei essa questão a Regnier.

P.—Regnier mostrou-vos o passe que tinha de Mr. de Bismark ?

R.—Sim.

P.—Não vos fez elle um pedido ?

R.—Pedia-me a minha photographia, mas eu não a tinha ; então pedio-me para pôr a minha assignatura ao lado da do principe imperial.

P.—E elle disse vos que essa assignatura seria a prova do poder que tinha de vós ?

R.—Mas eu não lhe dei nenhum poder.

P.—Regnier introduzio-se com o auxilio de uma assignatura, pondo a vossa ao lado; vós pareceis outorgar lhe um poder novo, encarrega-lo de uma missão em resposta á missão que elle tinha vindo desempenhar junto de vós. Devieis receiar dar a esse individuo uma autoridade que elle não devia ter, dar ás suas palavras e aos seus actos uma autoridade preciosa para elle ?

R. Não liguei nenhuma importancia a essa assignatura.

P.—Devo fazer-vos observar que ella foi a consequencia. Todavia, tinheis pão para vinte dias, biscouto para dez, e forragens para quatorze. As outras provisões faltavam na mesma proporção, e não vos restavam viveres senão para vinte e sete dias, daquelles a que chamaes viveres completos. Havieis dito, e Regnier repetio que não podieis, sem grande difficuldade chegar a 28 de outubro.

R.—Não dei essas informações a Regnier.

P.—Pois bem ! o que eu terei a honra de vos fazer notar é que não havieis tido receio, entregando a vossa assignatura a Regnier de dar uma autoridade ás informações que elle podia obter n'uma conversação e repetir depois.

O marechal não respondeu. O presidente continuou :

P.—Regnier pedio-vos autorisação para communicar com o marechal Canrobert e o general Bourbaki ?

R.—Sim, Sr. presidente.

P.—Havieis consentido.

R.—Consenti ; aquelles senhores tinham tido a liberdade de aceitar ou de recusar.

P.—Que resultado, debaixo do ponto de vista da defeza de Metz, da honra do exercito, da salvação da patria, que resultado, digo eu, esperaveis da missão confiada ao marechal Canrobert, ao general Bourbaki ?

R.—Julguei, no interesse do exercito, que era conveniente entenderem-se com a imperatriz regente, e pedir-lhe instrucções relativamente ao exercito do Rheno, e á praça de Metz.

P.—Havieis pensado que uma communicação tão vaga, como a que fez Regnier, e circumstancias tão graves vos dava o direito em de autorisar um marechal de França ou um general commandante de um corpo de exercito a abandonar o posto que lhe tinha sido confiado ?

(O marechal fez um signal de assentimento.)

P.—O marechal Canrobert recusou, o general Bourbaki consentio ?

R.—Sim, Sr. presidente.

P.—Todavia, pedio vos uma ordem escripta ?

R.—Foi unicamente no dia seguinte que elle me fallou de uma ordem escripta.

P.—E havieis dado uma ordem com data de 15, que era concebida assim :

« Tendo a imperatriz chamado junto da sua pessoa o general Bourbaki, commandante da guarda imperial, é aquelle official general autorisado a dirigir-se junto de sua magestade.

« O marechal commandante em chefe.—*Bazaine*.

« Metz, 15 de setembro de 1870.

Existe entre esta ordem e a que encontro reproduzida no vosso livro sobre o exercito do Rheno uma variante que tem o seu valor. Diz ella : « a imperatriz regente desejando ter junto de si. » Não insisto, mas conheceis perfeitamente que estas palavras estão longe de ter o valor da expressão :

« Tendo a imperatriz chamado » que se encontram na ordem verdadeira.

R.—Não posso explicar como esse erro póde ter apparecido no meu trabalho ; mas dignai-vos permittir-me uma pequena observação ; essa ordem não é de 15, mas de 25. Foi a 25 que a entreguei a Bourbaki. Demais, não tem isso importancia.

P.—Havieis pensado em vos assegurar que se um general francez sahia do vosso campo para as linhas inimigas, seria autorisado a atravessa-las de novo para regressar ?

R.—Não tinha nenhuma segurança, mas acreditava que poderia voltar.

P.—Havieis procurado, antes de dar uma semelhante autorisação ao commandante da guarda, esclarecer-vos sobre os resultados que poderieis tirar dessa viagem ?

R.—Julguei que haveria um accordo, e que, por intermedio da imperatriz, poderiamos obter um armisticio.

Presidente.—Tinha que vos interrogar sobre a natureza da missão que havieis dado ao general Bourbaki ; será isso assumpto das perguntas que vos hão de ser apresentadas no começo da proxima sessão.

Senhor marechal podeis retirar-vos.

AUDIENCIA DE 17 DE OUTUBRO.

Presidente.—Vou, Sr. marechal, interrogar-vos a respeito das relações que havieis tido ou tentado ter com o governo da defeza nacional, sobre as communicações que lhe havieis dirigido, e ácerca dos meios de que fizestes uso para combinar os vossos esforços com os seus.

A 25 de setembro, havieis dirigido o primeiro despacho, no qual expunhieis a vossa situação de uma maneira muito summaria, e a 21 de outubro havieis enviado segundo, que chegou a Tours a 25. Não tendo Mr. Gambetta podido tomar conhecimento delle, porque era escripto em cifra, da qual não tinha a chave, dirigio-o ao governo da defeza, em Paris, pedindo que fosse traduzido. A cifra empregada era a do exercito do Rheno.

Esse despacho não voltou de Paris senão a 17 de dezembro, muito tempo depois da capitulação de Metz ; era concebido nestes termos :

« Em differentes occasiões, tenho mandado homens de boa vontade para dar em Paris (e em Tours) noticias do exercito de Metz. Desde então a nossa situação tem peiorado, e nunca recebi a menor communicação, nem de Paris, nem de Tours. Seria comtudo muito util saber o que se passa na capital, por isso que dentro em pouco a fome me ha de forçar a tomar uma resolução no interesse da França e do exercito. »

Não se encontra nos registos nenhum vestigio de outras tentativas feitas por vós para vos pôrdes em communicação com o governo da defeza nacional. Foi a estas duas remessas que se limitaram os vossos esforços. Pretendeis o contrario, mas o conselho ouvirá as testemunhas. Permitti-me porém uma observação, que me parece ter o seu valor. A 21 de setembro, offerecia-se-vos um meio excellente de entrar em relações com Tours e Paris, e não creio que o inimigo tivesse opposto a isso o menor obstaculo. Quando o general Bourbaki sahio do vosso campo para se dirigir a Hastings, havieis-lhe dado a missão de entrar em relações com o governo da defeza nacional, de lhe dar parte das vossas intenções, e de receber as suas instrucções ?

R. — Não, Sr. presidente, eu não tinha então que entrar em relações com o governo da defeza nacional, por isso que esperava que, por intermedio da imperatriz se emprehendessem negociações de paz. Além disso era inutil dar instrucções ; o general Bourbaki, que é um homem muito intelligente, sabia perfeitamente o que devia fazer.

P. — Sim, mas não o havieis convidado a fornecer ao governo da defeza nacional indicações sobre a vossa situação militar, e, em uma palavra, de entrar em vosso nome em relações com elle, não debaixo do ponto de vista politico, por isso que o não querieis, mas debaixo do ponto de vista militar, ou debaixo do ponto de vista da patria, como era do vosso dever.

R. — Não lhe fiz nenhuma recommendação nesse sentido, disse que me louvei nelle; e elle provou pela sua maneira de proceder que eu tinha razão.

P. — Não se trata de relações politicas com o governo da defeza nacional, mas parecia necessario fazer-lhe conhecer a vossa situação militar. Quando annuistes, pelo vosso silencio, a que a guarda não fosse empregada na ausencia do general Bourbaki, devieis contar com o seu regresso. Privastevos effectivamente de um concurso precioso.

R. — Não sabia quando voltaria, mas contava com o seu regresso.

P. — Que communicações havieis recebido do governo da defeza nacional ?

R. — Nenhumas.

P. — Não havieis recebido a 13 de setembro um despacho ?

R. — Não.

P. — Ha uma testemunha que o conselho ha de ouvir. Na vossa ordem de 16, havieis definido o governo da defeza nacional como poder executivo. Conhecieis o decreto da convocação dos eleitores ?

R. — Não.

P. — Mas perdão ; o *Courrier de la Moselle*, que havieis recebido, continha o decreto.

R. — Não se póde fazer obra por um jornal.

P. — Comparando a noticia dada pelo *Courrier de la Moselle* com as noticia trazidas mais tarde pelo general Boyer, podieis acreditar na existencia de uma assembléa ?

R. — Não ; se tivesse existido uma assembléa, estaria ella em via de formação ; teriamos tomado as suas ordens. Sabiamos o que se passava pelos jornaes allemães.

P. — Tinheis pois mais informações do que nós suppunhamos. Devieis conhecer os esforços de resistencia feitos pelo governo da defeza ?

R. — Os jornaes allemães não fallavam desses esforços. De mais, não nos podiamos fiar nelles para estar perfeitamente informados.

P. — Não havieis recebido no fim de setembro um despacho trazido pelo agente Risse ?

R. — Não.

P. — Em fins de outubro não havieis fallado a um coronel a respeito dos provimentos de Thionville, manifestando a intenção de os ir tomar ?

R. — Não me lembro da data dessa conversação. Não creio ter tido a intenção de ir a Thionville para me municiar, mas para sahir do circulo em que estavamos encerrados. Tive sempre a intenção de me dirigir sobre Thionvile.

P. — Não déstes instrucções para pôr o exercito em marcha no 1.° de outubro ?

R — Sim, senhor presidente, mas não era para me municiar.

P. — Como conciliais a idéa de pôr o exercito em marcha com a outra idéa de que depois de Sedan, não tinheis mais nenhuma esperança ?

R. — Essa ultima idéa foi uma idéa que eu emitti depois, quando redigi o meu relatorio, mas quando chegamos ao fim de setembro, julgava poder executar o meu movimento, tendo sempre em conta os embaraços que o inimigo offerecia.

P. — Esse movimento não teria sido o resultado de uma convenção ; não se ligava em cousa alguma aos incidentes Régnier e Boyer ?

R. — Não.

P. — Não sabieis nada das negociações entaboladas em Ferrières ?

R. — Conheciamos as viagens de Mr. Julio Favre, pelas narrações que se faziam nas folhas allemães ; sabiamos vagamente que naquella época os prussianos exigiam Strasburgo, e tres milhares.

P. — Tendes tido conhecimento das tentativas de negociações feitas para invocar o apoio das potencias estrangeiras ?

R. — Tivemos igualmente conhecimento dellas pelos jornaes allemães.

P. — Conhecendo essas negociações, fizestes o que vos prescrevia o regulamento de 1863, isto é, facilitar essas negociações prolongando a resistencia, e tornando o vosso exercito mais activo ?

R. — Dei constantemente instrucções para reunir munições e viveres.

P. — Mas não pensaveis que seria necessario secundar as negociações, dando ás operações militares um caracter mais sério, e mais geral ; deste modo, as ordens dadas para as batalhas de Peltie e de Bellevue não parecem indicar a intenção de ordenar uma acção geral, mas ao contrario uma especie de pequena guerra.

R. — Tinhamos mais de 48,000 feridos ; os locaes e os medicos quasi que faltavam ; não podia ordenar grandes operações, que teriam tido em resultado augmentar o numero dos enfermos, e passado algum tempo estariamos reduzidos á impotencia.

P. — Desse modo, julgaveis que não seria util facilitar as negociações, que era preferivel não ordenar operações sérias, que teriam podido custar muita gente, que era melhor não fazer mais do que tentativas ?

R. — Sim, Sr. presidente ; pensei que era melhor conservar o exercito intacto, afim de que elle podesse sempre ser util ao paiz.

P. — Todavia note que não havieis tomado nenhuma disposição para libertar o vosso exercito ; preparaveis-vos para negociar e permanecer na inacção, esquecendo que o mais firme apoio de uma negociação é a energia ?

R. — Eu não podia fazer nada mais na ignorancia em que estava do que se passava em França, e na ausencia de noticias de Tours e de Paris.

P. — Quando se considera o numero de combatentes que se achavam ás vossas ordens, e as operações militares dos dous ultimos mezes, pergunta-se se havieis feito quanto de vós depende, e se realmente não havia direito a esperar de vós mais sérios esforços ?

R. — Esperava sempre que um exercito de soccorro me chegasse do lado dos Vosges.

P. — Não havieis recebido a 29 de setembro um telegramma datado de Ferrières, concebido nestes termos :

« Ferriéres, 29 de setembro de 1870.

« O marechal Bazaine acceitara a rendição do exercito que se acha em frente de Metz com as condições que ha de estipular Regnier, fundadas nas instrucções que tiver do marechal. »

Depois de ter recebido este telegramma, cuja gravidade vos não podia escapar, escrevieis ao general Stiehle uma carta extraordinaria, da qual vos não recordo senão a seguinte passagem :

« Respondo-lhe (a Regnier) que a unica cousa que eu podia fazer era aceitar uma capitulação com as honras da guerra, mas que não podia comprehender a praça na capitulação. »

Que entendeis por honras da guerra ?

R —Queria dizer a condição de que o exercito sahiria com armas e bagagens.

P.—Aquellas palavras « honras de guerra » nunca tiveram esse sentido exacto ; referem-se a essas tristes honras, a essa formalidade dolorosa que havieis recusado no momento da capitulação.

R. —O meu pensamento não se applicou de uma maneira tão precisa ao sentido das palavras que empregava ; queria apenas apalpar o terreno, e preparar-me para uma recusa. O meu fim era obter informações a respeito do que succedeu com o general Bourbaki, e sobre o resultado da sua missão. O resto não era mais do que uma tactica da minha parte.

P.—Todavia não vos ferio a precisão terrivel das palavras de que se servio Mr. de Bismark ; a rendição do exercito que se acha em frente de Metz. Não se trata agora aqui de palavras mais ou menos vagas ; trata-se de um despacho official conservado nos archivos do governo de Berlim, e ao qual havieis respondido com um despacho escripto. Como é que vos não affectou a gravidade do vosso procedimento ?

R.—Não lhe liguei uma grande importancia ; não via senão um meio de palpar o terreno.

P.—Mas não havieis pronunciado, dirigindo-vos a Mr. de Bismark a palavra « capitulação ? »

R.—Era um laço que eu preparava (sensação prolongada)

P.—Aquelles termos da vossa carta applicavam-se a uma capitulação ; depois de 29 de setembro, podieis sem duvida contar com outro resultado. Faço notar o perigo a que vos havieis exposto. Julgais que a vossa situação vos autorisava a discutir semelhante convenção ?

R.—Era o unico que ignorava o que podia fazer o governo legal, isto é, o governo da defeza. A minha situação era por assim dizer sem exemplo ; não me louvava senão na minha consciencia. Não tinha nenhuma noticia do governo legal, e não podia ir de frente para um governo insurgente. Nada existia.

P.—A França continuava a existir ! Podieis vós esperar, neutralisando as vossas forças, que o inimigo neutralisasse um igual numero de soldados ?

R.—Não houve nada disso ; nada de facto a esse respeito, mas teriamos procedido da melhor maneira, no interesse do paiz.

P.—Independentemente dos valentes chefes collocados á frente do vosso exercito, o que tornava esse exercito precioso para o paiz, comprehendia elle quasi todos os quadros do exercito.

R.—Os quadros estavam muito mudados.

P.—Mas eram muito superiores aos que se podiam formar nos depositos. Recordo os termos da vossa convenção, e pergunto-vos se não dissestes a Regnier que o que pedieis, era que o exercito sahisse com as honras da guerra ?

R.—Não dei nenhum mandato a Regnier.

P.—Ha semelhança entre o que repete Regnier, e o que havieis proposto a Mr. de Bismark.

Perguntarei se havieis reflectido que a neutralisação do vosso exercito, tal como estava no fim do mez de setembro, deixando ao inimigo a sua liberdade de acção, ia inteiramente contra o fim que tinheis indicado na conferencia do mez de agosto, e permittia ao inimigo dirigir mais 200,000 homens para o coração da França.

R.—Nunca foi minha intenção neutralisar o exercito ; queria chegar a um armisticio geral, para poder appellar para os poderes constituidos do paiz.

P.—Eis-aqui porém as palavras que havieis pronunciado por occasião da vossa conferencia com Regnier: *Se podermos sahir com armas e bagagens, isto é, completamente constituidos, manteriamos a ordem no interior, e fariamos respeitar as clausulas da convenção.* Pergunto-vos, se, por estas palavras, vos não achaveis ligado para concorrer com o inimigo, afim de combater, os outros exercitos francezes ?

R.—Nunca foram essas as minhas intenções.

P.—Eu creio que isso nunca esteve na vossa intenção, mas em fim aquellas palavras existem.

R.—Nunca tomei Regnier a sério.

P.—Todavia pozestes posto a vossa assignatura ao lado da do principe imperial ; depois Mr. de Bismark, tendo-vos telegraphado relativamente á missão do Sr. Regnier, havieis respondido a esse telegramma. Não podeis pois dizer que o não não tomaveis a serio.

R.—Queria simplesmente conhecer se o governo da regencia podia tratar com o governo allemão. Nunca pensei noutra cousa.

P.—Não duvido que terieis repellido com todas as vossas forças aquella interpretação, mas, emfim, não devieis vós antever o que podia resultar da conferencia do Sr. Regnier com o governo allemão ?

R.—Fui leal em todas as minhas palavras, e não procurei senão suspender a guerra, provocando um armisticio geral.

P —Era essa tactica o vosso pensamento ; mas nem por isso deveria deixar de lembrar-ves as palavras que havieis proferido.

(A audiencia foi suspensa ás duas horas e meia, e recomeçou ás duas horas e quarenta e cinco minutos.).

R. — Não vistes regressar o general Bourbaki, e nunca mais ouvistes fallar do Sr. Régnier ; não havieis concluido disto, que já não havia motivo para concluir uma convenção militar nos termos da missão que havieis confiado ao general Bourbaki ?

R. — Sim, Sr. presidente.

P. — Havieis recebido a 7 de outubro um despacho do general Coffinières, concebido nestes termos :

« Metz, 7 de outubro de 1870.

« Devo informar a V. Exc. da situação dos recursos em viveres da cidade de Metz, e dos armazens da praça.

« As autoridades civis declaram-me que ha trigo só para dez dias. Os armazens da praça não contém desde esta manhã mais do que 832,479 rações de pão ; ora, o numero dos racionados sendo de 160,000, já não temos pão senão para cinco dias.

« Se V. Exc. julgasse a proposito reduzir a ração de pão a 300 grammas, poderiamos viver ainda oito dias, elevando a ração de carne a 1,000 grammas. Sou forçado, com grande sentimento a fazer entrar no consumo a reserva dos fortes. E' necessario accrescentar que a cidade consume uns 350 quintaes por dia. A fusão desses recursos com os nossos, poderia, pelo menos, fazer ganhar um dia. O 3.° corpo possue uns 200 quintaes de farinha.

« O general commandante superior, *Coffinières*. »

No mesmo dia, havieis dirigido aos commandantes dos corpos do exercito uma carta na qual lhe expunheis que se approximava o momento em que o exercito do Rheno ia achar-se talvez na situação mais difficil que nunca soffreu um exercito francez. Pedieis aos commandantes que vos fizessem conhecer, por escripto, depois de um exame maduro e muito profundo, a sua opinião pessoal sobre o que havia a fazer. (Esta carta acha se reproduzida textualmente no relatorio do general de Revière, no capitulo 1.° da terceira parte.)

Eis aqui como os commandantes de corpos respondem á vossa ordem (o escrivão faz a leitura do aviso dos commandantes de corpos, o qual conclue com uma transacção com o inimigo).

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

SEGUNDA PARTE

SAVONAROLA.

(Continuação do n. 12)

XIV

A PROVA DO FOGO.

Todas as noites, por espaço de quinze dias, entrou Savonarola na hospedaria, e de todas ellas sahio sempre desesperado.

Angiolina, não o conhecia, repellia-o e desprezava-o.

Tudo atormentava Savonarola.

Entregara-se de novo ao seu amor, e esse amor não podia ter esperança.

Torturava-o a sua consciencia.

Via Angiolina desgraçada e não podia fazer calar a sua consciencia que lhe bradava : « és tu a causa da desgraça de Angiolina. »

A excommunhão do papa pesava sobre a cabeça de Savonarola e fazia-o tremer.

Elle não protestara contra o papa, mas sim contra o homem e o vigario de Christo lançara o seu anathema sobre o impio que, valendo-se de um sophisma, atacava o homem como chefe da igreja.

Savonarola duvidava.

O catholico antigo existia no novo protestante.

Savonarola respeitara o dogma, mas atrevera-se a estabelecer, relativamente ao pontificado, doutrinas que não podiam deixar de ser consideradas como hereticas.

Demasiado o sabia Savonarola, e ousara pregar aquellas doutrinas, julgando-se predestinado, inspirado, enviado por Deus, cheio de graça e engrandecido pelo espirito prophetico.

Com tudo, uma multidão de acontecimentos e de desenganos o haviam feito vacillar no seu erro.

Sabia perfeitamente que Deus não pode permittir o crime como um meio para chegar ao bem.

E tão corrompidos estavam aquelles tempos, tal era o espirito da época, e tal era a exacerbação dos animos e das paixões, não só em Florença e no resto da Toscana, como tambem em toda a Italia, que esses mesmos a quem Savonarola levantara da abjecção, em nome da virtude, da dignidade e da caridade, não encontravam outros meios de regeneração senão o fogo e o sangue.

Esperava-se um desenvolvimento, uma transformação social e, como dissemos já, estava-se em pleno renascimento.

Savonarola sentira a necessidade de um novo edificio, e consagrara-se á sua construcção com todo o seu talento e com toda a sua alma. Porém ao ver que só podia empregar materiaes velhos, corroidos, podres, vacillou, duvidou e julgou-se abandonado por Deus.

Como vimos, estava envolvido n'uma rede cujas malhas eram muito fortes para que as podesse romper.

Sonhara, e ao despertar do sonho, encontrou se perdido.

Teve medo ; não se atreveu a romper com os seus amigos, que desnaturalivam a sua idéa, que enlodavam-a, que ensanguentavam-a.

Romper com elles era affrontar o martyrio, desprestigiar-se, dar-se a conhecer como um impostor, como um miseravel, submergir-se no lodo da degradação.

Os seus sectarios haviam aceitado de toda a sua doutrina unicamente duas idéas : a da liberdade e a da purificação dos costumes.

Todavia, tinham-n'as comprehendido a seu modo ; haviam escolhido, para chegar á sua realisação, um caminho completamente opposto ao procedimento de paz e de caridade que Savonarola pregava

Os seus sectarios, como dissemos já, mais logicos que Savonarola, queriam a regeneração pelo unico meio possivel, pela destruição de tudo quanto se oppunha a ella.

Nos primeiros tempos do christianismo, Savonarola teria sido um vulto grandioso pelo seu genio, pelo seu talento, pelo seu coração.

Dezeseis seculos depois, conseguira tão somente fazer-se excommungar pelo papa, em nome da pureza do dogma, da inviolabilidade e da inalterabilidade da igreja.

Entretanto no caminho de Roma para Florença andavam sempre enviados secretos.

Mudara tudo para Savonarola.

Os seus sequazes, á excepção de poucos, ou tinham desapparecido ou se escondiam.

Parecia que tudo era inimigo de Savonarola.

Agentes do duque de Milão em Cremona, em Bolonha, e mesmo em Florença, preparavam tudo para um golpe em favor de Pedro de Mèdicis contra a republica.

Entretanto Francesco de Puglia pregava violentamente contra Savonarola na igreja de Santa Crocce.

Chamava-lhe herege, scismatico, falso propheta, e excitava-o a que se prestasse á prova do fogo para provar a verdade da sua doutrina.

Savonarola julgava contrario á sua dignidade responder a Francesco de Puglia, e contrario á sua fé chamar Deus a juizo por meio da prova do fogo.

Pela sua parte, frei Dominico de Peschia desafiava frei Francesco de Puglia para uma controversia publica sobre a doutrina de Savonarola, da qual se escusava o franciscano, dizendo : « Que, depois de se haver combinado com a prova da verdade da doutrina de Savonarola, fosse feita pelo fogo, era inutil toda e qualquer controversia. »

Frei Dominico, excitado pelo seu fanatismo, respondeu ás insinuações de frei Francesco de Puglia, publicando as tres conhecidas conclusões em que se fundava a nova doutrina de Savonarola, declarando que estava prompto a sustenta-las por meio da prova do fogo.

Nem frei Dominico, nem Francesco de Puglia eram homens capazes de retroceder.

De modo que o assumpto era demasiado sério, e Savonarola não achava meio de evitar aquella prova insensata.

Com tudo, frei Francesco de Puglia começou a recuar quando vio frei Dominico de Peschia tão firme no seu proposito, e dizia por toda a parte que a sua questão era com Savonarola ; que desejava subir com elle a fogueira, ainda que tinha a certeza de arder, para que Savonarola se abrazasse com elle.

Havia n'aquelle franciscano o quer que fosse de heroico, e inutilmente Savonarola admoestara severamente frei Dominico para que desistisse.

Em um d'aquelles dias os priores da liberdade, o magistrado da justiça e os outros membros da companhia, partidarios secretos dos Médicis, e por tanto inimigos de Savonarola, haviam tido uma ceia, na qual por entre os vinhos espumosos e as iguarias succulentas, decidiram fazer todo o possivel para que a prova do fogo tivesse effeito.

— Se Savonarola subir á fogueira, diziam elles, é certo que se abrazará ; se não subir, perderá o prestigio entre os seus sequazes e teremos occasião de promover um tumulto contra elle, no meio do qual poderemos prende-lo.

Entre elles havia quem opinasse que o deviam matar, aproveitando para isso o tumulto.

Assim, pois, o governo estava disposto a usar de todos os meios contra Savonarola.

A senhoria, querendo sahir quanto antes d'aquella situação grave, mandou escrever pelo notario Ceccone as tres conclusões de Savonarola, convidando a que as subscrevessem aquelles que quizessem sustenta-las com a prova do fogo.

Não houve poder humano para evitar que frei Dominico de Peschia assignasse immediatamente.

Faltava, porém, obrigar frei Francesco de Puglia, autor da proposta da prova do fogo.

Era isso uma empreza demasiado difficil.

O franciscano repetia que frei Dominico não se podia comparar com Savonarola, nem no que valia pelo seu talento, nem na doutrina, e que por tanto só com elle subiria á fogueira, não tendo nada que ver com frei Dominico.

Assegurou-se a frei Francesco de Puglia que não se veria obrigado a subir á fogueira ; que o que se queria era fazer publico que Savonarola temia a experiencia e abandonava a ella um dos seus religiosos, e que dado o caso de que se não podesse evitar o facto, se encontraria meio de que não fosse levado a effeito.

Isto era o mesmo que preparar uma farça.

Levantar-se-hia o espantoso cadafalso, cheio de materias combustiveis, em torno do qual se agruparia uma multidão immensa, ávida de emoções ; diminuir-se-hia o prestigio de Savonarola, fazendo-o apparecer sacrificador e não victima, e reduzir-se-hia tudo a que o populacho de Florença se reuniria para ver um cadafalso que não devia funccionar e duas communidades de frades em procissão : a dos dominicos de S. Marcos e a dos franciscanos de Santa Crocce.

Comtudo, não se pôde alcançar de frei Francesco de Puglia senão que assignasse uma declaração, na qual manifestava que estava prompto a subir á fogueira com frei Jeronymo Savonarola, se este quizesse submetter-se á prova do fogo ; e que se elle consentia n'isso, era por excitação dos magnificos senhores do governo de Florença.

O franciscano tinha já medo, e esse medo ia convertendo-se em terror, á medida que o assumpto se tornava mais sério pela obstinação de frei Dominico.

Para a prova do fogo offerecia por seu turno o seu companheiro Giuliano Rondinelli, com o que não fazia mais do que imitar Savonarola que consentia afinal em que frei Dominico se submetesse á prova.

Rondinelli foi chamado pela senhoria, e, não sem grande resistencia, assignou afinal o compromisso.

Pelo convento de S. Marcos assignou-o voluntariamente frei Marianno e Ughi.

Tal era a corrupção d'aquelle tempo, que o governo da republica não se envergonhava de urdir um trama infame que devia derramar sangue innocente e pôr em perigo, por um accidente qualquer, a salvação da republica.

Não faltaram, comtudo, alguns membros do governo que desapprovaram energicamente este procedimento da senhoria, e entre elles Carlos Canigiani, que disse com um altivo desdem, que aquelle assumpto era uma luta de pregadores, que devia ser levado a Roma, onde se canonisam os santos, e não devia ser tratado de modo algum n'um palacio onde era mais proprio discutir acerca da guerra e do dinheiro.

Girolamo Rucellai, outro membro do conselho, accrescentava :

Parece-me que com este fogo se quer negociar alguma cousa ; o que importa é prescindir de frades e pensar na concordia da cidade.

a cidade com essa prova , accenda-se a fogueira, mas attenda-se á cidade e não aos frades,

Chegou a vez de fallar a Giovanni Canacci, o qual, commovido, e com as lagrimas nos olhos pronunciou estas preciosas palavras :

— Quando vejo cousas como estas, não sei se deseje a vida ou a morte. Certamente que se nossos pais, fundadores da nossa republica, tivessem acreditado que aqui se tratariam semelhantes cousas, e que haviamos de ser o vituperio de todo o mundo, ter-se-hiam envergonhado de fazer o que fizeram. A nossa cidade encontra-se n'uma situação em que tudo é temor e desaccordo. Por isso, peço á senhoria que livre a nossa cidade de um tal estado, seja qual fôr a prova necessaria para isso.

Por ultimo, um tal Vespucio desapprovou energicamente o procedimento da senhoria, censurando-a, porque usava de meios indignos, proprios de gente miuda e bastarda, que serviam tão sómente para dar livre campo ás iniquidades dos malvados. Uma linguagem tão franca e desusada, manifestava sobejamente quantos homens dignos se escandalisavam com o procedimento da senhoria.

Assim, pois, a prova do fogo tornara-se inevital ; queriam-n'a o papa e a senhoria a todo o custo. Pelo que diz respeito a Savonarola, estava profundamente indignado contra os seus adversarios, que encobriam o espirito de partido sob uma falsa apparencia de zelo religioso ; estava persuadido de que os franciscanos não tinham bastante valor pasa affrontar a prova.

Conhecia a intriga e sentia-se envolvido n'ella e impotente para a destruir.

Duvidava de si mesmo, e o seu pensamento estava envolto n'um cahos.

Orava, buscando a graça que julgava te-lo inspirado, e que se apartara d'elle pelas suas culpas.

Tudo era confusão e receio em Savonarola.

Por isso, punha em pratica tudo quanto estava ao seu alcance para que a prova não tivesse lugar.

(Continuar-se-ha.)

MUTILADO